

As unidades de conservação (UCs) estaduais estão autorizadas a receber o público visitante seguindo as etiquetas sanitárias contra o novo Coronavírus (Covid-19). De acordo com a portaria N° 142-R, publicada no último sábado (18), o Governo do Estado do Espírito Santo autorizou a reabertura das unidades de conservação de acordo com a classificação do Mapa de Gestão de Risco. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 22 de Julho de 2020

## Governo vai investir R\$ 150 milhões em saneamento para Aracruz

A Cesan inicia a prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto a partir do dia 1º de agosto

>>> O Governo do Estado assumiu, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da orla de Aracruz. As obras

de sistema de reforço no abastecimento de água de Santa Cruz e adjacências já foram iniciadas e têm a previsão de serem concluídas em quatro meses. A companhia inicia a prestação dos serviços de abas-

tecimento de água e coleta e tratamento de esgoto a partir do dia 1º de agosto. A Cesan é responsável pelos serviços de saneamento em 53 dos 78 municípios capixabas. **Página 3**

## Governador do Estado visita comunidade da Piedade em Vitória

GIOVANI PAGOTTO/GOVERNO-ES



>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve no bairro Piedade, em Vitória, na tarde de ontem (21), para visitar o local onde será construído o Memorial da Paz na comunidade. **Página 4**

## Webinar: formas de amenizar impactos da pandemia no comércio

Página 6

## Leandro Karnal é o convidado da Live formadora da Vivescer



DIVULGAÇÃO

Página 7

## Central de Atendimento do IPAJM: agendamento telefônico

Página 8

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTI Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura   3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil   3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

## Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente  
EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## GOVERNO ONLINE

## OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

## AÇÕES DE GOVERNO

# Governo vai investir R\$ 150 milhões em saneamento para Aracruz

A companhia inicia a prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto a partir do dia 1º de agosto

O Governo do Estado assumiu, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da orla de Aracruz. As obras de sistema de reforço no abastecimento de água de Santa Cruz e adjacências já foram iniciadas e têm a previsão de serem concluídas em quatro meses. A companhia inicia a prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto a partir do dia 1º de agosto. A Cesan é responsável pelos serviços de saneamento em 53 dos 78 municípios capixabas.

Em solenidade virtual, o governador Renato Casagrande destacou que serão investidos R\$ 150 milhões ao longo dos 30 anos de concessão. “Não existe desenvolvimento sem água. Quando fizemos o acordo para que a Cesan assumisse a parte litorânea da cidade, foi um passo importante para realizar esse investimento. Essa região necessita de investimentos para dar suporte aos grandes empreendimentos, além do turismo que é muito forte, e garantir o atendimento de qualidade aos moradores”, afirmou.

Casagrande prosseguiu: “Temos feito investimentos estratégicos em Aracruz e vamos continuar com as obras estruturantes, pois o município é fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado. Uma cidade que gera muitas oportunidades com os grandes empreendimentos que recebe. Água é fundamental e a gente necessita ter consciência da preservação dos recursos naturais. É importante avançarmos no desenvolvimento, mas preservando o meio ambiente.”

O diretor presidente da Cesan, Carlos Aurélio Linhalis (Cael), lembrou que a empresa completa 53 anos de atividades em 2020, expandindo sua operação ao assumir um novo sistema. “Um momento emblemático para a história da companhia, para Aracruz e para o nosso Estado. A assinatura do Contrato de Programa com o municí-



RODRIGO ARAÚJO / SECOM-ES

>>> A prestação de serviços visa atender o Plano Municipal de Saneamento Básico da região litorânea definido para os próximos 30 anos

“Temos feito investimentos estratégicos em Aracruz e vamos continuar com as obras estruturantes, pois o município é fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado.”

Renato Casagrande - Governador

pio aconteceu em março deste ano e quatro meses depois a equipe está em campo trabalhando para o início das operações na cidade”, disse.

Cael reforçou a importância dos investimentos em saneamento básico para toda a população. “Posso afirmar que as condições sociais, econômicas e ambientais da cidade serão muito mais prósperas. O balneário de Aracruz terá suas praias mais limpas, sua área natural preservada e a população

com mais saúde e novas oportunidades que são geradas quando se tem água de qualidade, esgoto tratado e o meio ambiente respeitado”, lembrou o diretor presidente da Cesan.

A prestação de serviços visa atender o Plano Municipal de Saneamento Básico da região litorânea definido para os próximos 30 anos, que tem em seu escopo as atividades a captação, adução e tratamento de água bruta; adução, reservação e distribuição de

água tratada; coleta transporte para tratamento e disposição final de esgotos sanitários; medição de consumo, faturamento e entrega das contas de água e esgoto para atender cerca de 40 mil moradores das localidades de Balneário do Sauê, Barra do Riacho, Barra do Sahy, Caieiras Velhas, Coqueiral, Mar Azul, Porto Santa Cruz (Itaparica), Praia dos Padres, Putiri, Rio Preto, Santa Cruz e Vila do Riacho.

AÇÃO

# Governador do Estado visita comunidade da Piedade em Vitória

A ação aconteceu no CMEI Carlita Corrêa Pereira e também na EmefTi Anacleta Schneider Lucas, no bairro Fonte Grande

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve no bairro Piedade, em Vitória, na tarde de ontem (21), para visitar o local onde será construído o Memorial da Paz na comunidade. Casagrande visitou ainda o Destacamento de Polícia Militar (DPM) do bairro, que atualmente passa por obra de melhoria, e participou de uma ação do eixo social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, com a distribuição de kits de alimentação e máscaras, além da adoção de medidas de prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19) junto aos moradores.

“Vimos fazer uma visita para ver o trabalho realizado pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de Vitória, de forma integrada com a comunidade. São ações de curto e médio prazo não somente na área da segurança pública, mas também com políticas sociais, com projetos importantes, que impactam diretamente a quem mais necessita. São dois pilares que precisamos ter em áreas mais vulneráveis: proteção policial e políticas sociais. Estes são eixos do nosso Programa Estado Presente”, afirmou o governador.

A ação acontece no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Carlita Corrêa Pereira e também na Escola



**>>> Casagrande visitou ainda o Destacamento de Polícia Militar (DPM) do bairro, que atualmente passa por obra de melhoria**

Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EmefTi) Anacleta Schneider Lucas, no bairro Fonte Grande. No local, também estão distribuídas cartilhas informativas e orientação sobre violência doméstica. A distribuição dos donativos segue hoje (22), de 8h às 11 e das 13h às 18h.

“Esta é uma importante ação do Governo do Estado em conjunto com a Prefeitura de Vitória na Piedade. Estamos aliando ações de cidadania, como distribuição de cartilhas e orientações com relação às garantias de direitos, com ações de prevenção à Covid-19. Vale destacar que, via eixo social do programa Estado Presente, o Governo está em constante diálogo com a comunidade para fortalecimento de diversas ações no território”, disse a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo.

Também participaram da visita, os secretários de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho, e da Casa Militar, coronel Aguiar; o comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, coronel Douglas Caus; além de



“Vimos fazer uma visita para ver o trabalho realizado pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de Vitória, de forma integrada com a comunidade. São ações de curto e médio prazo não somente na área da segurança pública, mas também com políticas sociais, com projetos importantes, que impactam diretamente a quem mais necessita.

Renato Casagrande - Governador

lideranças comunitárias.

“O Governo do Estado tem olhado com muito carinho e cuidado para as comunidades carentes, ainda mais nesse período difícil devido à pandemia, em especial, aos moradores da Piedade. Os ataques covardes que ocorreram fragilizaram muito aquelas pessoas e agora estamos buscando

trazer de volta a estima desses moradores. Com ações de segurança pública, aliadas à parte social, como prego o programa Estado Presente, tenho certeza que vamos obter um grande resultado nessa região e trazer de volta aquele cenário de cultura e referência à Piedade”, afirmou o secretário da Segurança Pública.

*“O Governo do Estado tem olhado com muito carinho e cuidado para as comunidades carentes, ainda mais nesse período difícil devido à pandemia, em especial, aos moradores da Piedade. Os ataques covardes que ocorreram fragilizaram muito aquelas pessoas e agora estamos buscando trazer de volta a estima desses moradores”.*

**Coronel Alexandre Ramalho**  
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

# Reabertura de parques contará com medidas de prevenção à Covid-19

Todas as UCs ficarão com o Centro de Visitantes fechados para evitar aglomerações e os visitantes deverão usar máscaras



DIVULGAÇÃO

## >>> O lema precisou readequar infraestruturas de funcionamento nas UCs para atender os protocolos exigidos pelo Governo do Estado

As unidades de conservação (UCs) estaduais estão autorizadas a receber o público visitante seguindo as etiquetas sanitárias contra o novo Coronavírus (Covid-19). De acordo com a portaria nº 142-R, publicada no último sábado (18), o Governo do Estado do Espírito Santo autorizou a reabertura das unidades de conservação de acordo com a classificação do Mapa de Gestão de Risco. Nas UCs gerenciadas pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), o Parque Estadual da Pedra Azul (PEPAZ) será o único a funcionar durante todos os dias, por se encontrar em uma área de baixo risco de transmissão da Covid-19.

O lema precisou readequar infraestruturas de funcionamento nas UCs para atender os protocolos exigidos pelo Governo do Estado e, sendo assim, o PEPAZ será a primeira unidade de conservação Estadual a ser aberta, o que acontecerá neste sábado (25), em dois turnos: das 8h às 11h e das

13h às 16h. As demais UCs abrirão a partir de segunda-feira (27).

Uma ressalva é que todas as UCs ficarão com o Centro de Visitantes fechados para evitar aglomerações e

os visitantes deverão usar máscaras, levar o próprio recipiente para beber água, além do álcool gel 70% para realizar a higienização das mãos com frequência. Pessoas que fazem parte

do Grupo de Risco para a Covid-19 devem evitar a visita às UCs ou acessar em horários de menor lotação, de acordo com a portaria do Governo do Estado.

## CONFIRA COMO FICA A REABERTURA EM CADA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

**Parque Estadual Cachoeira da Fumaça (PECF):** vai abrir em dois turnos, com visitação de 20 pessoas por turno, sendo que o visitante não poderá ficar o dia inteiro na unidade de conservação. O primeiro turno vai das 8h às 11h e, o segundo turno, vai das 13h às 16h. Das 11h ao meio-dia será feita a limpeza do local. A portaria do Governo do Estado do Espírito Santo exige limpeza a cada três horas e, sendo assim, os turnos são para respeitar o processo de limpeza. De meio-dia às 13h será o horário de almoço dos servidores do lema e, das 16h às 17h, será realizada nova limpeza. O controle de entrada será realizado na portaria, sem agendamento, ou seja, por ordem de chegada. A reabertura será no dia 27 de julho.

**Parque Estadual do Forno Grande (PEFG):** seguem as mesmas recomen-

dações do Parque Estadual Cachoeira da Fumaça, sendo a única diferença a determinação de dois turnos de 35 visitantes cada. A prática de escalada até o Pico do Forno Grande está liberada, com agendamento pelo e-mail [agendamentofornogrande@gmail.com](mailto:agendamentofornogrande@gmail.com). A reabertura será no dia 27 de julho.

**Parque Estadual da Pedra Azul (Pepaz):** serão dois turnos, de 35 visitantes cada. Toda visitação será feita por agendamento prévio via telefone: (27) 3248-1156. O Pepaz já começa a funcionar neste sábado, 25 de julho, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

**Parque Estadual Paulo Cesar Vinha (PEPCV), município de Guarapari:** possui uma característica diferente, pois quem faz visitação ao PEPCV, geralmente, procura a Lagoa de Carais como destino, caminhada que dura cerca de

duas horas. Sendo assim, o lema não especificou dois turnos para a visitação ao PEPCV, pois só de caminhada até a Lagoa de Carais seria gasto praticamente o tempo de um turno de visitação. O PEPCV estará aberto, a partir do dia 27 de julho, das 8h às 16h, com capacidade de visitação de 100 pessoas por dia. Às 14h, os servidores do lema irão avisar quanto ao retorno dos visitantes para a sede do Parque para quem estiver na Lagoa de Carais e arredores da UC. Assim, os visitantes terão tempo de consigam chegar até a sede do Parque às 16h. O lema ressalta que o PEPCV possui alta capacidade de dispersão, ficando difícil ocorrer aglomeração de pessoas.

**Parque Estadual de Itaúnas (PEI):** A unidade estará aberta das 8h às 16h. Só os atrativos naturais estarão à disposição. O Centro de Visitantes estará fechado.

## CENÁRIO ECONÔMICO

# Webinar debate formas de amenizar impactos da pandemia no comércio

A iniciativa, promovida pelo Sindiex, será nesta quinta-feira, às 9 horas, pelo canal do Youtube do sindicato

O cenário econômico, oportunidades de financiamento para durante a pandemia e alternativas para investimentos direcionados às empresas de comércio exterior do Estado na retomada econômica serão alguns dos assuntos tratados no webinar "Oportunidades de financiamentos no cenário de pandemia", com o diretor-presidente do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), Maurício César Duque.

A iniciativa, promovida pelo Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo (Sindiex), nesta quinta-feira (23), faz parte de uma série de encontros virtuais que vêm debatendo o cenário econômico e as possibilidades de mitigação dos impactos econômicos para o segmento.

De acordo com dados do Sindiex, as importações e exportações sofreram uma queda no primeiro trimestre deste ano em relação ao primeiro trimestre do ano passado, mas já em abril e maio o setor já ensaiava uma retomada do movimento, com um aumento das atividades portuárias. Na busca por alternativas e opções financeiras para se estruturar, as empresas podem contar com o crédito do Bandes, além da atuação do banco capixaba com o Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) já histórico no Bandes.

## SAIBA MAIS

**FUNDAP** - O Fundap, criado em 1970, é um incentivo financeiro para apoio a empresas com sede no Espírito Santo e que realizem operações de comércio exterior tributadas com ICMS no Espírito Santo. Hoje, o Fundo tem 184 empresas registradas que representam um faturamento R\$ 13,9 bilhões de reais anuais para a economia capixaba.

Por meio desse mecanismo, as

empresas que realizam operações de importação pelo Fundap são habilitadas a receber financiamento de uma parcela do valor da operação por meio do Bandes, gestor financeiro do Fundo.

**SOLUÇÕES FINANCEIRAS** - Outro "braço" de atuação do banco capixaba são as linhas direcionadas tanto para investimentos em ampliação e modernização de plantas industriais,

passando pelo apoio a mecanismos inovadores de produção, com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O Bandes repassa linhas que apoiam desde a aquisição de softwares até a implantação das chamadas "indústrias inteligentes", com condições competitivas e customizadas para as necessidades dos clientes.

>>> O webinar "Oportunidades de financiamentos no cenário de pandemia" terá a participação do diretor-presidente do Bandes, Maurício César Duque

## SERVIÇO

**Webinar: "Oportunidades de financiamentos no cenário de pandemia"**

Quinta-feira (23)

9 horas

Canal do Sindiex no Youtube

Inscrições: [https://bit.ly/webinar\\_bandes](https://bit.ly/webinar_bandes)

Mais dados podem ser acessados no link: [https://bit.ly/dados\\_comex](https://bit.ly/dados_comex)

## EDUCAÇÃO

# Leandro Karnal é o convidado da Live formadora da Vivescer

Promovida pela Sedu, a live com o historiador Leandro Karnal será nesta quinta (23), às 19h



LIVE  
**vivescer**

Com:  
**Prof. Leandro Karnal**

**23 julho - às 19h**

**Por uma vida com sentido para professores**

TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK @VIVESCER

DIVULGAÇÃO / SEDU

A Secretaria da Educação (Sedu), por meio do Termo de Cooperação firmado com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), realiza nesta quinta-feira (23), às 19 horas, um bate-papo com o historiador e professor pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Leandro Karnal.

A transmissão da Live será pelo Facebook da Vivescer, que é uma plataforma gratuita de apoio pedagógico e desenvolvimento da dimensão socioemocional dos docentes das escolas estaduais e municipais do Espírito Santo. O tema a ser abordado será "Por uma vida com sentido para professores".

## VIVESCER

A Sedu lançou, recentemente, o Vivescer, por meio de uma parceria com o Consed e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Ao cadastrar-se na Vivescer e criar o seu perfil, o educador passa a fazer parte da comunidade: um espaço de reflexões e troca de ideias sobre a profissão. Nesse espaço, é possível fazer perguntas, compartilhar relatos e vídeos sobre a prática e trocar arquivos interessantes, como textos e planos de aula.

Além da comunidade, a Vivescer

oferece quatro jornadas de aprendizagem: corpo, emoções, mente e propósito. Cada jornada é composta por quatro percursos de aprendizagem, que refletem as dimensões das experiências individuais, dos comportamentos, das relações e dos sistemas.

Cadastre-se para participar da Live  
<https://vivescer.org.br/cadastro/>

Acompanhe a Live  
<http://www.facebook.com/Vivescer>

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA IV – LISTEN TO YOUR HEART (ROXETTE)  
06H30 – ENERGIA  
07H00 – PEPPA PIG  
07H10 – CARLOS  
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS  
07H30 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – TURMA DA MÔNICA  
13H00 – SÉSAMO  
13H30 – MONSTROS EM REDE  
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS  
14H00 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
17H00 – WORLD OF WINX  
17H30 – VALENTINS  
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO  
18H45 – IRMÃO DO JOREL  
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO  
19H10 – PAPO DE MÃE  
19H40 – METRÓPOLIS  
19H45 – AS CIDADES AZUIS  
20H15 – AS AVENTURAS DO RICHARD NO PARANÁ  
20H45 – REVISTA DO ESPORTE  
21H15 – JORNAL DA CULTURA  
22H15 – OPINIÃO NACIONAL  
22H45 – CINECLUBE TVE  
23H45 – MANOS E MINAS  
00H45 – PADRE BROWN  
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – O HÓSPEDE  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL  
03H30 – MOSAICOS – A ARTE DE MOREIRA DA SILVA  
04H30 – CULTURA RETRÔ  
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL

## PREVISÃO DO TEMPO

Quarta-feira de tempo estável em todo Espírito Santo. O sol predomina e não chove. Nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste, entre a madrugada e início da manhã, há expectativa da formação de nevoeiro em algumas áreas. A temperatura aumenta em todas as regiões.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)



## PRECAUÇÕES

# Central de Atendimento presencial do IPAJM: agendamento telefônico

Devido o novo Coronavírus (Covid-19), o atendimento presencial segue diferenciado até o próximo dia 31 de julho

A Central de Atendimento (CAT) presencial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (IPAJM) segue com funcionamento diferenciado até o próximo dia 31 de julho, com o propósito de dar continuidade aos cuidados de prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19). Por isso, caso os aposentados, pensionistas, servidores e ex-servidores ativos estaduais, bem como os familiares, necessitem de serviços da autarquia, é necessário o agendamento prévio por meio do teleatendimento do Instituto. Os números são 0800-2836640 e (27) 3201-3180.

"A opção de agendamento possibilita que o segurado venha ao Instituto, no dia e horário devidamente marcados, para dar entrada em sua solicitação, e seja atendido num ambiente tranquilo e sem aglomeração", disse o presidente-executivo do Instituto, José Elias Marçal.

>>> Os serviços da autarquia devem ser agendados previamente por meio do teleatendimento do Instituto. Os números são 0800-2836640 e (27) 3201-3180



[www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br)

**SERVIÇOS ON-LINE** - É possível ter acesso a diversas informações e serviços da autarquia, sem sair de casa, pelo site [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br). No banner "Consulta de Processos", por exemplo, localizado à direita da página, o segurado pode conferir o andamento de processos administrativos que tramitam no Instituto.

Para obter contracheques, basta entrar no link intitulado "Contracheque", na parte superior dessa página.

Em caso de dúvidas, o teleatendimento do IPAJM está à disposição de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Para ligar de um telefone fixo, entre em contato gratuitamente pelo 0800 283 66 40. Esse número não recebe ligações de telefones móveis (celular). Já para ligar de um telefone móvel (celular), o número é (27) 3201-3180.

## SERVIÇOS

❖ O rol de serviços disponíveis para agendamento está disposto na Portaria 12-R, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de julho de 2020, e seguem listados abaixo. [Confira aqui essa Portaria na íntegra!](#)

- Requerimento de pensão por morte, na qualidade de cônjuge, companheiro, filhos menores de 21 anos, menor sob tutela ou enteado menores de 21 anos, filhos maiores inválidos, filhos até 24 anos, se estudante universitário, e pais inválidos;
- Solicitação de cópias de processo por advogado vinculado ou representantes de classes sindicais;
- Requerimento de isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária;
- Requerimento de declaração para outros regimes;
- Requerimento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC;
- Requerimento de declaração de beneficiários de pensão por morte.

**Destaca-se que a comunicação de óbito do segurado ao IPAJM, enquanto perdurar a suspensão de atendimento presencial ao público da Central de Atendimento, deve ser realizada via e-mail ([ipajm@ipajm.es.gov.br](mailto:ipajm@ipajm.es.gov.br)), com o envio do formulário de comunicação de falecimento (disponível no link <https://ipajm.es.gov.br/comunicacao-de-falecimento>) e da certidão de óbito do segurado escaneada.**

## PERÍCIA MÉDICA

❖ A partir desta segunda-feira (20), as atividades da Perícia Médica do Instituto de Previdência do Estado retornaram em novos moldes, com atendimento reduzido e individualizado, e alinhados às

recomendações, visando à prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19).

Caso o servidor público necessite marcar perícia, que não seja referente ao requerimento de isenção do Imposto

de Renda e imunidade de Contribuição Previdenciária, é necessário agendar previamente pelos números 0800-2836640 e (27) 3201-3180, conforme prevê a Portaria nº 13-R. [Clique aqui para acessá-la!](#)

Já em relação às inspeções médicas de isenção de IR e imunidade de Contribuição Previdenciária, o servidor deve aguardar o contato que será feito pela própria autarquia.



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020

Contrato: Nº 007/2020

Processo: Nº  
2020-P8NCM

Contratante: Secretaria de Estado  
do Governo - SEG.

Contratada: Tecno-It Tecnologia  
Serviços E Comunicação Ltda

Do Objeto: Alterar a Cláusula  
Décima do citado Contrato,  
conforme recomendação do  
Despacho PGE/PCA nº 00762/2020.  
Da Ratificação: Permanecem  
inalteradas as demais Cláusulas e  
condições do Contrato.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado do Governo  
do Estado do Espírito Santo

Protocolo 597276

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

#### PORTARIA Nº 0816 DE 10 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA  
REMUNERADA "ex-offício", o 2º  
SARGENTO PM **JOSÉ CARLOS  
SIQUEIRA**, NF 828108/1, a contar  
de 30/08/2018, percebendo seus  
proventos integrais na modalidade  
de remuneração por subsídio,  
na sua própria graduação, na  
referência 15, conforme disposto  
no Art.16 c/c o Art. 17 nos seus §§  
3º e 7º, todos da Lei Complementar  
nº 420/2007, alterada, respectivamente,  
pela LC nº 745/2013 e  
pela LC nº 747/2013. (Processo:  
**87481723**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 597267

#### PORTARIA Nº 0825 DE 10 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR o CAPITÃO  
PM, **KLEVERSON TADEU  
VALADÃO**, NF 795103/1,  
da situação de Reserva  
Remunerada para Reforma  
"Ex-Offício", a contar de  
28/10/2019, conforme disposto  
no Art. 95, inciso I, da Lei n.º  
3.196/1978, alterada pelo Art.  
2º, da Lei Complementar n.º

212/2001, c/c o Art. 26 da Lei  
Complementar n.º 420/2007,  
alterada pelas Leis Complementares  
n.ºs 745/2013 e 747/2013.  
(Processo: **31317871**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 597269

#### PORTARIA Nº 0827 DE 10 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA  
REMUNERADA "ex-offício", o  
1º SARGENTO PM **MARIO  
ANTONIO GONÇALVES  
FARIAS**, NF 828352/1, a contar  
de 01/11/2018, percebendo  
seus proventos integrais na  
modalidade de remuneração  
por subsídio, na referência  
15, na sua própria graduação,  
conforme disposto no Art. 16 c/c  
o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º,  
e o parágrafo único do Art. 25,  
todos da Lei Complementar nº  
420/2007, alterada pelas Leis  
Complementares nº 745/2013  
e 747/2013. (Processo:  
**88897230**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 597270

#### PORTARIA Nº 0828 DE 10 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA  
REMUNERADA "ex-offício", o  
3º SARGENTO PM **ERNESTO  
PASSOS PINHEIRO**, NF  
830176/1, a contar de  
25/07/2018, com os proventos  
mensais calculados com base  
no soldo da graduação de 2º  
SARGENTO PM, tendo em vista  
o disposto no Art. 87, c/c o Art.  
48, inciso II, da Lei n.º 3.196  
de 1978, ambos com novas  
redações dadas, respectivamente,  
pelo Art. 1º da Lei n.º  
3.446/1981 e pelo Art. 1º da  
Lei n.º 4.010/1987 e CONCEDER  
o Adicional de Inatividade no  
percentual de 25% (vinte e  
cinco por cento), de acordo com  
o Art. 95, inciso II, da Lei n.º  
2.701/1972, com nova redação  
dada pelo Art. 3º, inciso II, da  
Lei n.º 3.973/1987. (Processo:  
**87702673**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 597271

#### PORTARIA Nº 0829 DE 10 DE JULHO DE 2020

REFORMAR "EX-OFFICIO"  
o CABO PM, **LAURIMAR  
DE OLIVEIRA PEREIRA**,  
NF 850760/1, a contar de  
22/12/2016, percebendo seus  
proventos na modalidade de  
remuneração por subsídio,  
proporcional ao tempo de  
serviço (26/30 avos) na  
sua própria graduação, e  
na referência 13, conforme  
disposto no Art. 95, inciso VI,  
da Lei n.º 3.196/1978, c/c o  
Art. 13, inciso IV, alínea "a" e  
§ 2º, da Lei n.º 3.206/1978 e  
o Art. 17, § 4º, inciso I, da Lei  
Complementar n.º 420/2007,  
alterada pelas Leis Complementares  
n.ºs 745/2013 e 747/2013.  
(Processo: **88897028**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 597273

#### PORTARIA Nº 0830 DE 10 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA  
REMUNERADA "ex-offício", o  
1º SARGENTO BM **AMAURI  
TEMPONI DA SILVA**, NF  
900178/1, a contar de  
29/10/2018, percebendo  
seus proventos integrais na  
modalidade de remuneração por  
subsídio na referência 15, na  
sua própria graduação, conforme  
disposto no Art. 16 c/c o Art.  
17, § 7º e Art. 25, caput, da Lei  
Complementar nº 420/2007,  
alterada pelas Leis Complementares  
nº 745/2013 e 747/2013 e  
Art. 25 da Lei Complementar nº  
101 de 22/09/1997. (Processo:  
**83900241**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 597274

#### PORTARIA Nº 0831 DE 10 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA  
REMUNERADA "ex-offício", o  
1º SARGENTO PM **JORGE  
RABELLO**, NF 832422/1, a contar  
de 03/11/2017, percebendo  
seus proventos integrais na  
modalidade de remuneração  
por subsídio na referência 15,  
na sua própria graduação,  
conforme disposto no Art. 16 e  
haver incidido no Art. 17, § 7º  
c/c o Art. 25, caput, todos da

Lei Complementar n.º 420/2007,  
alterada pelas Leis Complementares  
n.ºs 745/2013 e 747/2013.  
(Processo: **88835260**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 597275

#### PORTARIA Nº 0832 DE 10 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO, a partir  
de 30 de janeiro de 2020,  
com fundamento no art. 2º,  
inciso I, II e III, alíneas "a" e  
"b", §§ 1º, da Emenda Cons-  
titucional nº 41, publicada em  
31 de dezembro 2003, ao (à)  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA ESP  
8, do Quadro Permanente do  
Serviço Civil do Poder Executivo,  
**WILSON TRAVAGLIA JÚNIOR**  
, Nº Funcional 2544547/1,  
computados 30 anos, 11 meses e  
22 dias de tempo de contribuição,  
com proventos fixados na forma  
do art. 7º da EC 41/2003.  
(Processo: **22467238**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 597277

#### PORTARIA Nº 0833 DE 10 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de  
26 de novembro de 2019, de  
acordo com o art. 3º, incisos I,  
II e III, da Emenda Constitu-  
cional nº. 47, publicada em 06  
de julho de 2005, ao AUDITOR  
FISCAL DA RECEITA ESTADUAL,  
AFREIII-15, do Quadro  
Permanente do Serviço Civil do  
Poder Executivo, **GUILHERME  
AUGUSTO VELTEM**, Nº  
Funcional 240830/51,  
computados 38 anos, 3 meses e  
5 dias de tempo de contribuição,  
com o provento fixado na forma  
do Parágrafo único do art. 3º,  
da Emenda Constitucional nº.  
47, publicada em 06 de julho de  
2005. (Processo: **01992007**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
MARÇAL**

Presidente Executivo  
Protocolo 597280

**PORTARIA Nº 0834 DE 10 DE JULHO DE 2020**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 13 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, PROFESSOR, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **SANDRA APARECIDA FREITAS BASSETTI**, Nº Funcional 306785/51, computados 28 anos, 2 meses e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da

Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04114876)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo  
Protocolo 597283

**Secretaria de Estado de  
Controle e Transparência -  
SECONT -**

**RESUMO DO 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
006/2019**

**Processo:** 2019-JTC61  
**Contratante:** Secretaria de Estado

de Controle e Transparência.  
**Contratada:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo.  
**Objeto:** i) Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2020, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos oficiais; ii) Supressão quantitativa do objeto, no percentual de 25% do valor original do contrato, a partir de 01/07/2020, passando o valor anual a ser estimado em R\$10.281,60 (dez mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).  
**Dotação**                      **Orçamentária:**

Programa de Trabalho 10.10.103.04.124.0189.2227, Elemento de Despesa 3.3.91.39-90, Fonte 0101.

Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**Edmar Moreira Camata**  
Secretário de Estado de  
Controle e Transparência  
**Protocolo 597228**

**Telefones úteis:**

Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



**SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.**

**DIO**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



**ACESSE** [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Processo nº 79931553

Pregão Eletrônico nº 007/2017

CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

CONTRATADA: SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO Reajustar, a partir de 01/01/2020, o valor mensal, estabelecido no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato em referência, para R\$ 12.310,46, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Continuum em pleno vigor as demais cláusulas.

ASSINATURA: 13/07/2020.

**GUSTAVO RIBEIRO**

Gerente de Gestão Administrativa do IJSN

**Protocolo 597199**

MUNICÍPIOS AO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**ESPÉCIE:** Edital ICEPI/SESA Nº 010/2020**OBJETO:** realização de chamamento público de Municípios para adesão ao componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, com a finalidade de promover a cooperação entre o Estado e os Municípios por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão.**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 22/07/2020 a 29/07/2020**ÍTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:** <https://saude.es.gov.br/icepi>**SIGNATÁRIO:** Fabiano Ribeiro dos Santos**DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2020.**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI**Protocolo 597223****VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.**PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 10.122.0800.2690**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.**FONTE DE RECURSOS:** 104**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 21 de julho de 2020

**ARLENE VIEIRA DE SOUZA**  
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários**Protocolo 597226****ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 21 DE JULHO DE 2020**  
**A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE****RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:**

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
DARLISON DA SILVA DE OLIVEIRA	4050525	31/12/2019
DAVID ANTONIO STEIG CANDEIA	3625745	02/12/2019
ANDREW SANTOS BARBOSA	3939715	30/12/2019
FRANCIELI DA SILVA	4040015	30/12/2019
JOAO GUILHERME PEREIRA	3945502	30/12/2019
JULIANA MARIA JESUS SANTOS	4050541	20/03/2019
LARIANA DA CONCEIÇÃO BENINCA	4075137	10/07/2020
LUANA SARTORIO DOS SANTOS	3934667	19/12/2019
LUCIANO DE OLIVEIRA CESARIO DA SILVA	4055560	20/12/2019
LUIZ FELIPE ALVES MATOS	3974820	31/12/2019
MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS ABREU	4049276	30/12/2019
MAYARA PAZINI DE MATOS	4012976	27/06/2020
MILENA SABADINI GIRANDELLI	3948242	30/12/2019
PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	4049470	31/12/2019
RAPHAEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	3917010	04/06/2020
SULAMITA LIRA VASCONCELLOS	3950336	31/12/2019
YURI DOS ANJOS SILVA	4044592	31/12/2019
ZAINE SILVA SOUZA ALVES	3950530	30/12/2019

Vitória, 21 de julho de 2020

**ARLENE VIEIRA DE SOUZA**

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

**Protocolo 597214****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce.

**PROCESSO Nº 2020-9HH9J****PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce.**OBJETO:** Aquisição material de uso único para unidade de atenção especializada.**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2020**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9010/2020****OBJETO:** Aquisição material de uso único para unidade de atenção especializada.**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do dia 27/07/2020 até 19/06/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 335043.**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2020**REGISTRO Nº 200094**  
**PROCESSO Nº 2020-9HH9J****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 597328****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****EXTRATO DE EDITAL**

EDITAL ICEPI/SESA Nº 010 /2020 REFERENTE À ADESÃO DE

**PORTARIA Nº 221-S, DE 21 DE JULHO DE 2020**

Designa equipe de pregão.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 50883186/2010/SESA,****RESOLVE****Art.1º DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO DE PREGOIEROS E DE EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS a serem realizados pelo HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.**

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOIEIRO OFICIAL	CLAUDETE PANSINI DA SILVA	1510266
MEMBROS	NELZI DE OLIVEIRA	2590042
	ROSILEIA FAIRICH DE PAULO	1561995

**Art.2º** No impedimento ou afastamento da Pregoieira, a mesma será substituída pela servidora **NELZI DE OLIVEIRA, NF 2590042.****Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020, por um período de 01(um) ano.

Vitória 21 de julho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
Subsecretário de Estado da Saúde**Protocolo 597308****ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 21 DE JULHO DE 2020****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES****ESTAGIÁRIA/VIGÊNCIA****LUIZA MELO CASTOR AZEVEDO**  
08/06/2020 a 31/12/2022**ÓRGÃO CONCEDENTE:**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0111/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** RILAB HOSPITALAR LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição de Bem Permanente - Centrífuga, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão 0248/2020.**VALOR - R\$ 13.230,00** (treze mil duzentos e trinta reais).**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 449052, Fonte 356, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020**PROCESSO Nº 87119480****QUELLEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**MARCELA GONÇALVES****MURAD**

Coordenadora Geral do HEMOES

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO CENTRIFUGA PARA USO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS; CARACTERISTICAS MINIMAS: COM CONTROLE DE VELOCIDADE E TEMPO; VELOCIDADE MAXIMA DE NO MINIMO 3000RPM; TAMPA COM TRAVA E SENSOR DE SEGURANCA QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DA CENTRIFUGA ABERTA	Unidade	02	6.615,00	13.230,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE 1 - R\$13.230,00****Protocolo 597344****RESUMO DO CONTRATO Nº 0112/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI.**OBJETO:** Aquisição de Bem Permanente - Banho Maria, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão 0248/2020.**VALOR - R\$ 2.730,00** (dois mil setecentos e trinta reais).**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 449052, Fonte 356, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020**PROCESSO Nº 87119480****QUELLEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**MARCELA GONÇALVES****MURAD**

Coordenadora Geral do HEMOES

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANHO MARIA (LABORATORIO); MATERIAL GABINETE: AÇO CARBONO SAE 1020; MATERIAL CUBA: AÇO INOX AISI304; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA; MODELO TAMPA: ANGULAR PINGADEIRA; CAPACIDADE: 14 L	Unidade	02	1.365,00	2.730,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE 2 - R\$ 2.730,00****Protocolo 597349****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2018****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Ibitirama.**OBJETO:** Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do convênio em epígrafe e em seus aditivos posteriores, a partir de

20/07/2020 até 17/11/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2020**PROCESSO Nº 82620997**  
**REGISTRO Nº 180602****RAFAEL GROSSI GONÇALVES**  
**PACIFICO**Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 597352****Hospitais****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços****Nº. 00830/2019**

Proc.: 87348560

Pregão Eletrônico: 00308/2019

**Objeto:** Material

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS

Empenho: 2020NE02026

Valor: R\$ 1.900,00

**Nº. 00831/2019**

Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Empenho: 2020NE02027

Valor: R\$ 1.716,00

**Nº. 00832/2019**

Empresa: HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Empenho: 2020NE02028

Valor: R\$ 4.452,00

**Nº. 00833/2019**

Empresa: FRESENIUS KABI LTDA

Empenho: 2020NE02029

Valor: R\$ 2.326,50

**Nº. 00835/2019**

Empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Empenho: 2020NE02031

Valor: R\$ 1.991,68

**Nº. 00836/2019**

Empresa: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

CORRELATOS EIRELI

Empenho: 2020NE02033

Valor: R\$ 443,00

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)

27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

**Protocolo 597191****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços****Nº. 00262/2019**

Proc.: 84899204

Pregão Eletrônico: 00062/2019

**Objeto:** Material

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS

Empenho: 2020NE02067

Valor: R\$ 104,80

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)

27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

**Protocolo 597195****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços****Nº. 00367/2019**

Proc.: 86283634

Pregão Eletrônico: 00101/2019

**Objeto:** Material

Empresa: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenho: 2020NE02043

Valor: R\$ 216,60

**Nº. 00368/2019**

Empresa: MBT COMERCIO

HOSPITALAR EIRELI

Empenho: 2020NE02044

Valor: R\$ 122,70

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)

27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

**Protocolo 597197****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços****Nº. 00023/2020**

Proc.: 85934437

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

Pregão Eletrônico: 00110/2019  
**Objeto:** Material  
 Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS  
 Empenho: 2020NE02078  
 Valor:R\$ 3.657,25  
[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597198**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 00224/2019**  
 Proc.: 85125091  
 Pregão Eletrônico: 00056/2019  
**Objeto:** Material  
 Empresa: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA  
 Empenho: 2020NE01989  
 Valor:R\$ 4.286,14  
[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597201**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 00274/2019**  
 Proc.: 85955361  
 Pregão Eletrônico: 00088/2019  
**Objeto:** Material  
 Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Empenho: 2020NE02054  
 Valor:R\$ 33,60  
**N° 00275/2019**  
 Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Empenho: 2020NE02055  
 Valor:R\$ 3.897,50  
[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597202**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 00302/2019**  
 Proc.: 86071920  
 Pregão Eletrônico: 00092/2019  
**Objeto:** Material  
 Empresa: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA  
 Empenho: 2020NE02060  
 Valor:R\$ 15.288,70  
**N° 00301/2019**  
 Empresa: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Empenho: 2020NE02061  
 Valor:R\$ 3.750,00  
**N° 00303/2019**  
 Empresa: NEUROSPINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

LTDA  
 Empenho: 2020NE02063  
 Valor:R\$ 7.137,60  
[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597205**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 00047/2020**  
 Proc.: 87573407  
 Pregão Eletrônico: 00132/2019  
**Objeto:** Material  
 Empresa: REDALMUS COMERCIAL LTDA  
 Empenho: 2020NE02036  
 Valor:R\$ 10.332,00  
**N° 00048/2020**  
 Empresa: MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 Empenho: 2020NE02037  
 Valor:R\$ 3.106,80  
[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597207**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 00254/2019**  
 Proc.: 84948701  
 Pregão Eletrônico: 00061/2019  
**Objeto:** Material  
 Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Empenho: 2020NE02056  
 Valor:R\$ 77,00  
[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597208**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 00311/2019**  
 Proc.: 86212389  
 Pregão Eletrônico: 00081/2019  
**Objeto:** Material  
 Empresa: LABORATORIO B. BRAUN S/A  
 Empenho: 2020NE01980  
 Valor:R\$ 6.912,00  
**N° 00315/2019**  
 Empresa: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 Empenho: 2020NE01979  
 Valor:R\$ 28.170,00  
[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597210**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 00885/2019**  
 Proc.: 87672642  
 Pregão Eletrônico: 00285/2019  
**Objeto:** Material  
 Empresa: Comercial Cirurgica RioClarense LTDA.  
 Empenho: 2020NE01988  
 Valor:R\$ 4.033,92  
**N° 00886/2019**  
 Empresa: DL Distribuidora de Medicamentos Eireli  
 Empenho: 2020NE01999  
 Valor:R\$ 352,80  
**N° 00883/2019**  
 Empresa: CDR Brasil Comercial LTDA  
 Empenho: 2020NE02002  
 Valor:R\$ 510,40  
**N° 00887/2019**  
 Empresa: Seven Industria de Produtos Biotecnologicos LTDA  
 Empenho: 2020NE02000  
 Valor:R\$ 1.452,00  
**N° 00882/2019**  
 Empresa: Polar Fix Industria e Comercio de Produtos Hospitalares LTDA  
 Empenho: 2020NE02004  
 Valor:R\$ 3.279,40

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597222**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 0109/2020**  
 Proc.: 87072530  
 Pregão Eletrônico: 00015/2020  
**Objeto:** Material  
 Empresa: Gold Care Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares LTDA  
 Empenho: 2020NE02038  
 Valor:R\$ 550,80  
**N° 0112/2020**  
 Empresa: Monaco Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP  
 Empenho: 2020NE02041  
 Valor:R\$ 450,00

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597225**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 0278/2019**  
 Proc.: 84948540  
 Pregão Eletrônico: 00052/2019  
**Objeto:** Material  
 Empresa: Oncovit Distrib. De Medicamentos LTDA - ME

Empenho: 2020NE02011  
 Valor:R\$ 2.595,20  
**N° 0283/2019**  
 Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli  
 Empenho: 2020NE02015  
 Valor:R\$ 7.203,00  
**N° 0279/2019**  
 Empresa: Natcofarma Brasil LTDA  
 Empenho: 2020NE02014  
 Valor:R\$ 19.830,72

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597230**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 0002/2019**  
 Proc.: 85955469  
 Pregão Eletrônico: 00097/2019  
**Objeto:** Material  
 Empresa: Semear Distribuidora Eireli - EPP  
 Empenho: 2020NE02018  
 Valor:R\$ 147,00  
**N° 0005/2019**  
 Empresa: SNC Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli ME  
 Empenho: 2020NE02017  
 Valor:R\$ 1.762,30

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597233**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 0066/2020**  
 Proc.: 87102838  
 Pregão Eletrônico: 0002/2020  
**Objeto:** Hidrogas Comercio de Produtos Hospitalares LTDA  
 Empenho: 2020NE02012  
 Valor:R\$ 11.628,00  
**N° 0067/2020**  
 Empresa: Serramed Produtos Hospitalares LTDA ME  
 Empenho: 2020NE02013  
 Valor:R\$ 1.410,60

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 27 3636-7559  
 Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
 Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597235**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
 Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N° 0057/2019**  
 Proc.: 87060981  
 Pregão Eletrônico: 0137/2019  
**Objeto:** Cremer S.A  
 Empenho: 2020NE02016  
 Valor:R\$ 4.200,00

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559  
Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597238**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N.º 0122/2020**  
Proc.: 87102447  
Pregão Eletrônico: 00081/2019  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** GhostMed Comercio de Equip - Hospitalares LTDA EPP  
Empenho: 2020NE01976  
Valor: R\$ 7.776,00  
**N.º 0121/2020**  
**Empresa:** Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli  
Empenho: 2020NE01975  
Valor: R\$ 9.289,95  
**N.º 0119/2020**  
**Empresa:** Rilab Hospitalar LTDA - ME  
Empenho: 2020NE01973  
Valor: R\$ 1.222,50

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559  
Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597245**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N.º 00916/2019**  
Proc.: 87691086  
Pregão Eletrônico: 00395/2019  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Oncoprod Distribuidora de Prod. Hospitalares e Oncológicos LTDA  
Empenho: 2020NE02032  
Valor: R\$ 39.827,20

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559  
Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597248**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N.º 0661/2019**  
Proc.: 87348462  
Pregão Eletrônico: 0189/2019  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Golden Farm Distribuidora LTDA - EPP  
Empenho: 2020NE02023  
Valor: R\$ 3.913,90  
**N.º 0662/2019**  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** União Quimica Farmaceutica Nacional S/A  
Empenho: 2020NE02024  
Valor: 9.884,00  
**N.º 0663/2019**

**Objeto:** Material  
**Empresa:** Blau Farmaceutica S.A  
Empenho: 2020NE02025  
Valor: 24.910,00  
**N.º 0664/2019**  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA  
Empenho: 2020NE02030  
Valor: 1.994,70  
**N.º 0665/2019**  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli  
Empenho: 2020NE02034  
Valor: 4.480,00

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559  
Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597253**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N.º 00200/2019**  
Proc.: 84950463  
Pregão Eletrônico: 00047/2019  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli  
Empenho: 2020NE01996  
Valor: R\$ 2.160,00  
**N.º 00199/2019**  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA  
Empenho: 2020NE01995  
Valor: 1.560,90

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559  
Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597257**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N.º 00691/2019**  
Proc.: 86638939  
Pregão Eletrônico: 00199/2019  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Comercial Valfarma LTDA - Eireli  
Empenho: 2020NE01960  
Valor: R\$ 8.547,00  
**N.º 00690/2019**  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Cristalia Produtos Quimicos  
Empenho: 2020NE01959  
Valor: 2.584,80  
**N.º 00694/2019**  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Multifarma Comercial LTDA  
Empenho: 2020NE01961  
Valor: 2.000,00

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559  
Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597260**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N.º 0306/2019**  
Proc.: 85955094  
Pregão Eletrônico: 0089/2019  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Semear Distribuidora Eireli - EPP  
Empenho: 2020NE02068  
Valor: R\$ 1.452,00  
**N.º 0308/2019**  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** FarmaLibra Comercio de Produtos Hospitalares LTDA ME  
Empenho: 2020NE02070  
Valor: R\$ 428,40

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559  
Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597265**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N.º 0203/2019**  
Proc.: 83416153  
Pregão Eletrônico: 00236/2019  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Empresa Diamedilh Artigos Medicos e Hospitalares Eireli  
Empenho: 2020NE02007  
Valor: R\$ 2.106,00  
**N.º 0205/2019**  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Empresa Favily Comercial Eireli EPP  
Empenho: 2020NE02009  
Valor: R\$ 2.438,40  
**N.º 0206/2019**  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Empresa Redalmus Comercial LTDA  
Empenho: 2020NE02006  
Valor: 2.894,50

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559  
Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597272**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Processo 86612166- HABF**  
**Objeto:** Registro de preços de material de consumo  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.  
O.F.º 0557/2020 **ARP 0237/2019**  
**Contratada: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA**  
**Lote 02**  
Item 01 (detergente neutro 500 ml) Quant. 40 unid **Valor Total: R\$ 54,80**  
**Lote 03**  
Item 01 (hipocloritro de sódio) Quant. 100 unid **Valor Total: R\$ 177,00**  
**Valor Global R\$ 231,80**  
**Fonte de Recurso: 155**

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.  
**Elemento de Despesa:** 339030 Vila Velha, 21 de julho de 2020.  
**JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**  
Diretor Geral /HABF  
**Protocolo 597278**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N.º 0111/2019**  
Proc.: 87799529  
Pregão Eletrônico: 00102/2019  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** A perteli de Material de Limpeza e Prestação de Serviços Eireli  
Empenho: 2020NE01903  
Valor: R\$ 3.285,00  
**N.º 0112/2019**  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Carolina Noia Radaelli Machado Eireli  
Empenho: 2020NE01904  
Valor: R\$ 272,50

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559  
Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597279**

**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**  
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.  
**Ata de Registro de Preços N.º 0185/2019**  
Proc.: 87630729  
Pregão Eletrônico: 0081/2019  
**Objeto:** Material  
**Empresa:** Comodoro Comercial e Nutrição LTDA  
Empenho: 2020NE01902  
Valor: R\$ 6.995,00

[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559  
Vitória-ES, 22 de julho de 2020.  
**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 597282**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Processo 88703843- HABF**  
**Objeto:** Registro de preços de material de consumo  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.  
O.F.º 0558/2020 **ARP 0091/2020**  
**Contratada: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA**  
**Lote 02**  
Item 01 (sacola plástica 40x60) Quant. 100 rolo **Valor Total: R\$ 1.866,00**  
**Fonte de Recurso: 155**  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.  
**Elemento de Despesa:** 339030 Vila Velha, 21 de julho de 2020.  
**JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**  
Diretor Geral /HABF  
**Protocolo 597281**

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Processo 83318224- HABF**  
**Objeto:** Registro de preços de medicamento**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.O.F.º 0559/2020 **ARP 0126/2019****Contratada:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**Lote 18**  
Item 01 (heparina sódica 5000ul/ml) Quant. 65 fr/a **Valor Total: R\$ 942,50****Fonte de Recurso:** 155  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030  
Vila Velha, 21 de julho de 2020.**JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 597284****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços N.º 0057/2020**Proc.: 88564614  
Pregão Eletrônico: 0515/2019**Objeto:** Material**Empresa:** Mônaco Distribuidora de Medicamentos LTDAEmpenho: 2020NE01970  
Valor: R\$ 5.689,00[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 597285****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços N.º 0374/2020**

Proc.: 2020-FS879

Pregão Eletrônico: 0123/2020

**Objeto:** Material**Empresa:** Cristalia Produtos QuímicosEmpenho: 2020NE01899  
Valor: R\$ 6.810,00**N.º 0375/2020****Objeto:** Material**Empresa:** ProFarma Specialty S.AEmpenho: 2020NE01900  
Valor: 2.374,40[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 597289****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços N.º 0173/2020**

Proc.: 2020-97MWO

Pregão Eletrônico: 0594/2019

**Objeto:** Material  
**Empresa:** Amcor Flexibles Brasil LTDAEmpenho: 2020NE01897  
Valor: R\$ 840,00[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 597290****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços N.º 0184/2019**Proc.: 84655607  
Pregão Eletrônico: 0042/2019**Objeto:** Material**Empresa:** HR Hassen Raad Distribuidora de MedicamentosNutricionais  
Empenho: 2020NE01917  
Valor: R\$ 780,00**N.º 00185/2019****Objeto:** Material**Empresa:** Dental Z Rocha LTDAEmpenho: 2020NE01918  
Valor: 3.289,08[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 597291****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços N.º 00094/2019**Proc.: 84048450  
Pregão Eletrônico: 0007/2019**Objeto:** Material**Empresa:** Hospidrogas Comercio de Produtos HospitalaresEmpenho: 2020NE01922  
Valor: R\$ 2.040,00**N.º 00090/2019****Objeto:** Material**Empresa:** Golden Farm Distribuidora LTDA - EPPEmpenho: 2020NE01919  
Valor: 1.008,80**N.º 00091/2019****Objeto:** Material**Empresa:** Cristalia Produtos QuímicosEmpenho: 2020NE03397  
Valor: 1.308,00**N.º 00093/2019****Objeto:** Material**Empresa:** Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDAEmpenho: 2020NE01921  
Valor: 135,92[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 597298****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços N.º 0020/2020**Proc.: 88607577  
Pregão Eletrônico: 0116/2019**Objeto:** Material**Empresa:** Baxter HospitalarEmpenho: 2020NE02059  
Valor: R\$ 1.182,00[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 597307****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços N.º 0004/2020**Proc.: 88804720  
Pregão Eletrônico: 0043/2020**Objeto:** Material**Empresa:** Thermica Refrigeração e Ar CondicionadoEmpenho: 2020NE01926  
Valor: R\$ 12.444,00[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 597315****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços N.º 00348/2019**Proc.: 86075187  
Pregão Eletrônico: 0106/2019**Objeto:** Material**Empresa:** CEI Comércio Exportação/Importação de Materiais MédicosEmpenho: 2020NE01997  
Valor: R\$ 12.311,63[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 597319****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços N.º 00245/2019**Proc.: 86075187  
Pregão Eletrônico: 00065/2019**Objeto:** Material**Empresa:** Laboratórios B. Braun S/AEmpenho: 2020NE02045  
Valor: R\$ 14.507,83**N.º 00247/2019****Objeto:** Material**Empresa:** Neurospine Comercio deMaterial Medico Hospitalar  
Empenho: 2020NE02042  
Valor: 9.012,40[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 597330****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços N.º 00309/2019**Proc.: 86234153  
Pregão Eletrônico: 00100/2019**Objeto:** Material**Empresa:** Samtronic Industria e Comércio LTDAEmpenho: 2020NE01958  
Valor: R\$ 28.410,00[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 597335****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

**Ata de Registro de Preços N.º 0157/2019**Proc.: 84990236  
Pregão Eletrônico: 00029/2019**Objeto:** Material**Empresa:** Arruda Comercio de Produtos de Limpeza EireliEmpenho: 2020NE02008  
Valor: R\$ 24.150,00[hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
27 3636-7559

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 597338****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Processo 88269035- HABF****Objeto:** Registro de preços de consumo hospitalar**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.O.F.º 0560/2020 **ARP 0050/2019****Contratada:** BRAMEDCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**Lote 04**  
Item 01 (atadura de crepe 10 cm) Quant. 864 pct c/ 12 unid **Valor Total: R\$ 3.594,15****Lote 06**  
Item 01 (atadura de crepe 10 cm) Quant. 960 pct c/ 12 unid **Valor Total: R\$ 7.649,66**O.F.º 0561/2020 **ARP 0051/2019****Contratada:** MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**Lote 05**  
Item 01 (atadura de crepe 15 cm) Quant. 960 pct c/ 12 unid **Valor Total: R\$ 5.718,72****Fonte de Recurso:** 155

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030  
Vila Velha, 21 de julho de 2020.

**JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 597345**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SESA/HABF

**Objeto:** Material de Consumo Hospitalar

**Processo:** 84017562 - HABF  
**OF:562/2020-Ata:0066/2019**

**Contratada:** La Vita Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Eireli

**Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15** - Item 01 (dieta enteral líquida); Valor Total: R\$41.083,00.

**Lote 16** - Item 01 (modulo de proteína); Quant.: 150g; Valor Total: R\$81,00.

**Lote 17** - Item 01 (modulo probiotico); Quant.: 85g; Valor Total: R\$137,70.

**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.

**Elemento de Despesa:** 339030.  
Vila Velha, 21 de fevereiro de 2020.

**JOÃO LUIZ T. DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 597361**

www.dio.es.gov.br

# O PERFIL @OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA  
MUITO ANTES DE EXISTIR

# PERFIL. E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL.  
100% DIGITAL.

É DA AMPHA

**DESDE 1890**  
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.


  
 IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

# A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351

  
 IMPRENSA OFICIAL/ES

  
 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPHA

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 41.-R, DE 21 DE JULHO DE 2020.***Introduz alteração na Portaria n.º 09-R, de 2 de março de 2018.*O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual;**RESOLVE:****Art. 1º** O Anexo Único da Portaria n.º 09-R, de 2 de março de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM****Secretário de Estado da Fazenda**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 41-R, DE 21 DE JULHO DE 2020.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 09-R, DE 02 DE MARÇO DE 2018

(A que se refere o art. 1.º da Portaria n.º 09-R, 02 de março de 2018)

RELAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017 RELATIVOS ÀS ISENÇÕES, AOS INCENTIVOS E AOS BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIROS-FISCAIS

**ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017**

ESPÍRITO SANTO				DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	OBSERVAÇÕES (10)
ITEM	ATO	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO					
1	Lei	2.508/1970	Autoriza o Poder Executivo autorizado a criar, junto ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado (CODEC), um fundo especial denominado Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP), cujos recursos serão destinados a promover o incremento das exportações e importações através do Porto de Vitória.	Art. 1.º a 13	02.07.1970	1.º.01.1970	31/12/2025	Incentivo financeiro.
2	Lei	2.592/1971	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 10	23.06.1971	23.06.1971	31/12/2025	Incentivo financeiro.
3	Lei	2.696/1972	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 5.º	30.05.1972	30.05.1972	31/12/2025	Incentivo financeiro.
4	Lei	2.735/1972	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído	Art. 1.º a 2.º	25.11.1972	25.11.1972	31/12/2025	Incentivo financeiro.

			pela Lei n.º 2.508/1970.					
5	Lei	4.202/1988	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 6.º	21.12.1988	21.12.1988	31/12/2025	Incentivo financeiro.
6	Lei	4.545/1991	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 13	10.09.1991	10.09.1991	31/12/2025	Incentivo financeiro.
7	Lei	4.761/1993	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 3.º a 8.º	20.01.1993	1.º.01.1993	31/12/2025	Incentivo financeiro.
8	Lei	4.972/1994	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 9.º	18.11.1994	1.º.07.1994	31/12/2025	Incentivo financeiro.
9	Lei	5.187/1996	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 4.º	1.º.02.1996	1.º.02.1996	31/12/2025	Incentivo financeiro.
10	Lei	5.245/1996	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 12	03.07.1996	03.07.1996	31/12/2025	Incentivo financeiro.
11	Lei	6.055/1999	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 3.º	28.12.1999	28.12.1999	31/12/2025	Incentivo financeiro.
12	Lei	6.668/2001	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 6.º	16.05.2001	16.05.2001	31/12/2025	Incentivo financeiro.
13	Lei	7.303/2002	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 4.º	30.08.2002	30.08.2002	31/12/2025	Incentivo financeiro.
14	Lei	7.491/2003	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 5.º	10.07.2003	10.07.2003	31/12/2025	Incentivo financeiro.
15	Lei	7.829/2004	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído	Art. 1.º a 5.º	12.07.2004	12.07.2004	31/12/2025	Incentivo financeiro.

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

11

			pela Lei n.º 2.508/1970.					
16	Lei	8.679/2007	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 6.º	04.12.2007	04.12.2007	31/12/2025	Incentivo financeiro.
17	Lei	9.126/2009	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 5.º	02.04.2009	1.º.04.2009	31/12/2025	Incentivo financeiro.
18	Lei	9.937/2012	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 6.º	23.11.2012	23.11.2012	31/12/2025	Incentivo financeiro.
19	Lei	10.367/2015	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 2.º	21.05.2015	21.05.2015	31/12/2025	Incentivo financeiro.
20	Lei	10.532/2016	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 2.º	25.05.2016	25.05.2016	31/12/2025	Incentivo financeiro.
21	Lei	10.669/2017	Dispõe sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) instituído pela Lei n.º 2.508/1970.	Art. 1.º a 2.º	05.06.2017	05.06.2017	31/12/2025	Incentivo financeiro.
22	Decreto	3.174-R/2012	Disposições regulamentares sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) - Regulamento da Lei n.º 9.937/2012.	Art. 1.º a 9.º	17.12.2012	1.º.01.2013	31/12/2025	Incentivo financeiro.
23	Decreto	3.194-R/2012	Disposições regulamentares sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP).	Art. 1.º a 4.º	31.12.2012	31.12.2012	31/12/2025	Incentivo financeiro.
24	Decreto	3.224-R/2013	Disposições regulamentares sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP).	Art. 1.º a 3.º	06.02.2013	06.02.2013	31/12/2025	Incentivo financeiro.
25	Decreto	3.426-R/2013	Disposições regulamentares sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP).	Art. 1.º a 2.º	06.11.2013	06.11.2013	31/12/2025	Incentivo financeiro.
26	Decreto	3.473-R/2013	Disposições regulamentares sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP).	Art. 1.º a 3.º	20.12.2013	20.12.2013	31/12/2025	Incentivo financeiro.

27	Decreto	3.619-R/2014	Disposições regulamentares sobre o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP).	Art. 1.º a 2.º	22.07.2014	1.º.07.2014	31/12/2025	Incentivo financeiro.
28	Decreto	2.001-R/2008	Isenção na saída, decorrente de doação, de placas, chapas, pisos e acessórios de mármore ou granito destinados à União, para utilização nas obras de reforma do Palácio Alvorada, em Brasília, e prestação do serviço de transporte dessas mercadorias.	Art. 5.º, CXXXI do RICMS/ES	30.01.2008	30.01.2008	31/12/2018	Dispensado o estorno do imposto creditado.
29	Decreto	3.707-R/2014	Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, nas operações internas com: a) minério de ferro não aglomerado, 2601.1100; b) minérios de ferro aglomerados, 2601.12; c) minérios de ferro aglomerados por processo de peletização, de diâmetro superior ou igual a 8mm e inferior ou igual a 18mm, 2601.12.10; d) outros minérios de ferro aglomerados, 2601.12.90.	Art. 70, LX, do RICMS/ES	03.12.2014	03.12.2014	31/12/2032	Dispensado o estorno do crédito do imposto relativo às respectivas entradas.
30	Decreto	2.498-R/2008	Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, nas operações internas com coque produzido neste Estado, código NCM 2704.00.10.	Art. 70, LXI, do RICMS/ES	08.04.2010	1.º.04.2010	31/12/2032	O contribuinte deve proceder ao estorno proporcional do crédito relativo às entradas de insumos ou produtos utilizados na produção.
31	Lei	5.585/1998	Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva de 7%, no fornecimento de energia elétrica para o consumo mensal de até 50 KW.	Art. 2º, II	20.01.1998	1.º.01.1998	31/12/2018	Redução de base de cálculo do ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica.
32	Lei	9.905/2012	Institui o Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo - FUNDEPAR-ES e dá outras providências.	Art. 1.º a 20	12.09.2012	12.09.2012	31/12/2032	Instituí Fundo destinado a apoiar, financeiramente, projetos de investimentos e programas prioritários para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Espírito Santo.
33	Lei	9.906/2012	Cria, com fundamento nos artigos 207 e 211, IV e V, da Constituição Estadual, e no artigo 22 da Lei no 7.000, de 22.12.2001, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2º, VIII, da Lei nº 7.457, de 31.3.2003, o Comitê Técnico para o Fomento da Indústria	Art. 1.º a 14	12.09.2012	12.09.2012	31/12/2032	Cria Comitê Técnico para o Fomento da Indústria Automobilística.

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

13

			Automobilística e dá outras providências.					
34	Lei	10.698/2017	Isenção nas saídas de mercadorias, promovidas pela Associação dos Militares Estaduais da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, CNPJ n.º 04.055.865/0001-06, quando destinadas aos seus associados.	Art. 5.º, § 5.º, da Lei nº 7.000/01	12.07.2017	12.07.2017	31/12/2018	
35	Lei	10.630/2017	Redução da base de cálculo, em 100%, nas saídas de veículos usados, arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 132/92.	Art. 5º-A, I, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2022	1. O benefício não será aplicado quando as entradas e saídas dos referidos veículos não se realizarem mediante emissão dos documentos fiscais próprios, ou deixarem de ser regularmente escrituradas nos livros fiscais próprios; e II - a veículos usados, que não tiverem sido onerados, pelo menos uma vez, pelo imposto, em etapas anteriores de sua circulação. 2. Entendem-se como veículos usados, para os fins de aplicação do benefício, os que tenham mais de seis meses de uso, contados da data da venda.
36	Lei	10.630/2017	Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, em operações internas com insumos (que especifica) para indústria de rochas ornamentais, devendo o crédito relativo às aquisições ser estornado proporcionalmente.	Art. 5.º-A, II, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2032	Especificação dos insumos para fins de aplicação do benefício: a) lâminas de aço e diamantadas para utilização em teares - 8202.99.10; b) granalha de aço para teares - 7205.10.00; c) serras e segmentos diamantados para utilização em cortes em geral - 6804.21.90; d) utensílios diamantados para calibragem e retífica - 8113.00.10; e) abrasivos convencionais e diamantados para desbaste e polimento - 6804.22.90; f) resinas, impermeabilizantes e outros produtos similares para correção e tratamento de superfície - 3280.90.39; g) argamassa expansiva - 2522.10.00; h) fio diamantado - 8466.91.00; i) cal - 2522.10.00; j) tela - 7019.90.00; k) explosivo - 3602.00.00; l) detonante - 3602.00.00; m) plástico em

								polietileno para embalagem - 3923.21.90; n) cordel - 3603.00.00; o) broca - 8207.50.11; p) conibit - 8207.13.00; q) espoleta - 3603.00.00;
37	Lei	10.630/2017	Redução da base de cálculo, em 100%, nas operações internas com massas alimentícias não cozidas, nem recheadas ou preparadas, classificadas na posição 1902 da NCM, e pães, biscoitos e bolachas, de todos cereais, sem recheio ou cobertura, classificados na posição 1905 da NCM, desde que produzidos neste Estado.	Art. 5º-A, III, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2032	
38	Lei	10.630/2017	Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, nas saídas de produtos cerâmicos (que especifica), não esmaltados nem vitrificados, produzidos neste Estado, ficando a utilização de créditos limitada ao mesmo percentual.	Art. 5º-A, IV, da Lei 7.000/2001	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2032	Especificação dos produtos cerâmicos para fins de concessão do benefício: a) tijolos cerâmicos; b) tijolos (peças ocas para tetos e pavimentos) e tapavigas (complementos de tijolaria); c) telhas cerâmicas; d) blocos cerâmicos; e) lajotas; f) lajes.
39	Lei	10.630/2017	Redução da base de cálculo, em 100%, nas saídas de materiais, inclusive sobras e resíduos de obras de construção civil ou de demolições, dispensado o estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria cuja operação subsequente esteja amparada por esse benefício.	Art. 5º-A, V, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2018	
40	Lei	10.630/2017	Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária incidente sobre a operação resulte em percentual equivalente ao fixado em termo de Acordo firmado pelo destinatário com base na Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, nas saídas internas de gás natural com destino a estabelecimento de Usina Termelétrica - UTE.	Art. 5º-A, VI, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2032	Para os fins de aplicação do benefício, a UTE deverá efetuar o estorno dos créditos do imposto relativos às suas aquisições, o seguinte: I - estorno integral, na hipótese em que a operação subsequente for amparada por isenção ou não incidência; II - estorno proporcional à redução da carga tributária, na hipótese em que a operação subsequente for amparada por benefício que importe em redução da alíquota ou da base de cálculo do imposto.

41	Lei	10.630/2017	Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, nas operações internas promovidas por estabelecimento comercial distribuidor atacadista estabelecido neste Estado.	Art. 5.º-A, VII, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2022	Para fins de aplicação do benefício: 1. O crédito relativo às aquisições das mercadorias fica limitado ao percentual de 7%. 2. O contribuinte deverá proceder à apuração do imposto conforme dispuser o RICMS/ES. 3. O não serão admitidas as operações: I - com café, energia elétrica, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos, e às prestações de serviços de transporte e de comunicação; II - que destinem mercadorias ou bens a consumidor final ou a destinatário que não for contribuinte do imposto, exceto nas saídas de medicamentos e produtos farmacêuticos com destino a hospitais; III - sujeitas ao regime de substituição tributária, ressalvados os casos de autorização contida em ato do Secretário de Estado da Fazenda, e IV - nas operações internas, com os produtos especificados no texto legal que trata do benefício V - quando o adquirente da mercadoria não destiná-la à comercialização ou industrialização, ficará responsável pela complementação do imposto referente à parcela não recolhida pelo estabelecimento atacadista.
42	Lei	10.630/2017	Redução da base de cálculo, em 100%, nas operações internas com peixes, crustáceos, moluscos e rã, em estado natural, resfriados, congelados, salgados e secos, e com produtos oriundos do abate de peixes, crustáceos, moluscos e rã, em estado natural, resfriados, congelados, salgados, secos, eviscerados, filetados, postejados ou defumados para conservação, desde que produzidos neste Estado, promovidas por estabelecimentos de aquicultura e pesca situados neste Estado.	Art. 5.º-A, VIII, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2022	Para fins de aplicação do benefício, os créditos decorrentes da aquisição de mercadorias ou serviços utilizados na produção desses produtos deverão ser estornados integralmente.

43	Lei	10.630/2017	<p>Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, devendo os créditos serem estornados na sua integralidade, nas operações internas, promovidas por estabelecimento industrial, com os seguintes produtos:</p> <p>a) carne de gado bovino, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes de sua matança:</p> <p>1. submetidos à salga, secagem ou desidratação;</p> <p>2. frescos, refrigerados ou congelados;</p> <p>b) carnes de animais das espécies caprinas, frescas, refrigeradas ou congeladas;</p> <p>c) carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados ou salmourados, resultantes do abate de caprinos;</p> <p>d) carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves e de suínos;</p> <p>e) enchidos (embutidos) e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou sangue; salsicha, linguiça; mortadela; outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou sangue.</p>	Art. 5.º-A, IX, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2032	<p>O benefício será aplicável às operações efetuadas por estabelecimento varejista, desde que cumpridas as seguintes condições:</p> <p>I - o recolhimento do imposto seja de responsabilidade do estabelecimento varejista;</p> <p>II - o imposto relativo às operações próprias seja objeto de estorno de débito, de forma que o valor devido resulte em uma carga tributária de um inteiro e oitenta centésimos por cento;</p> <p>III - as operações sejam realizadas:</p> <p>a) com carnes e derivados oriundos de aquisição de animal por estabelecimento varejista que promova o abate por meios próprios ou através de abatedouros terceirizados localizados neste Estado;</p> <p>b) em aquisições, por estabelecimento varejista, de carnes e derivados de Agroindústria Artesanal Rural.</p>
44	Lei	10.647/2017	<p>Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 12%, nas saídas internas promovidas por estabelecimento distribuidor atacadista, responsável tributário por substituição, de mercadorias classificadas na posição 22.03 da NCM/SH, com destino a contribuinte inscrito neste Estado.</p>	Art. 5.º-A, X, da Lei 7.000/01	08/05/2017	1.º/06/2017	31/12/2022	<p>A fruição do benefício somente se aplica à operação própria do responsável tributário por substituição, vedada a redução da base de cálculo do imposto devido no regime de substituição tributária.</p>
45	Lei	10.698/2017	<p>Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, nas operações internas com produtos químicos produzidos neste Estado realizadas por estabelecimento industrial com destino a indústria</p>	Art. 5.º-A, XIII, da Lei 7.000/01	12/07/2017	12/07/2017	31/12/2032	<p>A fruição do benefício:</p> <p>1. é condicionada à assinatura de Termo de Acordo com a Sefaz;</p> <p>2. é admitida pelo prazo de até 15 anos a contar da assinatura do Termo de Acordo, podendo ser renovado por igual período;</p>

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

17

			preponderantemente exportadora, situada neste Estado, mediante autorização do Poder Executivo.					3. é condicionada à realização de investimentos neste Estado no valor mínimo de R\$ 150.000.000,00; 4. é conferida à empresa que realizar o investimento ou sua controladora, desde que esta possua participação mínima de 51% da empresa controlada; 5. requer percentual de exportação da indústria destinatária da operação correspondente a, no mínimo, 60% sua produção; 6. poderá ser disciplinado no Regulamento.
46	Lei	10.698/2017	Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, nas saídas interestaduais de café arábica cru, em coco ou em grão, produzido neste Estado, exceto para os Estados das regiões Sul e Sudeste, destinadas a contribuinte do imposto.	Art. 5.º-A, XIV, da Lei 7.000/01	12/07/2017	12/07/2017	31/12/2020	1. O imposto destacado na nota fiscal deverá ser recolhido mediante DUA, antes de iniciada a remessa; 2. O pagamento do imposto devido será efetuado a cada operação, não sendo considerados quaisquer créditos para a sua quitação; 3. Será emitida NF-e, devendo o transporte ser acompanhado dos respectivos Danfe e DUA, sendo obrigatória a aposição do número da nota fiscal no campo "Informações Complementares" do DUA.
47	Lei	10.698/2017	Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte nos percentuais abaixo indicados, nas saídas internas de: a) cooperativas ou indústrias de laticínios, situadas neste Estado, não optantes pelo Simples Nacional, com destino a indústrias, atacadistas ou varejistas: 1. 3,5%, nas saídas de leite pasteurizado ou ultrapasteurizado (UHT) produzidos neste Estado; 2. 3%, nas saídas de produtos derivados do leite, produzidos neste Estado, inclusive soro em pó e leite em pó, mesmo que utilizados como matéria prima ou insumo em processo de industrialização; b) de comerciais varejistas: 1. 0%, nas saídas de leite pasteurizado ou	Art. 5.º-A, XV, da Lei 7.000/01	12/07/2017	12/07/2017	31/12/2032	1. Nas respectivas operações deverá ser estornado o saldo credor resultante da apuração do imposto considerando-se os produtos produzidos neste Estado, se houver. 2. A cada período de apuração os estabelecimentos: a) deverão registrar separadamente, nos livros e documentos próprios, as aquisições e as saídas dos produtos, que tenham sido produzidos neste Estado; b) deverão apurar, separadamente, o saldo da conta corrente do imposto referente às operações com esses produtos; c) poderão deixar de fazer a escrituração e a apuração em separado, nos termos das alíneas "a" e "b", devendo, nesse caso,

			ultrapasteurizado (UHT), produzido neste Estado;  2. 7%, nas saídas de produtos derivados do leite, produzidos neste Estado, inclusive soro em pó e leite em pó;  c) de comerciais atacadistas, 0%, nas saídas de leite pasteurizado ou ultrapasteurizado (UHT), produzido neste Estado.					deixar de apropriar os créditos referentes à entrada da mercadoria no estabelecimento.
48	Lei	10.630/2017	Crédito presumido de 5%, nas operações interestaduais com couro, vedada a utilização de quaisquer outros créditos.	Art. 5.º-B, I, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2022	
49	Lei	10.630/2017	Crédito presumido de 5%, do valor da operação, ao estabelecimento industrial, nas operações interestaduais com massas alimentícias não cozidas, nem recheadas ou preparadas, classificadas na posição 1902 da NCM, bem como pães, biscoitos e bolachas, de todos cereais, sem recheio ou cobertura, classificados na posição 1905 da NCM, desde que produzidos neste Estado.	Art. 5.º-B, II, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2032	O crédito relativo às aquisições dos insumos será limitado ao percentual de 7%.
50	Lei	10.630/2017	Crédito presumido de 80% do saldo devedor do período, ao estabelecimento moageiro, nas operações interestaduais com farinha de trigo e mistura pré-preparada de farinha de trigo.	Art. 5.º-B, III, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2032	1. fica assegurada a manutenção integral dos créditos relativos à aquisição dos insumos, independentemente de haver saldo devedor no período. 2. o crédito presumido só será concedido no período de apuração em que houver saldo devedor do imposto.
51	Lei	10.630/2017	Crédito presumido de 90% do saldo devedor do imposto, nas operações interestaduais, no período de apuração em que houver saldo devedor, ao estabelecimento exclusivamente industrial localizado no território espírito-santense, que opere com os seguintes produtos, desde que produzidos neste Estado: a) carne de gado bovino, ovino, bufalino e leporídeo e produtos comestíveis resultantes de sua matança;	Art. 5.º-B, IV, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2032	O estabelecimento amparado pelo benefício, que promover a saída de outros produtos, deverá proceder à apuração do imposto em separado para os produtos não abrangidos pelo benefício.

			<p>1. submetidos a salga, secagem ou desidratação;</p> <p>2. frescos, refrigerados ou congelados;</p> <p>b) carnes de animais das espécies caprinas, frescas, refrigeradas ou congeladas;</p> <p>c) carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados ou salmourados, resultantes do abate de caprinos;</p> <p>d) enchidos (embutidos) e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou sangue; salsicha, linguiça; mortadela; outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou sangue;</p> <p>e) demais produtos industrializados, resultantes do abate de leporídeos e de gado bovino, bufalino, caprino, ovino e suíno.</p>					
52	Lei	10.630/2017	<p>Crédito presumido de 12%, nas operações interestaduais com carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves e de suínos, desde que produzidos neste Estado, vedada a utilização de quaisquer outros créditos, devendo o contribuinte estornar os créditos relativos à entrada de insumos ou dos produtos utilizados na sua produção.</p>	Art. 5.º-B, V, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2032	
53	Lei	10.698/2017	<p>Crédito presumido de 100% do imposto devido sobre as respectivas saídas nas operações interestaduais com peixes, crustáceos, moluscos e rã, em estado natural, resfriados, congelados, salgados e secos, e com produtos oriundos do abate de peixes, crustáceos, moluscos e rã, em estado natural, resfriados, congelados, salgados, secos, eviscerados, filetados, postejados ou defumados para conservação, produzidos neste Estado, e promovidas por estabelecimentos de aquicultura e pesca situados neste Estado.</p>	Art. 5.º-B, VI, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2032	<p>1. será emitida nota fiscal com destaque do imposto, quando devido;</p> <p>2. deverão ser estornados integralmente os créditos decorrentes da aquisição de mercadorias ou serviços utilizados na produção dos produtos de que trata este benefício.</p>

54	Lei	10.630/2017	<p>Redução da base de cálculo, até 31 de dezembro de 2018, nas operações internas com farinha de trigo, misturas pré-preparadas de farinha de trigo e misturas para bolos e pizzas produzidos neste Estado, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7 %;</p> <p>Crédito presumido, até 31 de dezembro de 2018, ao estabelecimento industrial moageiro e à indústria de preparação de misturas para bolos e pizzas situados neste Estado, nas operações internas com farinha de trigo, misturas pré-preparadas de farinha de trigo e misturas para bolos e pizzas, equivalente a 7 % do valor da operação, devendo ser estornados todos os créditos relativos às entradas.</p>	Art. 179-F, da Lei 7.000/01	29/03/2017	29/03/2017	31/12/2032	<p>O crédito relativo às aquisições dos insumos utilizados para a fabricação dos produtos deverá ser limitado ao percentual de 7%.</p> <p>O disposto aplica-se também na apuração da base de cálculo das operações realizadas pelo estabelecimento industrial moageiro situado neste Estado sujeitas ao regime de Substituição Tributária.</p>
55	Lei	10.568/2016	<p>Benefícios concedidos à Indústria Metalmeccânica</p> <p>Redução da base de cálculo, nas saídas:</p> <p>a) internas de produtos não mencionados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, devendo os créditos relativos às aquisições desses produtos ou dos insumos utilizados para a sua fabricação ser limitados ao percentual de 7%, na proporção dessas saídas em relação às saídas totais;</p> <p>b) de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais arrolados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 5,14%;</p> <p>c) de máquinas e implementos agrícolas arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 4,1%;</p> <p>Crédito presumido de ICMS, equivalente a 9,3% nas saídas interestaduais de produtos não mencionados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, devendo os créditos</p>	Art. 5.º, I, II e III	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	<p>1. O benefício de redução da base de cálculo se estende às saídas internas realizadas por estabelecimento industrial ou comercial atacadista, destinadas à indústria de transformação metalmeccânica signatária de termo de adesão a contrato de competitividade firmado pela entidade representativa do respectivo segmento, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de sete por cento;</p> <p>2. o benefício não se aplica às operações com energia elétrica, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos, derivados ou não de petróleo, e mercadorias importadas ao abrigo da Lei n.º 2.508, de 22 de maio de 1970, e às prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;</p> <p>3. o crédito do ICMS relativo às entradas das mercadorias de que trata o item 1, ou dos insumos utilizados para a sua fabricação, fica limitado ao percentual de sete por cento;</p>

			relativos às aquisições destes produtos ou dos insumos utilizados para a sua fabricação ser integralmente estornados.					<p>4. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.</p> <p>Nota: os benefícios fazem parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.</p> <p>Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, arts. 530-L-F.</p>
56	Lei	10.568/2016	<p>Benefícios concedidos nas Aquisições de Máquinas e Equipamentos Industriais para o Beneficiamento e Operações Realizadas pela Indústria de Rochas Ornamentais</p> <p>Redução de base de cálculo, nas operações internas, de forma que a incidência do imposto resulte nos percentuais de 12% nas saídas de chapas polidas, escovadas, jateadas, apicotadas e flameadas; 10% nas saídas de pisos e revestimentos; ou 9% nas saídas de bancadas, pias, mesas e demais produtos acabados.</p> <p>Crédito presumido, nas operações interestaduais, de forma que a carga tributária efetiva resulte nos percentuais de, 7% nas saídas de chapas polidas, escovadas, jateadas, apicotadas e flameadas; 5% nas saídas de pisos e revestimentos; ou 3% nas saídas de bancadas, pias, mesas e demais produtos acabados.</p>	Arts. 6.º e 7.º	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	<p>1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser estornado proporcionalmente à redução da carga tributária decorrente da utilização dos benefícios concedidos;</p> <p>2. Os benefícios somente se aplicam às mercadorias produzidas neste Estado.</p> <p>3. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.</p> <p>Nota: os benefícios fazem parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.</p> <p>Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, arts. 530-L-G a 530-L-G-D.</p>
57	Lei	10.568/2016	<p>Benefícios concedidos as indústrias açucareira e de torrefação e moagem de café</p> <p>Redução da base de cálculo nas operações interestaduais, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, com açúcar, promovidas por estabelecimentos industriais produtores de açúcar, situados</p>	Art. 8.º	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	<p>1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de sete por cento.</p> <p>2. O benefício somente se aplica às mercadorias industrializadas neste Estado.</p> <p>3. O benefício não se aplica aos estabelecimentos optantes pelo Simples</p>

			neste Estado, ou café torrado e moído, promovidas por produtores ou estabelecimentos industriais de torrefação e moagem, situados neste Estado.					Nacional. Nota: o benefício faz parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.  Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-J.
58	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos à indústria de produção de móveis sob encomenda Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 5,61%, nas saídas de móveis produzidos sob encomenda, destinados a consumidor final.	Art. 9.º	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de sete por cento.  2. O benefício somente se aplica às mercadorias industrializadas neste Estado.  3. O benefício não se aplica aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.  Nota: o benefício faz parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.  Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-K.
59	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos à indústria gráfica Crédito presumido de 5%, nas saídas interestaduais de: a) rótulos; b) embalagens; c) bulas; d) cartões pré-pagos para telefonia celular; e) cartões pré-pagos para VOIP; f) cartões indutivos para telefonia pública; g) cartões com tarja magnética; h) cartões contact less para usos diversos; i) etiquetas com tecnologia RFID; j) smart cards; k) SIM cards;	Art. 10	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de 7%;  2. O benefício somente se aplica às mercadorias industrializadas neste Estado.  3. O benefício não se aplica aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.  Nota: o benefício faz parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

23

			l) documentos de identificação; m) impressos de segurança; n) bobinas de senha; e o) tíquete de estacionamento.					Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-L.
60	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos à indústria de envasamento de água mineral Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, nas saídas internas com água mineral gaseificada, aromatizada, gasosa ou não, potável e natural.	Art. 11	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	<p>1. A fruição do benefício fica condicionada:</p> <p>a) ao aproveitamento dos créditos do ICMS, limitado ao percentual de 7%, em relação ao valor das aquisições de insumos, matérias primas ou produtos consumidos no processo de industrialização, devendo o valor excedente ser estornado;</p> <p>b) à utilização do Preço ao Consumidor Final - PCF, para efeito do cálculo do ICMS - Substituição Tributária relativo às operações subsequentes, observado o disposto no RICMS/ES.</p> <p>2. à redução da base de cálculo para cálculo do ICMS - Substituição Tributária, observadas as demais disposições do RICMS/ES, de forma que a carga tributária efetiva do imposto resulte no percentual de 7%.</p> <p>3. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de sete por cento.</p> <p>4. O benefício somente se aplica às mercadorias industrializadas neste Estado.</p> <p>5. O benefício não se aplica aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.</p> <p>Nota: o benefício faz parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.</p> <p>Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-M.</p>
61	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos à indústria moveleira	Art. 12	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	1. O crédito de ICMS relativo às aquisições

			<p>redução da base de cálculo, nas operações internas:</p> <p>a) destinadas a varejistas que tenham aderido ao Simples Nacional, a distribuidores atacadistas ou a outros estabelecimentos da indústria moveleira, desde que os produtos sejam utilizados como insumos, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%;</p> <p>b) destinadas a estabelecimentos comerciais varejistas incluídos no regime ordinário de apuração e recolhimento do imposto, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 12%;</p> <p>crédito presumido equivalente a 7% nas operações interestaduais destinadas a contribuintes;</p>					<p>deverá ser limitado ao percentual de 7%;</p> <p>2. Os benefícios somente se aplicam às mercadorias industrializadas neste Estado.</p> <p>3. O benefício abrange as operações praticadas pela indústria de fabricação de colchões.</p> <p>4. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.</p> <p>Nota: os benefícios fazem parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.</p> <p>Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, arts. 530-L-N e 530-L-O.</p>
62	Lei	10.568/2016	<p>Benefícios concedidos às indústrias do vestuário, de confecções ou calçados</p> <p>Redução da base de cálculo, nas operações internas, de forma que a carga tributária efetiva resulte nos percentuais de:</p> <p>1. 7%, quando destinadas a varejistas que tenham aderido ao Simples Nacional, a distribuidores atacadistas ou a outros estabelecimentos das indústrias do vestuário, confecções ou calçados, desde que os produtos sejam utilizados como insumos;</p> <p>2. 12%, quando destinadas a estabelecimentos comerciais varejistas incluídos no regime ordinário de apuração e recolhimento do imposto.</p> <p>Crédito presumido de 9%, nas operações interestaduais destinadas a contribuintes.</p> <p>Estorno integral do débito do ICMS, nas saídas de mostruário destinadas a pessoas jurídicas, cujo CFOP seja 5.949 ou 6.949, limitado ao percentual</p>	Art. 13	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	<p>1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de sete por cento.</p> <p>2. Os benefícios somente se aplicam às mercadorias industrializadas neste Estado.</p> <p>3. Os estabelecimentos industriais, dos segmentos das indústrias do vestuário, confecções ou calçados, que adquirirem produtos manufaturados e acessórios, exceto joias e semijoias, de indústrias pertencentes à cadeia produtiva destes segmentos de atividades, localizadas neste Estado, terão assegurados os benefícios, desde que a receita bruta das atividades industriais próprias seja superior a setenta por cento da receita bruta total do estabelecimento.</p> <p>4. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.</p> <p>Nota: os benefícios fazem parte do programa de</p>

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

25

			de três por cento do faturamento mensal.					incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.  Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, arts. 530-L-P a 530-L-Q-A.
63	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos às indústrias de embalagem de material plástico, de papel e papelão, e de reciclagem plástica redução da base de cálculo nas operações internas, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%; Crédito presumido de 7%, nas operações interestaduais.	Art. 14	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de sete por cento.  2. Os benefícios previstos somente se aplicam às mercadorias industrializadas neste Estado. 3. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.  Nota: os benefícios fazem parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.  Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R.
64	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos à indústria de produção de aguardente de cana-de-açúcar, melão e outros Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de, 7%, nas saídas internas de aguardente de cana-de-açúcar, aguardente de melão, vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool, outras bebidas fermentadas, misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, classificadas nos códigos NCM 2204 e 2206, promovidas por estabelecimento industrial localizado neste Estado, devendo o crédito relativo às aquisições dos insumos	Art. 15	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de 7%.  2. O benefício somente se aplica às mercadorias industrializadas neste Estado.  3. O benefício não se aplica aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.  Nota: o benefício faz parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.  Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de

			utilizados para a fabricação dos produtos ser limitado ao percentual de 7%.					25.10.2002, art. 530-L-R-A.
65	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos ao estabelecimento comercial atacadista Estorno de débito pelo estabelecimento comercial atacadista, estabelecido neste Estado, deverá, a cada período de apuração, estornar do montante do débito registrado em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de 1,10%.	Art. 16	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	<p>1. O crédito relativo às aquisições das mercadorias que tenham sido objeto das operações de que trata o caput fica limitado ao percentual de 7%.</p> <p>2. O benefício não se aplica às operações:</p> <p>a) com café, energia elétrica, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos, derivados ou não de petróleo, e às prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;</p> <p>b) que destinem mercadorias a consumidor final pessoa física;</p> <p>c) com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária já adquiridas com imposto retido;</p> <p>d) com cacau e pimenta-do-reino in natura e couro bovino;</p> <p>e) de venda, ou remessa a qualquer título, de mercadoria ou bem, nos casos em que o adquirente, ou destinatário, localizado em outra unidade da Federação, determine que o estabelecimento alienante, ou remetente, localizado neste Estado, promova a sua entrega a destinatário localizado neste Estado, inclusive na hipótese de venda à ordem;</p> <p>f) nas transferências de mercadorias ou bens importados sujeitos aos efeitos da Resolução n.º 13, de 2012, do Senado Federal.</p> <p>3. O benefício aplica-se também às operações que destinem mercadorias a pessoa jurídica, na condição de consumidor final, não contribuinte do imposto, caso em que a carga tributária efetiva deverá resultar nos seguintes percentuais:</p> <p>a) a partir de 1.º de</p>

								<p>janeiro de 2016, 1,5%;</p> <p>b) a partir de 1.º de janeiro de 2017, 1,25%;</p> <p>c) a partir de 1.º de janeiro de 2018, 1,1%.</p> <p>4. O benefício não se aplica aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.</p> <p>Nota: o benefício faz parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.</p> <p>Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R-K.</p>
66	Lei	10.568/2016	<p>Benefícios concedidos à indústria de produção de cimentos, argamassas e concretos, não refratários</p> <p>Redução da base de cálculo, nas operações internas, com os produtos classificados nos códigos 2523.29.10, 3214.90.00, 3824.50.00 e 3816.00.1 da NCM/ SH, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%.</p> <p>Crédito presumido de 5%, nas operações interestaduais com os produtos classificados nos códigos 2523.29.10, 3214.90.00, 3824.50.00 e 3816.00.1 da NCM/ SH.</p> <p>Redução da MVA-ST para 12,82%, nas operações internas com os produtos classificados nos códigos 2523.29.10, 3214.90.00, 3824.50.00 e 3816.00.1 da NCM/ SH.</p>	Art. 17	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	<p>1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de 7%;</p> <p>2. Os benefícios previsto somente se aplicam às mercadorias industrializadas neste Estado.</p> <p>3. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.</p> <p>Nota: os benefícios fazem parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.</p> <p>Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R-C.</p>
67	Lei	10.568/2016	<p>Benefícios concedidos à Indústria de Rações</p> <p>Crédito presumido de 5%, nas operações interestaduais.</p>	Art. 18	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	<p>1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de 7%.</p> <p>2. O benefício somente se aplica às mercadorias industrializadas neste Estado.</p> <p>3. O benefício não se aplica aos</p>

								estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.  Nota: o benefício faz parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.  Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R-D.
68	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos à Indústria de Tintas e Complementos classificados nos códigos 32089010 e 32091010 da NCM/SH Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, nas operações internas. Crédito presumido de 5%, nas operações interestaduais Redução da MVA-ST para 11,17%.	Art. 19	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de sete por cento;  2. Os benefícios somente se aplicam às mercadorias industrializadas neste Estado.  3. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.  Nota: os benefícios fazem parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.  Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R-E.
69	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos nas Operações Realizadas por Bares, Restaurantes, Empresas Preparadoras de Refeições Coletivas e Similares, não optantes pelo Simples Nacional, em substituição ao regime ordinário de apuração e recolhimento do imposto Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 3,2%, sobre a receita tributável, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos do imposto.	Art. 20	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2022	Notas:  1. O benefício não se aplica aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.  2. o benefício faz parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.  Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R-F.

70	Lei	10.568/2016	<p>Benefícios concedidos à indústria de moagem de calcários e mármore</p> <p>Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, nas operações internas com carbonato de cálcio, classificado no código 2836.50.00 da NCM/SH, destinadas à indústria de tintas e argamassas, devendo os créditos relativos às aquisições desses produtos ou dos insumos utilizados para a sua fabricação ser estornados na mesma proporção.</p> <p>Crédito presumido de 5%, nas operações interestaduais com dolomita não calcinada nem sintetizada, denominada "crua", NCM/SH 2518.10.00 e carbonato de cálcio, NCM/SH 2836.50.00, devendo os créditos relativos às aquisições desses produtos ou dos insumos utilizados para a sua fabricação ser estornados na mesma proporção da redução da carga tributária decorrente da utilização do benefício.</p>	Art. 21	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	<p>1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de 7%.</p> <p>2. Os benefícios somente se aplicam às mercadorias industrializadas neste Estado.</p> <p>3. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.</p> <p>Nota: os benefícios fazem parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.</p> <p>Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R-G.</p>
71	Lei	10.568/2016	<p>Benefícios concedidos à indústria de temperos e condimentos</p> <p>Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, nas operações internas com os produtos especificados no Anexo II da Lei nº 10.568/2016.</p> <p>Crédito presumido de 5%, nas operações interestaduais com os produtos especificados no Anexo II da Lei nº 10.568/2016.</p>	Art. 22	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	<p>1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de 7%.</p> <p>2. Os benefícios somente se aplicam às mercadorias industrializadas neste Estado.</p> <p>3. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.</p> <p>Nota: os benefícios fazem parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo.</p> <p>Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R-H.</p>
72	Lei	10.568/2016		Art. 23	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2022	<p>A utilização do crédito presumido:</p> <p>1. determina o estorno integral do crédito</p>

			Benefícios concedidos a estabelecimentos que pratiquem exclusivamente venda não presencial, nas operações interestaduais destinadas a consumidor final, pessoa física ou jurídica Crédito presumido, de forma que a carga tributária efetiva resulte nos percentuais de: 1,5%, a partir de 1.º de janeiro de 2016; 1,25%, a partir de 1.º de janeiro de 2017; e 1,1%, a partir de 1.º de janeiro de 2018.					relativo à entrada da mercadoria, cuja saída tenha ocorrido com o referido benefício; 2. veda a utilização de quaisquer outros créditos, para efeito de apuração do imposto, em relação às operações beneficiadas; e 3. fica condicionado a que o contribuinte não utilize outro benefício fiscal. 4. O benefício não se aplica às operações: a) com café cru, em grão ou em coco, energia elétrica, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos, derivados ou não de petróleo; b) com mercadorias importadas ao abrigo da Lei n.º 2.508, de 1970, por parte do contribuinte que tenha realizado a importação; c) praticadas por estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional; d) com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária já adquiridas com imposto retido. 5. O benefício não se aplica aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional. Nota: o benefício faz parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo. Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R-I.
73	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos à indústria de perfumaria e cosméticos Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%, nas operações internas. Crédito presumido de 5%, nas operações interestaduais.	Art. 24	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2032	1. O crédito de ICMS relativo às aquisições deverá ser limitado ao percentual de 7%; 2. Os benefícios somente se aplicam às mercadorias industrializadas neste Estado; 3. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional. Nota: os benefícios fazem parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de

								Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo. Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R-J.
74	Lei	10.568/2016	Benefícios concedidos à empresa transportadora rodoviária de cargas Redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7% nas prestações internas de serviços de transporte rodoviário de cargas, devendo os respectivos créditos previstos na legislação serem integralmente estornados; Redução de base de cálculo nas operações internas com os produtos classificados nos códigos NCM/SH 8704.2, 8704.3, 8704.9 e 8707.9, destinados à empresa Transportadora Rodoviária de Cargas, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 7%.  Crédito presumido de 5%, nas prestações interestaduais de serviços de transporte rodoviário de cargas, devendo os respectivos créditos previstos na legislação serem integralmente estornados.	Art. 25	27.07.2016	27.07.2016	31/12/2018	Notas: 1. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional. 2. os benefícios fazem parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo. Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R-L.
75	Lei	10.672/2017	Benefícios concedidos à indústria de cervejas artesanais Redução da base de cálculo, nas operações internas, de forma que a carga tributária efetiva resulte nos percentuais de: 12%, a partir de 16.06.2017, até 31 de dezembro de 2017, e de 17%, a partir de 1º.01.2018; Crédito presumido, de 10,9%, nas operações interestaduais entre contribuintes; Crédito presumido, nas operações interestaduais destinadas a consumidor final: de 10,75%, no exercício de 2017, e de 10,9%, a partir do exercício de 2018.	Art. 25-A, da Lei nº 10.568/2016	16.06.2017	16.06.2017	31/12/2032	1. A redução de base de cálculo: a) deverá alcançar também a base de cálculo do regime de substituição tributária, desde que seja utilizado o PCF publicado em decreto estadual; b) não alcançará empresas optantes do Simples Nacional; c) não alcançará a alíquota adicional de dois por cento, destinada ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, a que se refere o art. 20-A da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001. 2. A utilização do benefício de crédito presumido fica condicionada ao estorno integral do

								crédito de ICMS relativo às aquisições de insumos e matéria-prima; 3. Os benefícios somente se aplicam às mercadorias produzidas neste Estado. 4. Os benefícios não se aplicam aos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional. Nota: os benefícios fazem parte do programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, que serve como instrumento de proteção à economia do Estado do Espírito Santo. Regulamentado no RICMS/ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.2002, art. 530-L-R-M. Vigência até 31/12/2017.
76	Lei	10.550/2016	Institui o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.	Art. 3.º	1.º.07.2016	1.º.07.2016	31/12/2032	Nota: instrumento de execução da política de desenvolvimento e atração de investimentos do Estado. Benefícios concedidos somente após a celebração de termo de acordo firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Espírito Santo. Cada ato concessivo depende de análise técnica do respectivo projeto, e por parte do Comitê de Avaliação do INVEST-ES.
77	Decreto	3.217-R/2013	Redução de base de cálculo, nas operações a seguir indicadas, realizadas ao abrigo da Lei n.º 2.508, de 1970, com mercadorias ou bens importados, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 4%, excluídas as mercadorias ou bens importados que não possuem similar nacional e não estiverem sujeitos aos efeitos da Resolução n.º 13, de 2012, do Senado Federal: a) importações de mercadorias ou bens; b) saídas internas, exceto quando destinadas a estabelecimento	Art. 70, LXIX, do RICMS/ES	1º.02.2013	1º.02.2013	08/01/2018	O inciso LXIX, do art. 70 foi revogado pelo Decreto nº 4.200-R, de 09/01/2018 e vigorou até 08/01/2018.

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

33

			varejista localizado neste Estado ou a consumidor final, promovidas pelo: 1. importador; ou 2. adquirente, na importação por conta e ordem de terceiros.					
78	Decreto	4.116-R/2017	Redução da base de cálculo, nas saídas internas de pedra britada e de mão, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de sete por cento, devendo o crédito relativo às aquisições dos produtos ser estornado proporcionalmente à redução da base de cálculo do imposto (Convênio ICMS 13/94 e 49/17);	Art. 70, XX, do RICMS/ES	19.06.2017	1º.05.2017	31/12/2032	Concede benefício de redução de base de cálculo com carga tributária efetiva de 7%, ou seja, maior que a estabelecida no Convênio ICMS 13/94, que prevê redução de 33,33% na base de cálculo.
79	Decreto	4.116-R/2017	Isenção, nas operações internas, de importação e prestações de serviços de transporte, bem como o diferencial de alíquotas, relativos às aquisições de equipamentos, partes e peças realizadas pela Vale S.A., destinados ao Projeto do Centro Capixaba de Monitoramento Hidrometeorológico.	Art. 5.º, CLXXIII, do RICMS/ES	19.06.2017	1º.05.2017	31/12/2018	A concessão do benefício fica condicionada a posterior homologação por parte da Sefaz e, após o prazo limite, somente será homologada quando efetivada a doação ao Centro Capixaba de Monitoramento Hidrometeorológico.
80	Decreto	3.105-R/2012	Crédito outorgado - A empresa prestadora de serviços de transporte poderá abater do imposto incidente sobre as prestações que realizar em cada período de apuração, sob forma de crédito, o valor do imposto relativo à aquisição dos itens abaixo relacionados e fretes correspondentes, empregados ou utilizados em veículos próprios, assim considerados conforme o disposto no art. 16, parágrafo único, do Convênio SINIEF N.º 06/89, ainda que o imposto tenha sido retido anteriormente pelo substituto tributário: I - combustível; II - lubrificantes; III - pneus; IV - câmaras-de-ar de reposição; V - lonas de freio; VI - filtros de ar; VII - lâmpadas;	Art. 99, do RICMS/ES	03.09.2012	03.09.2012	31/12/2018	

			VIII - correias em geral; IX - ajustadores automáticos de freio (catraca); X - bombas d'água O-500; XI - bombas de óleo diesel OM 457; XII - bombas hidráulicas; XIII - eixos dianteiros; XIV - eixos traseiros; XV - polias estriadas O-500; XVI - polias lisas O-500; XVII - polias tensoras; e XVIII - servo de embreagem.					
81	Lei	9.830/2012	As empresas prestadoras de serviço de transporte poderão abater do imposto incidente sobre as prestações que realizarem em cada período de apuração, sob forma de crédito, o valor do imposto relativo à aquisição de combustível, lubrificantes, pneus e câmaras-de-ar de reposição e fretes correspondentes, empregados ou utilizados em veículos próprios, assim considerados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 16 do Convênio SINIEF n.º 06, de 21.02.1989, ainda que o imposto tenha sido retido anteriormente pelo substituto tributário, na hipótese do artigo 28.	Art. 49-A, da Lei nº 7.000/2001	09.05.2012	01.06.2012	31/12/2018	
82	Lei	10.414/2015	Manutenção de crédito - Não será exigido o estorno de créditos tributários escriturados, referentes ao diferencial de alíquotas devido por estabelecimentos industriais, cujo objetivo seja a exploração ou produção de petróleo ou gás natural no território deste Estado, decorrentes de operações interestaduais de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado.	Art. 179-D, da Lei nº 7.000/2001	18.09.2015	18.09.2015	31/12/2032	Abrange os créditos do imposto escriturados no período compreendido entre 1.º de julho de 2012 e 30 de setembro de 2015, desde que o valor devido, a título de diferencial de alíquotas, tenha sido efetivamente recolhido.
83	Decreto	3.865-R/2015	Crédito outorgado do valor pago a título de diferencial de alíquotas, para	Art. 101-A, do RICMS/ES	29.09.2015	1º.10.2015	31/12/2032	

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

35

			compensação com o imposto devido nas operações ou prestações subsequentes, concedido aos estabelecimentos industriais situados no Estado do Espírito Santo, cujo objetivo for a exploração ou produção de petróleo ou gás natural.					
84	Decreto	2.384-R/2009	Manutenção de crédito do imposto relativo às entradas de óleo combustível destinado a usina termelétrica beneficiária do INVEST-ES, com redução de base de cálculo, cujo estorno deveria ocorrer por força do disposto no art. 3º, § 6º, I, "d", da Lei nº 10.550/2016.	Art. 105, VIII, do RICMS/ES	30.10.2009	30.10.2009	31/12/2032	
85	Decreto	2.384-R/2009	Manutenção de crédito do imposto relativo às entradas de gás natural destinado a contribuinte beneficiário do INVEST-ES, com redução de base de cálculo, na forma da respectiva concessão, cujo estorno deveria ocorrer por força do disposto no art. 3º, § 6º, I, "d", da Lei nº 10.550/2016.	Art. 105, IX, do RICMS/ES	30.10.2009	30.10.2009	31/12/2032	
86	Decreto	2.707-R/2011	Crédito presumido concedido ao estabelecimento de cooperativa ou indústria de laticínio localizado no Estado do Espírito Santo, equivalente a 7% do valor das aquisições de leite produzido no Estado do Espírito Santo.	Art. 530-Z-P, do RICMS/ES	21.03.2011	01.04.2011	31/12/2032	A concessão do benefício fica condicionada a que a aquisição seja efetuada diretamente do produtor ou por meio de cooperativa ou indústria de laticínios e o leite seja destinado à industrialização no Estado do Espírito Santo.
87	Decreto	2.764-R/2011	Crédito presumido de onze por cento, nas operações interestaduais com produtos industrializados derivados do leite ou com leite pasteurizado ou ultrapasteurizado (UHT), produzidos neste Estado	Art. 530-Z-N, do RICMS/ES	01.06.2011	01.06.2011	31/12/2032	Far-se-á estorno dos créditos apropriados pelo estabelecimento, observado o seguinte: I - a cada período de apuração deverá ser demonstrado, em relação ao valor total das saídas tributadas promovidas pelo estabelecimento, o percentual correspondente às operações beneficiadas com a concessão de crédito presumido; II - o percentual apontado na forma do inciso I será aplicado sobre o montante dos créditos apropriados pelo estabelecimento no período de apuração; e III - o valor encontrado de acordo com o inciso II deverá

								ser deduzido do montante do crédito registrado pelo estabelecimento, no período de apuração.
88	Decreto	3.335-R/2013	Crédito outorgado - Estando o estabelecimento ainda em fase pré-operacional, em que não haja operações de saída ou prestações de serviço, a relação entre o valor das operações de saídas e prestações tributadas e o total das operações de saídas e prestações do período a que se refere o inciso III deverá ser considerada como sendo de cinquenta por cento.	Art. 83, § 1º, VIII do RICMS/ES	25.06.2013	25.06.2013	31/12/2032	Crédito outorgado a ser apropriado para efeito da compensação de entrada de mercadorias destinadas ao ativo permanente, estando o estabelecimento em fase pré-operacional. "(NR)

**Protocolo 597390****Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2017**

**Processo nº:** 76032752  
**Contratante:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
**Contratada:** LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 07/07/2020.

**Valor Mensal Estimado:**  
R\$ 4.235,00 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade: 23.6910035.2115,  
Elementos Despesa: 339040 e 339040.12; Fonte: 0271 do Orçamento da JUCEES para o exercício de 2020.

Vitória, 06 de julho de 2020.

**CARLOS ROBERTO RAFAEL**

**Presidente da JUCEES**

**Protocolo 597161**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****RESUMO DA RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 133.427**

**Das Partes:** BANESTES S.A - Banco do Estado do Espírito Santo X MARIA IDALBA SONEGHET BARROS.

**Objetivo:** Fica rescindido, a partir de 31/01/2020, o contrato de locação do Imóvel nº 133.427, referente ao Terreno com área de 600,66 m², localizado na Avenida Rio Branco, Nº 1.357, Praia do Canto, Vitória - ES.  
Vitória, ES, 21/07/2020.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 597243**

**RESUMO DA RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº****64.069**

**Das Partes:** BANESTES S.A - Banco do Estado do Espírito Santo X CARLOS ALBERTO SCHRAIBER.

**Objetivo:** Fica rescindido, a partir de 20/04/2020, o contrato de locação do Imóvel nº 64.069, referente ao imóvel localizado na Rua Carlos Stabenow, nº 448, Centro, Laranja da Terra - ES.  
Vitória, ES, 21/07/2020.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 597247**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROGRAMA CORPORATIVO DE ATIVIDADE FÍSICA, Nº 141955.**

**DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e a BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.

**OBJETIVO:** Inserir a possibilidade de pagamento do Membership Fee pelos Elegíveis via cartão de crédito; Alterar o item II da CLÁUSULA QUINTA do Contrato e alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do 1º Termo Aditivo.

Vitória, ES, 21/07/2020.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 597249**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, Nº 134489.**

**DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A. e a BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X TCI TELÕES LOCAÇÕES

LTDA - ME.

**OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 14/08/2020 e Reajustar os valores a partir de 14/08/2020 pelo IGP-M.

Vitória, ES, 21/07/2020.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 597250**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA Nº 96-S, DE 21 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e, ainda, considerando a previsão contida no art. 3º da Lei 13.967, de 26 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir no art. 3º da Portaria nº 59-S, de 21.05.2020, que constituiu Comissão Conjunta para elaboração de projeto de lei instituindo o Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais do Estado do Espírito Santo, os seguintes membros:

(...)

**II** - Membros da PMES:

(...)

**g)** Sd PM Juliana Quiquita de Oliveira, NF 3504840.

**III** - Membros do CBMES:

(...)

**e)** Cap BM Cleudo Junior Souza Constancio, NF 3025080;  
**f)** Cap BM Vinicius Marti Pedroni Borgo, NF 3257819;

**g)** 1º Ten BM Rodrigo Christ Diniz, NF 3521370.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria nº 59-S, de 21.05.2020, por mais 60 (sessenta) dias.

Vitória/ES, 21 de julho de 2020.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 597320**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio do Fundo Estadual de Defesa Civil(FUNPDEC/ES), CNPJ 21.997.053/0001-07.

**EXECUTANTE:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo(ESESP). CNPJ 35.964.162/0001-24.

**OBJETO:** Constitui o Termo de Cooperação a viabilização pela ESESP da execução dos serviços necessários para a realização de Cursos de Gestão Pública em Defesa Civil na modalidade EAD.

**VIGÊNCIA:** O presente acordo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial até o período de 720(setecentos e vinte) dias.

**VALOR:** Sem repasse de recursos.  
**Nº Processo:** 2020-VKR54

Vitória, 21 de julho de 2020.

ANDRÉ CÓ SILVA- CEL BM  
Coordenador Estadual  
CEPDEC-ES

**Protocolo 597296**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2019.**

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2020, o Departamento

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo, de acordo com o que consta na listagem de eliminação nº 01/2019 e edital de ciência de eliminação publicado em 16/10/2019, aprovados pelo Sr.º Luiz Gonzaga Pimentel Fraga (Respondendo) do Arquivo Público Estadual, por intermédio do Parecer técnico 020/2019, e publicado no DIO na data de 16/10/2019, procedeu à eliminação de:

240.000 processos SEP. (1993 a 2013) - Processos referentes a Gerenciamento de habilitação de condutores, credenciamento de parceiros e atendimento ao público para registro de licenciamento. 16.360 caixas box contendo documentos de licenciamento (2011 a 2013). Aproximadamente 82.333 Documentos.

5.784 caixas contêiner contendo Emissão de Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH) (2011 a 2013).

05 caixas Contêiner de solicitação de Dados Estatísticos (Boletim de trânsito) (2014 a 2016).

5.307 documentos Gabaritos de prova teóricas (2002 a 2009), do acervo do Departamento Estadual

de Trânsito do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 20 de julho de 2020.  
**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 597286**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **CANAA VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **32.465.327/0002-06**, situada no município de Mimoso do Sul/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-DBSJO. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 20 de julho de 2020.  
**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 597347**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.448/2020**

**Autoriza as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.808/2020 (Processo CEE-ES nº. 123/20187/SEP nº. 81741723), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial com vinte por cento da carga horária na modalidade Educação a Distância, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, conforme demanda, ofertado pelo CEDTEC, situado na Avenida Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo Cedtec Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, a partir do segundo semestre de 2016.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no caput está anexa a essa Resolução.

**Art. 2º.** Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 5.036/2018, publicada no Diário Oficial de 13 de março de 2018.

Vitória, ES, 02 de julho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.448/2020**

TÉCNICO EM MECÂNICA			
Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Hora/aula	Duração
Módulo I	Segurança no Trabalho*	40	18 Meses
	Elementos de Máquina*	40	
	Matemática	40	
	Metrologia	40	
	Materiais Ferrosos	40	
	Desenho Técnico	40	
	Caldeiraria	80	
	Soldagem	80	
Módulo II	Ética e Legislação*	40	
	Eletricidade Aplicada*	40	
	Desenho Mecânico	80	
	Lubrificação	40	
	Materiais Não Ferrosos	40	
	Usinagem	80	
	Manutenção Mecânica	80	
Módulo III	Planejamento e Controle de Manutenção	40	Técnico em Mecânica
	Processos de Transformação Mecânica*	80	
	Hidráulica e Pneumática	80	
	Máquinas Térmicas	80	
	Desenho Assistido por Computador	40	
	Tratamentos Térmicos e Ensaio de Materiais	80	
Total Geral - Carga Horária do Curso		1.200 h	
Total Geral - Estágio Supervisionado NÃO OBRIGATÓRIO		240 h	

**Protocolo 597380**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.483/2020**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Cabeceira do Encruso.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.839/2020 (Processo CEE-ES nº. 298/2018/SEP nº. 84235055), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.491/2020**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Instituto de Ensino Humboldt, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.847/2020 (Processo CEE-ES nº. 106/2019/SEP nº. 86123050), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 20 (vinte) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana, no Instituto de Ensino Humboldt, situado na Rua Lusmar Machado de Moraes, nº. 37, Bairro Ilha de Santa Maria, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional da Ilha LTDA-ME, CNPJ nº. 05.796.559/0001-93, por um

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Cabeceira do Encruso, situada no Distrito de Djalma Coutinho, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do início do ano letivo de 1999.

Vitória, ES, 07 de julho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 07 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 597382**

período de 03 (três) anos, a partir de 14 de abril de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Determinar que a instituição de ensino e a Superintendência Regional de Educação tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer desta Resolução.

Vitória, ES, 08 de julho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 08 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.491/2020**

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo I	Anatomia e Fisiologia Humana	80
	Ética e Legislação	40
	Português Técnico	40
	Matemática Básica	40
	Noções de Biossegurança	40
	Bioquímica Básica	80
	Saúde Coletiva	40
	Primeiros Socorros	40
	Carga Horária do Módulo I	400h
Módulo II	Fundamentos da Radiologia	40
	Proteção Radiológica	40
	Estudo Radiológico das Doenças	40
	Incidências Radiográficas Básicas	80
	Processamento Químico de Filmes	40
	Processamento de Imagens Digitais	40
	Exames Radiológicos com Contraste	40
	Incidências Radiográficas Especiais	80
	Carga Horária do Módulo II	400h
	Módulo III	Mamografia
Tomografia Computadorizada		40
Ressonância Magnética		80
Radiologia Odontológica		40
Noções de Medicina Nuclear		40
Noções de Radioterapia		40
Gestão e Empreendimento em Radiologia		40
Psicologia		40
Carga Horária do Módulo III		400h
Carga Horária do Curso		1.200h
Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado	400h	
Total de Carga Horária do Curso	1.600h	

**Protocolo 597384**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.520/2020**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Instituto de Ensino Humboldt, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.878/2020 (Processo CEE-ES nº. 107/2019/SEP nº. 86123262), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 20 (vinte) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana, no Instituto

de Ensino Humboldt, situado na Rua Lusmar Machado de Moraes, nº. 37, Bairro Ilha de Santa Maria, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional da Ilha LTDA-ME, CNPJ nº. 05.796.559/0001-93, por um período de 03 (três) anos, a partir de 14 de abril de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Determinar que a instituição de ensino e a Superintendência Regional de Educação tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer desta Resolução.

Vitória, ES, 06 de julho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.520/2020**

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
Módulo I	Anatomia e Fisiologia Humana	80	
	Ética e Legislação	40	
	Português Técnico	40	
	Noções de Biossegurança	40	
	Bioquímica Básica	80	
	Saúde Coletiva	40	
	Primeiros Socorros	40	
	Carga Horária do Módulo I	360h	
	Módulo II	Evolução e Envelhecimento Humano	40
		Cosmetologia	80
Drenagem Linfática		40	
Eletroterapia Aplicada à Estética		40	
Estética Capilar		40	
Estética Corporal		80	
Estética Facial		80	
Princípios de Avaliação Estética		40	
Carga Horária do Módulo II		440h	
Módulo III		Técnicas de Maquiagem	80
	Tratamentos Spa	40	
	Massoterapia	80	
	Terapias Alternativas	40	
	Urgência em Clínicas de Estética	40	
	Clínica de Estética Integrada	40	
	Gestão em Empreendimentos de Estética	40	
	Psicologia	40	
	Carga Horária do Módulo III	400h	
	Carga Horária do Curso	1.200h	
Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado	240h		
Total de Carga Horária do Curso	1.440h		

**Protocolo 597386**

COVID-19  
Nova Coronavírus

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

**APESAR DO DISTANCIAMENTO,  
ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.**

O isolamento social é uma medida muito eficaz  
no combate ao novo coronavírus

Informe-se:  
coronavirus.es.gov.br

#  
fique  
em  
casa

dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

39

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.458-R/2010, o Resultado Final do **Pregão Eletrônico 0003/2019** PROCESSO Nº 83602712

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LÂMPADAS E REFLETORES DE LED** para atender as Unidades Prisionais e Prédios Administrativos

ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
01	R\$ 45,06	R\$ 350.116,20
02	R\$ 75,79	R\$ 612.982,52
TOTAL		R\$ 963.105,72

Vitória (ES), 21 de julho de 2020.

**Regina Célia M. Magalhães**  
Pregoeira - 1ª EP/SEJUS

**Protocolo 597372****PORTARIA Nº. 782 - S, de 17 de julho de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **73826170**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Arquivar o Processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 597187**

**PORTARIA N.º 835-S, de 21 de Julho de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **MARCO ANTÔNIO VERRI PEREIRA**, NF. 4211626, no(a) Subsecretaria para Assuntos Administrativos - SAA, a contar de sua publicação.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 597326**

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -****Aviso de Convocação  
Edital 024/2019 - Valorização  
dos Patrimônios Imateriais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponentes Selecionados do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-5Z6JV. A integral do ATO estará disponível no site da Secult.

Vitória, 21 de julho de 2020

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de  
Políticas Culturais

**Protocolo 597181****ERRATA**

Na Portaria nº 008-R, de 20/07/20, publicada em 21/07/2020:

Onde se lê:

**III - VIGÊNCIA:** Data de início: 17 de julho de 2020 Data de término: 31 de dezembro de 2021 Lê-se:

**III - VIGÊNCIA:** Data de início: 17 de julho de 2020 Data de término: 31 de dezembro de 2020 Espírito Santo, 21 de julho de 2020

**Fabricio Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 597130**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 075-S, de 21 de julho de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **MARGARETH ZUCOLOTTI MIOSSI TABACHI**, nº funcional 1521586, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo Financeiro Setorial - QCE-05, em substituição a servidora **MARIA SCHMIDT**, nº funcional 478584, por motivo de férias, no período de 20/07/2020 a 03/08/2020.

Vitória, 21 de julho de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 597365****APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Processo nº 87709031**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, torna público a Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, pelo prazo de 01 (um) ano, previstos nas

Cláusulas "13ª" e "13.2, "c" do Contrato SEAG nº 015/2016 à empresa ROCCO CONTRUTORA E INCORTPORADORA LTDA - CNPJ; 07.947.555/0001-94. Fica resguardado ao interessado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, caso queira, interpor recurso, na forma do que dispõem a Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, art. 93, § 3º e Norma de Procedimento - SCL nº 020 da SEGER.

Vitória, 08 de julho de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG

OBS.: Republicado por ter sido redigido com incorreção

**Protocolo 597340****RESUMO DE CONTRATO  
nº 104/2020 - ARP 060/2019  
PROCESSO: 81188790**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** Renata Von Stein-Equipamentos Industriais Ltda - CNPJ nº 11.442.327/0001-30.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Câmara Climatizadora 100m³.

**VALOR TOTAL:** R\$ 73.120,00 (Setenta e três mil, cento e vinte Reais), para atender ao município de Afonso Claudio/ES, através do Convênio Federal nº 813764/2014 MDS.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32

Vitória, 30 de junho de 2020.

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 597325****RESUMO DE CONTRATO  
CONTRATO nº 0128/2020**

PROCESSO nº 2019-PCLZN

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** HIDROBR CONSULTORIA LTDA CNPJ: 19.368.145/0001-78

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM SIMPLIFICADO PARA: BARRAGEM DE TAQUARAL, NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA (LOTE 01) E BARRAGEM DE RIO NOVO (LOTE 02).

**VALOR:** R\$ 52.200,00 (cinquenta

e dois mil e duzentos Reais), sendo R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos Reais) referente ao Lote 01 e R\$28.000,00 (vinte e oito mil Reais), referente ao Lote 02.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.31.101.20.544.0018.2070, Elemento de Despesa nº 4.4.90.39.00.

Vitória, 21 de julho de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 597329****RESUMO DE CONTRATO  
CONTRATO nº 0127/2020**

PROCESSO nº 2020-4KFQD

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** HIDROLÓGICA CONSULTORIA - ME CNPJ: 03.108.006/0001-75

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM, INCLUINDO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA, DA BARRAGEM TUTU REUTER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MONTANHA

**VALOR:** R\$ **R\$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos Reais).**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.31.101.20.544.0018.2070, Elemento de Despesa nº 4.4.90.39.00.

Vitória, 20 de julho de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 597331****RESUMO DE CONTRATO  
nº 120/2020 - ARP 020/2020  
PROCESSO: 88122581**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações EIRELI - ME - CNPJ nº 22.967.150/0001-01.

**OBJETO:** 02 (dois) Secadores de Café 10.000 litros para atender a AASSOCIAÇÃO DOS Agricultores e agricultoras Familiares da Agrovila de Santa Julia, São Roque do Canaã/ES - 88665569 e Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Córrego de Água Limpa - São João Estivado, Jaguaré/ES - 88640418.

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.332,66 (sessenta e quatro mil, trezentos e

trinta e dois Reais e sessenta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32 Vitória, 21 de julho de 2020.

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 597366**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**Processo nº 62081683**

**TORNAR SEM EFEITO** a aplicação de penalidade à empresa RDJ ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 28.409522/0001-60, publicado no DOE ES no dia 20 DE JULHO DE 2020.

Vitória, 21 de julho de 2020.

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 597367**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019**

**PARTES:** INCAPER X MJ

INFORMADOR JURIDICO LTDA

**Processo: 2019-2HCL7**

**OBJETO** - Reduzir o contrato originário de prestação de serviços, passando para o valor mensal de R\$ 71,25 à contar de 01/07/2020.

**Da Ratificação**

As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor. Vitória/ES, 21 de Julho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor Presidente do Incaper

**Protocolo 597297**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 e NIRE n.º 32300000983

A JUCEES arquivou em 16/07/2020 sob o n.º 20200414240

ATA da reunião do Conselho de Administração - CONAD, realizada em 24/06/2020, às 14h, com a seguinte pauta: 1) Ciência e apreciação do CONAD quanto aos Pareceres da Auditoria Independente quanto às demonstrações contábeis dos exercícios 2018 e 2019; 2) Ciência e apreciação do CONAD quanto ao Parecer Anual elaborado pelo Conselho Fiscal da CEASA/ES, em atenção ao disposto no art. 8º, inc. I e II, do Estatuto Social, e o inc. V do art. 142 da Lei nº 6.404/76, quanto aos exercícios de 2018 e 2019, conforme consta do processo digital nº 2020-ZMP4R, encaminhado através do DESPACHO CONAD-CEASA, constante do documento digital nº 2020-X9Z6SH; 3) Deliberação quanto às sugestões

de encaminhamento que serão enviadas à Assembleia Geral para apreciação; 4) Assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ATA e assinada.

**ARTHUR MOURA DE SOUZA**

Presidente do Conselho de Administração - CONAD

**Protocolo 597324**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 e NIRE n.º 32300000983

A JUCEES arquivou em 20/07/2020 sob o n.º 20200442279

ATA da reunião do Conselho de Administração - CONAD, realizada em 13/07/2020, às 11h, com a seguinte pauta: 1) Ciência e deliberação ante ao pedido de Renúncia apresentado por membro do CONAD, conforme OF/SEAG/GS/N.º 0492/2020; 2) Análise e deliberação do novo organograma institucional da CEASA-ES: Neste ponto, concedeu-se a palavra ao Diretor-Presidente da CEASA/ES, no qual apresentou aos demais, a proposta de novo organograma institucional da CEASA-ES, com as seguintes alterações: extinção dos setores do organograma da CEASA-ES abaixo descritos: Subgerência Administrativa - SUADM e Gerência Regional de São Mateus - GERSA; Alteração da nomenclatura ASTIN - Assessoria Técnica Institucional para o nome de Assessoria Jurídica Institucional; alteração da nomenclatura Gerência Regional de Cachoeiro de Itapemirim - GERCA para Gerência de Contratos e Convênios; Alteração na nomenclatura Gerência Regional de Colatina - GERCO para Coordenadoria Regional de Colatina-ES; Alteração da nomenclatura Subgerência Técnica para Assessoria Técnica; Alteração da nomenclatura Gerência de Prospecção de Negócios - GEPRO para Assessoria de Prospecção e negócios; Alteração da nomenclatura Subgerência de Aquisições e Contratações - SUACO para Subgerência de Contratos e Convênios; Acrescentar os seguintes setores: Suporte Técnico em Tecnologia da Informação - TI; Setor de Assessoria de Comunicação; Setor de Protocolo e Arquivo; setor de Estatística; setor de Manutenção; setor Técnico Operacional e Setor Almoxarifado. O novo organograma institucional da CEASA-ES foi aprovado por todos os membros presentes. 3) Assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ATA e assinada.

**RICARDO IANNOTTI DA ROCHA**  
Membro Conselho de Administração - CONAD

**Protocolo 597332**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES**

**TORNAR SEM EFEITO**

A publicação realizada no dia 17 de julho de 2020, número de Protocolo 596405

Cariacica/ES, 21 de julho de 2020.

**GUILHERME GOMES DE SOUZA**  
Diretor Presidente da CEASA-ES

**Protocolo 597337**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**PORTARIA Nº 014-R, DE 21 DE JULHO DE 2020**

Approva a 14ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 14ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO Material de Consumo	3.3.90	0101	1.796.756,70
TOTAL				1.796.756,70

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	3.3.90	0101	1.796.756,70
TOTAL				1.796.756,70

**Protocolo 597368**

**PORTARIA Nº 025 -S, de 21 de julho de 2020.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso da delegação de competência atribuída no artigo 1º, item VII, da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/01/2019;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:**

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Período	Total de dias
Adriana Tonácio Andrade Reis	2478870	2018/2019 2019/2020	06/07/2020 a 20/07/2020 21/07/2020 a 04/08/2020	30 dias
Alcyr José Fontes Miranda Júnior	3041166	2019/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	30 dias
Claudia Moreira Bizerra Massolio	282549	2018/2019 2019/2020	30/06/2020 a 14/07/2020 15/07/2020 a 29/07/2020	30 dias
Jerusa Laurete	1583310	2018/2019	30/06/2020 a 29/07/2020	30 dias
Natália Vivacqua de Lima Dadalto	4062604	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	30 dias

Vitória, 21 de julho de 2020.

**HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO**

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 597388**

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

### RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**ESTAGIÁRIO:** ANDERSON DE SOUSA ALMEIDA  
Rescindir, a partir de 30/06/2020, o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, firmado em 06/08/2018 nos Termos da Cláusula Décima Terceira, alínea "a" constante do Termo de Compromisso.

Vitória, 21 de julho de 2020.

#### HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão - SEMOBI  
**Protocolo 597370**

#### Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE LOJAS NOS TERMINAIS

Cedente: Ceturb-ES.

Cessionária: Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS. Do acréscimo ao objeto: Fica inserida no objeto do presente termo, a cessão de uso da loja nº 04 do terminal urbano de integração de São Torquato.

Finalidade: destinada exclusivamente ao comércio de crédito eletrônico de passagens.

Processo: Ceturb-ES nº 86498886.

Vitória, 21 de julho 2020

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

**Protocolo 597256**

#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

#### Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

### RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nos 001/2011 e 004/2011.

Processo n.º 53445040

CONVENIENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, acréscimo ao valor originário e reprogramação do plano de trabalho.

PRORROGAÇÃO: por mais 06 (seis) meses, com alteração da Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação: 5.1. O prazo de vigência do presente convênio com término previsto para 12/07/2020 é prorrogado até **12/01/2021**.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 41.201.18.542.0205.2219 - Gestão da Qualidade do Ar, das áreas contaminadas e das

informações ambientais, fonte 0274 e natureza de despesa 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2011**  
CONCEDENTE: VALE S.A.

ACRÉSCIMO: 9,13 % (nove inteiros e treze centésimos por cento), correspondendo ao valor de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2011**  
CONCEDENTE: ARCELORMITTAL

BRASIL S/A - Unidade Industrial.  
ACRÉSCIMO: 10,15 % (dez inteiros e quinze centésimos por cento), correspondendo ao valor de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

Cariacica/ES, 09 de julho de 2020.

#### ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA.

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 597311**

#### Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

#### Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0032/2020

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** QUEST COMÉRCIO SERVIÇOS SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DE PH PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DA CESAN.

**VALOR: R\$ 16.900,00** (dezesseis mil e novecentos reais). **PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 30(trinta) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN. **REF: Pregão Eletrônico nº 031/2020.**

**Protocolo:** 2020.004790

Vitória, 22 julho de 2020

#### VANUZA PRATTI CRISTELO

GERENTE DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DE QUALIDADE DA CESAN

**Protocolo 596835**

### RESUMO DOS CONTRATOS Nº 115 e 116/2020 LOTES 01 e 02

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E

SABONETES LÍQUIDOS).

**LOTE 01**

**VALOR: R\$ 117.877,39**(cento e dezessete mil,oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

**LOTE 02**

**VALOR: R\$ 35.176,60** (trinta e cinco mil, centos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365** (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

**REF: Pregão Eletrônico nº 033/2020**

**Protocolo: 2020-005782**

Vitória, 22 de julho de 2020

#### WEYDSON F. DO NASCIMENTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN

**Protocolo 597089**

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 138/2018

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

**OBJETO:**

**1.1** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 10/09/2020 e com término previsto para 09/09/2021.

**1.2** Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 4.709.652,76 (quatro milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos conforme valor original do contrato.

**1.3** Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

**REF.:** Processo Nº 2020.009844

Vitória, 20 de julho de 2020

#### Carlos Aurelio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 597090**

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 180/2019

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** WBR CONSULTORIA S.A.

**OBJETO:**

**1.1** São suprimidos do Contrato 60 (sessenta) Smartphones do tipo A, no valor unitário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e 20 (vinte) Smartphones do tipo B, no valor unitário de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Valor suprimido total de

R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Restando no Contrato 49 (quarenta e nove) Smartphones do tipo A e 11 (onze) Smartphones do tipo B.

**2.1** São acrescidos ao Contrato os quantitativos de serviço de Operação Assistida com suporte local por 19 (dezenove) dias, totalizando o valor de R\$ 125.856,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

**3.1** Para fazer frente à inclusão e exclusão dos quantitativos dos serviços, far-se-á supressão de valor ao Contrato no montante de **R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais)**, correspondente a 0,0039% do valor do Contrato.

**4.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.: Processo Nº 2020.006091**

Vitória, 20 de Julho de 2020

#### CARLOS AURÉLIO LINHALIS

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

**Protocolo 597095**

#### Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

### PORTARIA Nº 021-S, DE 1º DE JULHO DE 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e de prerrogativas dispostas no Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, **VICTOR GUEDES BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal em Gestão, Metrologia e Qualidade, para exercer a Função Gratificada

**Função Gratificada FG-02**, localizada na Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, a contar de 01/07/2020.

Vitória, 1º de julho de 2020.

#### CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 597125**

### TORNAR SEM EFEITO

A **SECTI** resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020, publicado no DIOES do dia 24/06/2020.

Vitória, 21 de julho de 2020.

#### Cristina Engel de Alvarez

Secretária Estadual/SECTI

**Protocolo 597261**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**A GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 019-S, de 13/07/2020;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias fracionadas, relativa ao exercício 2020, aprovada pela Ordem de Serviço nº 58, de 21.11.2019, publicada em 22.11.2019, em conformidade com o Art. 5º, do Decreto nº 4629-R/2020, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir		Incluir	
			1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
Guilherme dos Anjos Coelho	4073886	2019/2020	Setembro/2020	Janeiro/2021	Julho/2020	Janeiro/2021

Vitória, 20 de julho de 2020.

**SABRINA DE AGUIAR FERREIRA**  
GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - Respondendo

**Protocolo 597292**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**A GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 019-S, de 13/07/2020, e em **atenção a justificativa apresentada na CI/SEDES/SUBCOMP nº 001/2020**, autoriza **mediante deferimento contido no Protocolo de Encaminhamento e-Docs. nº 2020-00GTC1**;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias integral para fracionadas, relativa ao exercício 2020, aprovada pela Ordem de Serviço nº 58, de 21.11.2019, publicada em 22.11.2019, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionado:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Mayara Lambertini Fernandes Zanotti	4066464	2019/2020	Julho/2020	Outubro/2020 Janeiro/2021

Vitória, 20 de julho de 2020.

**SABRINA DE AGUIAR FERREIRA**  
GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - Respondendo

**Protocolo 597300**

**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 5000062020**

**CONTRATANTE:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS  
**OBJETO:** Prestação do serviço de cobertura securitária de responsabilidade civil de administradores (Directors and Officers - D&O) para seus conselheiros, diretores e/ou

administradores, com abrangência nacional e internacional, conforme as melhores práticas de governança corporativa.

**CONTRATADA:** Ezze Seguros S.A.  
**VALOR:** R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2020

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**HEBER VIANA DE RESENDE**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 596815**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020.**

**PROCESSO:** 2020Z54RQ

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº. 001/2020 - para descentralização de crédito orçamentário.

**OBJETO:** Assessoramento Técnico, Capacitação e Elaboração de norma de Procedimentos a fim de prover orientação específica á aplicabilidade da Lei 13.019/2014, conforme Anexo I.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/08/2020 a 31/12/2020.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 9.476,00 (nove mil quatrocentos e setenta e seis reais).

UG Emitente:			UG Favorecida:			280201		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	48101	14.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101000000	3.3.90.36 3.3.90.47 3.3.90.39	480101	000001	7.630,00 1.526,00 326,00

**VIGÊNCIA:** por 05(cinco) meses, a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2020.

**ASSINAM:** Pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos - Nara Borgo Cypriano Machado - Secretária e pela ESESP - Nelci Belém Gazzoni - Diretor Presidente.

**Protocolo 597389**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

43

**Instituto de Atendimento  
Sócio-Educativo do Espírito  
Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0253 DE 21 DE JULHO DE 2020. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;  
**R E S O L V E : LOCALIZAR**, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, o servidor **ALDEMIR DE OLIVEIRA AQUINO - NF. 2959240**, ao

**CIASE** a partir de 16/07/2020. Vitória/ES, 21 de Julho de 2020.

**Sérgio Pôncio Costa**  
**Diretor Administrativo e Financeiro do IASES**  
**Protocolo 597369**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0254 DE 21 DE JULHO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E : DESIGNAR** a servidora **ZEINA LOPES PINTO RAVARA** para responder pelo expediente de Gerente da UFI, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo,

durante o período de férias do titular, sem prejuízo às suas funções de **06/01/2020 a 20/01/2020.**

**BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**  
**Diretor Presidente do IASES**  
**Protocolo 597371**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO**  
**nº 001 AO CONVÊNIO**  
**Nº 008/2019**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**CONVENIENTE:** Município de São Roque do Canaã/ES.

**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio Nº 008/2019, celebrado para a Aquisição de Equipamentos para Academia Popular, município de São Roque do Canaã - ES, até o dia 27 de janeiro de 2021, conforme solicitação do Conveniente.

**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

**Processo:** 85899569  
Vitória, 20 de julho de 2020.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

**Protocolo 597232**

www.dio.es.gov.br

**PUBLICAMOS**

**HOJE**

**O QUE VAI ACONTECER**

**AMANHÃ.**

**E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.**

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

**DESDE 1890**

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020

Edição Nº25.284

## LICITAÇÕES

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**Departamento de Imprensa  
Oficial - DIO -**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico  
nº 0004/2019.**

Fica revogada a licitação supracitada, por razões de interesse público e decorrente de fato superveniente, de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93.

**Processo nº:** 2019-S553H

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arquivo e correlatos.

Fica, desde já, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, concedido prazo para interposição de Recurso Administrativo.

Vitória, 21 de julho de 2020.

**MADALENA SANTANA GOMES**  
Diretora Presidente/DIO-ES  
**Protocolo 597251**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**Banco do Estado do Espírito  
Santo S/A - BANESTES -**

**O BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

**RESULTADO DO EDITAL DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0122020.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VIA APLICATIVO PARA SMARTPHONE, COM ACESSO À INTERNET, E TAMBÉM VIA PLATAFORMA WEB, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

**Empresa Vencedora:**  
KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI  
**Valor:** Conforme Contrato.  
Vitória, ES, 21 de Julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da Licitação/Pregoeiro  
ANSELMO MAGESKI

**Protocolo 597241**

**Secretaria de Estado da Saúde  
- SESA -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0271/2020**, Proc. nº 88688372

**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Pinça Anatômica para Dissecção e Pote Plástico.

**Abertura:** 04/08/20, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 04/08/20 às 9h.

**Valor estimado da licitação** R\$ 21.595,20

**Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 21 de Julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 597141**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI** torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico/Registro de Preços tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link Área do fornecedor**, para as licitações: **EDITAL Nº 00027/2020**

**PROCESSO:** 88643450

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Limpeza e Higienização  
Abertura das Propostas: 06/08/2020 às 08:15

**Início da Sessão de Disputa:** 08:30h do dia 06/08/2020.

Mais Informações através do e-mail: [srsci.dcm@saude.es.gov.br](mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br) ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 21/07/2020

**Luci Aparecida Paschoal Brites**  
Pregoeira da SRSCI  
**Protocolo 597171**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br); para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0452/2020**, Proc. 2020-F7XDC.

**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo - Médico Hospitalar

**Abertura:** 29/07/2020, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 29/07/2020 às 9h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 17.642.715,15

**Informações:** através do e-mail: [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 21 de julho de 2020.

**Francisco Oilis Magri**  
Pregoeiro  
Central Compras/SESA  
**Protocolo 597293**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br); para a licitação abaixo:

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0583/2020**

**PROCESSO - 88369064  
PREGÃO - 0238/2020**

**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ATA:** 0583

**LOTE:** 03 e 05

**ÍTEM:** 01

**VALOR TOTAL - R\$ 18.832,80** (dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Glicerina 0,9%	Frasco	240	42.5900	10.221,60

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carmelose 0,5%	Frasco	240	35,8800	8.611,20

**VALOR TOTAL R\$ 18.832,80**

**Protocolo 597295**



**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0584/2020**

**PROCESSO - 88369064  
PREGÃO - 0238/2020**

**CONTRATADA:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.

**ATA:** 0584

**LOTE:** 01 e 10

**ÍTEM:** 01

**VALOR TOTAL** - R\$ 35.297,53 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Brimonidina 2,0MG/ML	Frasco conta gotas	360	5,2287	1.882,33

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hialuronato de Sódio 10mg/ml	Seringa preenchida	240	139,2300	33.415,20

**VALOR TOTAL R\$ 35.297,53**

**Protocolo 597299**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0585/2020**

**PROCESSO - 88369064  
PREGÃO - 0238/2020**

**CONTRATADA:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

**ATA:** 0585

**LOTE:** 09

**ÍTEM:** 01

**VALOR TOTAL** - R\$ 12.844,03 (doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Espuma para limpeza de pálpebras e cílios, isento de corante e fragrância +100 gases.	Frasco	120	107,0336	12.844,03

**VALOR TOTAL R\$ 12.844,03**

**Protocolo 597301**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0586/2020**

**PROCESSO - 88369064  
PREGÃO - 0238/2020**

**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA:** 0586

**LOTE:** 02, 06 e 08

**ÍTEM:** 01

**VALOR TOTAL** - R\$ 415.719,36 (quatrocentos e quinze mil setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carbomero 2mg/g - Sorbitol 48,5mg/g gel oftálmico	Bisnaga	200	24,3000	4.860,00

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

3

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dabrafenibe 75mg	Cápsula dura	1.200	217,4093	260.891,16

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dimetilsulfoxido de Trametinibe 2mg	Comprimido	300	499,8940	149.968,20

**VALOR TOTAL R\$ 415.719,36****Protocolo 597302**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0522/2020**

**PROCESSO: 87603853****PREGÃO: 0077/2020****CONTRATADA:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**ATA:** 0522/2020**LOTE:** 06**VALOR TOTAL** - R\$ 17.207,10 (dezesete mil duzentos e sete reais e dez centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos..**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data da entrega dos mesmos.**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Divalproato de Sódio 125mg.	Cápsula	27000	0,6373	17.207,10

**VALOR TOTAL R\$ 17.207,10****Protocolo 597306**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0523/2020**

**PROCESSO: 87603853****PREGÃO: 0077/2020****CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0523/2020**LOTE:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 1.199,55 (um mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data da entrega dos mesmos.**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bromoprida 10mg	Comprimido revestido	5500	0,2181	1.199,55

**VALOR TOTAL R\$ 1.199,55****Protocolo 597312**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0524/2020**

**PROCESSO: 87603853****PREGÃO: 0077/2020****CONTRATADA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**ATA:** 0524/2020**LOTE:** 03,05,07 e 08**VALOR TOTAL** - R\$ 78.087,00 (setenta e oito mil e oitenta e sete reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data da entrega dos mesmos.**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Deflazocort 30mg	Comprimido	5500	4,9000	26.950,00

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Dipirona 500mg	Comprimido	16200	0,6300	10.206,00

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Naratriptana, Cloridrato 2,5mg	Comprimido	21600	1,7600	38.016,00

4

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mprfcoxacino 400mg	Cápsula/Comprimido	5500	0,5300	2.915,00

**VALOR TOTAL R\$ 78.087,00****Protocolo 597314**

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0525/2020**

**PROCESSO: 87603853****PREGÃO: 0077/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0525/2020**LOTE:** 02 e 11**VALOR TOTAL** - R\$ 24.954,92 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados a partir da data da entrega dos mesmos.**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carisoprodol 250mg	Comprimido	11000	0,9445	10.389,50

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pramipexol, Dicloridrato 0,25mg/l	Comprimido	16200	0,8991	14.565,42

**VALOR TOTAL R\$ 24.954,92****Protocolo 597317**

**(\*RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0466/2020**

**PROCESSO: 87682257****PREGÃO: 0096/2020****CONTRATADA:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0466**LOTE:** 10,11 e 16**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 51.921,72 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

(\*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Etoricoxibe 60mg	Comprimido Revestido	3600	4,3636	15.708,96

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Etoricoxibe 90mg	Comprimido	7200	4,8629	35.012,88

Lote 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rosuvastatina Cálcica 5mg	Comprimido Revestido	3600	0,3333	1.199,88

**VALOR TOTAL R\$ 51.921,72****Protocolo 597375**

**(\* RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0528/2020**

**PROCESSO: 87682125****PREGÃO: 0085/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0528/2020**LOTE:** 15**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 9.452,40 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

(\*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção

Lote 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Travoprostá 0,004, Maleato Timolol 9,5%	Frasco	120	78,7700	9.452,40

**VALOR TOTAL R\$ 9.452,40****Protocolo 597305**

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

**(\*) RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0463/2020**

**PROCESSO: 87682257****PREGÃO: 0096/2020****CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.****ATA: 0463****LOTE: 01,05,12 e 15****ÍTEM: 01****VALOR TOTAL - R\$ 457.757,00** (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

(\*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acetato de Abiraterona 250mg	Comprimido	42000	10,3095	432.999,00

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Betaistina, Dicloridrato 24mg	Comprimido	11000	0,3100	3.410,00

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Levocetirizina, Dicloridrato 5mg	Comprimido	3600	1,9300	6.948,00

Lote 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Propafenona 300mg	Comprimido	7200	2,0000	14.400,00

**VALOR TOTAL R\$ 457.757,00****Protocolo 597374****Hospitais**

**HOSPITAL ESTADUAL SÃO  
JOSÉ DO CALÇADO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público que Pregão Eletrônico Edital 0028/2020 - Processo: 88647633/2020

Objeto: Aquisição de 06 (Seis) Aparelhos de Ar Condicionado  
Início acolhimento das propostas: 08h do dia 22/07/2020  
Início sessão de disputa: 09h do dia: 03/08/2020

Através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) (SIGA)  
Contato: [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br)

Tel.: (28) 3556-2828

Telefax: (28) 3556-1835

Sebastião Roberto Gomes

Apoio EAPE/HESJC

São José do Calçado, 21/07/2020

**Protocolo 597169****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n.º 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link licitações, para as licitações abaixo: **Pregão Eletrônico Nº 0056/2020**

Processo: 2020-DTVTH

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar-AMPLA

**Início acolhimento de proposta: 22/07/2020 às 17:00 hs****Início da Sessão de disputa: 03/08/2020 às 09:00 hs**

Informações através do email: [habf.cpl@saude.es.gov.br](mailto:habf.cpl@saude.es.gov.br)  
Vila Velha, 21 de julho de 2020  
**Cristina Maria Cruz Farias**  
Pregoeira CPL/HABF

**Protocolo 597303**

**HOSPITAL DR. ROBERTO A.  
SILVARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme abaixo:

**PREGÃO 0068/2020  
Processo 2020-WP69T**

**Objeto:** registro de Preços de Materiais de órtese e Prótese (fixadores externos)  
Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 23/07/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 03/08/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 03/08/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 03/08/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 21 de julho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

**Protocolo 597379****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis n.º

8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n.º 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **059/2020**

Processo Nº 88765792

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Embalagem Impermeável).**EMPRESA VENCEDORA**

GHOSTMED COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA-EPP.

**Lote 01 - R\$ 2.799,00.****Lote 02 - R\$ 2.999,00.**

Total Geral R\$ 5.798,00 (cinco mil e setecentos e noventa e oito reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Serra, 21 de julho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

**Protocolo 597358****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n.º 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **068/2020**

Processo Nº 88817407

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica.**EMPRESA VENCEDORA**

CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA DE VITORIA S/A LTDA-EPP.

**Lote único - R\$ 228.996,00** (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e seis reais).

Informações: através do Tel.

27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Serra, 21 de julho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

**Protocolo 597363**

**AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**O HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES** torna público o Processo **2020-8FZL4** Substituição/Instalação e Manutenção de Módulo de Ar Comprimido Medicinal e Bomba de Vácuo Clínico (Com fornecimento de Materiais) do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE para o Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares - HRAS, em caráter emergencial, Conforme **Art. 24. Inc. IV da Lei 8.666/96** pelo critério de **menor preço**.

As **Propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail nos seguintes endereços eletrônicos: [comprashras@gmail.com](mailto:comprashras@gmail.com) ou [arilsonmotta@saude.es.gov.br](mailto:arilsonmotta@saude.es.gov.br) até dia 23/07/2020, mpreterivelmente.

**O Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

**Informações:** através do Tel. (27) 3767 - 7514 ou nos e-mail mencionados acima, no horário de 07 às 16h.

São Mateus, 21/07/2020

**Arilson da Silva Motta**

Compras - Apoio Licitações/HRAS

**Protocolo 597200**

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA  
PROCESSO Nº 88654648/2020  
PREGÃO Nº 0040/2020  
RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO

DE PREÇOS NºS **00089/2020**  
 FORNECEDORA: HOSPITALATES  
 DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
 EIRELI-EPP  
 LOTES 01.2,5,6 R\$200.343,50  
**00090/2020**- FORNECEDORA  
 SEMEAR DISTRIBUIDORA  
 EIRELI-EPP  
 LOTE: 04 R\$ 15.812,50  
 LOTE 03 Deserto  
 OBJETO: Aquisição de  
 medicamentos humanos em geral.  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado  
 do dia posterior à data da  
 publicação no Diário Oficial, vedada  
 a sua prorrogação  
 21/07/2020  
 GILMARA SOSSAI SILVA  
 Diretora Geral do HEDS

**Protocolo 597224**

**Secretaria de Estado de  
 Segurança Pública e Defesa  
 Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**Diretoria de Saúde da PMES -  
 HPM**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico nº  
 0041/2020**

**Processo nº: 2020-Q3B42**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE  
 LAVADORA ULTRASSÔNICA  
 COM CONECTOR PARA  
 CANULADOS E IMPRESSORA  
 PARA CME DA DIRETORIA DE  
 SAÚDE DA PMES.**

**Valor Unitário:**

Lote 01 - (lavadora ultrassônica)  
 - **R\$60.450,00** (sessenta mil  
 quatrocentos e cinquenta reais).

**Valor total estimado:  
 R\$60.450,00** (sessenta mil  
 quatrocentos e cinquenta reais).

Abertura às 09:15h e início da  
**Sessão Pública às 09:30h do dia  
 05/08/2020.**

Informações de segunda a  
 sexta-feira, de 08 às 12 horas e

de 13 às 17 horas - telefone (27)  
 3636-6506, telefax (27) 3636-6507  
 e/ou e-mail [pregao.ds@pm.es.gov.br](mailto:pregao.ds@pm.es.gov.br)

**Patricia Jansen Silvestre de  
 Azevedo Sub Ten - Pregoeira  
 Oficial DSPMES  
 Protocolo 597189**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico nº  
 0042/2020**

**Processo nº: 2020-16P5X**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHO  
 ODONTOLÓGICO E CADEIRA  
 PARA LABORATÓRIO PARA  
 A DIRETORIA DE SAÚDE DA  
 PMES.**

**Valor Unitário:**

Lote 01 - (mocho) - **R\$1.500,00;**  
 Lote 02 - (cadeira para laboratório)  
 - **R\$1.600,00**

**Valor total estimado:  
 R\$36.400,00** (trinta e seis mil e  
 quatrocentos reais).

Abertura às 09:00h e início da  
**Sessão Pública às 09:15h do dia  
 04/08/2020.**

Informações de segunda a  
 sexta-feira, de 08 às 12 horas e  
 de 13 às 17 horas - telefone (27)  
 3636-6506, telefax (27) 3636-6507  
 e/ou e-mail [pregao.ds@pm.es.gov.br](mailto:pregao.ds@pm.es.gov.br)

**Patricia Jansen Silvestre de  
 Azevedo Sub Ten - Pregoeira  
 Oficial DSPMES  
 Protocolo 597376**

**Secretaria de Estado da  
 Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
 EDUCAÇÃO  
 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE  
 RECURSO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
 004/2020  
 PROCESSO Nº. 83915010**

A Comissão Permanente de  
 Licitação de Obras e Serviços de

Engenharia da SEDU torna público que as empresas **Residência Engenharia LTDA e Deck Construtora e Incorporadora LTDA** interpuseram, tempestivamente, recurso administrativo contra o resultado da Concorrência Pública nº 004/2020, que declarou a empresa Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA EPP como habilitada e vencedora do certame. O processo administrativo nº. 83915010 encontra-se à disposição dos licitantes para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for do seu interesse.

Vitória/ES, 21 de julho de 2020.

**Izaura da Conceição Malverdi  
 Barboza**

Presidente CPLOSE-SEDU -  
 Respondendo

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
 Subsecretário de Estado de  
 Administração e Finanças  
**Protocolo 597362**

**Secretaria de Estado da  
 Justiça - SEJUS -**

**REGISTRO DE PREÇOS  
 Processo Nº 87155400  
 Pregão nº 0007/2020**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2020.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**  
 Secretaria de Estado da Justiça.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de ventiladores.

**EMPRESA FORNECEDORA:**  
**R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP  
 Ata nº 019/2020**

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 155,71

**VALOR TOTAL:** R\$ 181.713,57

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 21 de Julho de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Subsecretário de Estado para  
 Assuntos Administrativos  
**Protocolo 597111**

**Secretaria de Estado de  
 Mobilidade e Infraestrutura  
 - SEMOBI -**

**Departamento de Edificações  
 e de Rodovias do Estado do  
 Espírito Santo - DER-ES -**

#### AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
 004/2020

(Proc. Eletrônico E-DOCS 2019-  
 LR953))

O DER, por meio da CPL, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 004/2020 - Contratação de empresa para construção da nova EEEFM MANOEL DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

**Empresas Habilitadas:**

1º) SAN LORENZO ENGENHARIA EIRELI

2º) ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Empresa Inabilitada:**

OCTO SERVICE LTDA

Ficando concedido o prazo para recursos conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória-ES, 20 de julho de 2020.

Luiz Carlos Salles Rodrigues  
 Presidente da CPL- Edificações/  
 DER-ES

**Protocolo 597309**

**Defensoria Pública do Estado  
 - DPES -**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00002198

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aquisição de dispensador com reservatório para álcool em gel, para atender a Defensoria Pública, com base no art. 24, inciso II c/c art. 26, inciso III da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:**  
 INFOPEL COMERCIAL LTDA-EPP,  
 CNPJ nº 01.107.321/0001-52.

**VALOR:** R\$ 4.417,50 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 06.901.03.092.0042.2357 -

Nat. da despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.22, do exercício de 2020.

Vitória, 21 de julho de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 597196**



**Economia de água** Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**





## DIVERSOS

### Publicações de Terceiros

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.583.737/0001-70, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 29/07/2020, às 16:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 - Lj 06 - Jardim Camburi - Vitória, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 09 de julho de 2020

**Priscilla de Aquino Martins**

**Sócia-Administradora**

**Protocolo 595229**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as empresas associadas, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de julho de 2020, com o início às 16h00, em primeira convocação e, às 16h30, em segunda convocação, e término previsto às 17h30, para deliberar a seguinte ordem do dia 1) Aprovação das contas do

exercício de 2019; 2) Aprovação do relatório de atividades do exercício de 2019, e 3) Assuntos gerais. Em atenção às recomendações das autoridades sanitárias, visando conter propagação/contágio do novo coronavírus (COVID-19), em especial evitar aglomerações, a Assembleia Geral será realizada virtualmente no endereço eletrônico <https://us02web.zoom.us/j/780uPGR8k9AvOs74IL> (ID da Reunião 892 6428 4708 e Senha 215443). Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo Zom, disponível no site [action.org.es](https://action.org.es), em caso de acesso pelo computador, ou em loja de aplicativo, em caso acesso pelo celular.

Vitória-ES, 22 de julho de 2020.

Emílio Augusto Barbosa

Presidente

**Protocolo 595576**

#### COMUNICADO

TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do processo Nº. 536402/2020, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de Estação de Telecomunicação (Telefonia), localizada na Rua Três, S/N, Loteamento Residencial Villaggio Masarin, Lote 03, Quadra 03, São Francisco, Nova Venécia - ES.

**Protocolo 596115**

#### COMUNICADO

ORION LAVANDERIA LTDA ME, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 39771741, Licença Ambiental de Operação LO para atividade de lavanderia Industrial com tingimento na localidade de Rodovia Paulo Kuster - km 01, Zona Rural, município de São Domingos do Norte - ES.

**Protocolo 596284**

#### HOSPITAL MERIDIONAL S.A.

CNPJ nº 00.625.711/0001-51

NIRE 32300028608

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração do **Hospital Meridional S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do Estatuto Social da Companhia, neste ato convoca seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no **dia 27 de julho de 2020,**

às **16:00 horas**. Considerando o atual contexto relacionado à pandemia da COVID-19, a AGE será realizada de modo **semipresencial**, conforme orientações abaixo, sendo permitida tanto a participação presencial quanto aquela a distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico. A AGE deliberará sobre:

**a)** a definição do nome fantasia da Companhia para "Meridional Cariacica";

**b)** a complementação do objeto social com a inclusão de novos serviços a serem prestados pelo hospital; e

**c)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme a redação proposta pela administração.

#### Participação:

Em consonância com as recomendações das autoridades para prevenir a propagação da COVID-19, e observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79"), a participação do acionista na AGE poderá ser **(i)** presencial, com o comparecimento físico no escritório administrativo da Companhia, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Bairro Santa Lúcia, no dia e horário marcado; ou **(ii)** ou por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), nos termos da IN DREI 79 e observadas as orientações deste Edital. Visando mitigar o risco de propagação da COVID-19, a administração da Companhia recomenda que os seus acionistas exerçam seu direito de voto mediante a habilitação prévia e atuação remota via Sistema Eletrônico, evitando comparecer pessoalmente à AGE.

No caso de **(i)** ausência de pedidos válidos de acionistas para habilitação da participação a distância, de acordo com este Edital e a regulamentação aplicável, e **(ii)** verificação da participação de acionistas exclusivamente de modo presencial, a assembleia poderá ser considerada como realizada de forma presencial.

#### Legitimação e Representação:

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da AGE os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia (seja presencialmente, seja mediante Sistema Eletrônico, conforme o caso) os seguintes documentos: **(i)** o acionista pessoa física deve apresentar original ou cópia simples do documento

de identidade (e.g. Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e **(ii)** o representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: **(a)** contrato ou estatuto social do acionista pessoa jurídica; e **(b)** ato societário de eleição do representante ou instrumento de mandato evidenciando poderes para participação na AGE. Para participação de acionista por meio de procurador, a outorga de poderes de representação observar o disposto no art. 126 da Lei das S.A., conforme aplicável.

#### Sistema Eletrônico:

Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o acionista participará e votará de forma remota na AGE, que será transmitida ao acionista de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo.

A Companhia solicita que os acionistas interessados em participar e/ou votar na AGE por meio do Sistema Eletrônico enviem **até o dia 24 de julho de 2020** um e-mail por escrito para a Companhia, no endereço eletrônico [agehm@redemeridional.com.br](mailto:agehm@redemeridional.com.br), manifestando seu interesse em participar de forma remota da AGE, e solicitando o *link* de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: **(i)** a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; **(ii)** telefone e endereço de *e-mail* do solicitante; e **(iii)** cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o *e-mail* do solicitante, assim que possível: **(i)** o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e **(ii)** o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE, os quais também estarão disponíveis na sede da Companhia. Caso determinado

acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [juridico@hospitalmeridional.com.br](mailto:juridico@hospitalmeridional.com.br) [ou do telefone 27 3346-3776, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. De acordo com a IN DREI 79, o acionista pode participar da AGE desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

Na data da AGE, o *link* de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da acionista via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via *link*. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem o Sistema Eletrônico para participação da AGE com 15 minutos de antecedência. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo e-mail [agehm@redemeridional.com.br](mailto:agehm@redemeridional.com.br). A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos acionistas e representantes legais durante a AGE.

#### Documentos de Interesse:

Os documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE, incluindo, conforme o caso, as propostas da administração, estão disponíveis (i) na sede da Companhia; e (ii) sob a forma eletrônica, podendo ser consultados pelos acionistas interessados através do link habilitado com a confirmação da Solicitação de Acesso.

Cariacica/ES, 17 de julho de 2020.

#### HOSPITAL MERIDIONAL S.A.

Rodrigo Brandão Feitosa  
Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo 596305**

#### HOSPITAL MERIDIONAL S.A.

CNPJ nº 00.625.711/0001-51  
NIRE 32300028608

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O Conselho de Administração do Hospital Meridional S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do Estatuto Social da Companhia, neste ato convoca seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no **dia 27 de julho de 2020, às 14:00 horas**. Considerando

o atual contexto relacionado à pandemia da COVID-19, a AGO será realizada de modo **semipresencial**, conforme orientações abaixo, sendo permitida tanto a participação presencial quanto aquela a distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico. A AGO deliberará sobre: **a)** o relatório da administração, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer elaborado pela *Price WaterhouseCoopers Auditores Independentes*, auditor independente da Companhia e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

**b)** a proposta de orçamento de capital da Companhia e de destinação do resultado apurado no exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2019;

**c)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; e

**d)** a fixação da remuneração global da administração da Companhia para o exercício de 2020.

#### Participação:

Em consonância com as recomendações das autoridades para prevenir a propagação da COVID-19, e observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79"), a participação do acionista na AGO poderá ser **(i)** presencial, com o comparecimento físico no escritório administrativo da Companhia, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Bairro Santa Lúcia, no dia e horário marcado; ou **(ii)** ou por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), nos termos da IN DREI 79 e observadas as orientações deste Edital. Visando mitigar o risco de propagação da COVID-19, a administração da Companhia recomenda que os seus acionistas exerçam seu direito de voto mediante a habilitação prévia e atuação remota via Sistema Eletrônico, evitando comparecer pessoalmente à AGO.

No caso de (i) ausência de pedidos válidos de acionistas para habilitação da participação a distância, de acordo com este Edital e a regulamentação aplicável, e (ii) verificação da participação de acionistas exclusivamente de modo presencial, a assembleia poderá ser considerada como realizada de forma presencial.

#### Legitimação e Representação:

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da AGO os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia (seja presencialmente, seja mediante Sistema Eletrônico, conforme o caso) os seguintes documentos: **(i)** o acionista pessoa física deve apresentar original ou cópia simples do documento de identidade (e.g. Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação

- CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e **(ii)** o representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social do acionista pessoa jurídica; e (b) ato societário de eleição do representante ou instrumento de mandato evidenciando poderes para participação na AGO. Para participação de acionista por meio de procurador, a outorga de poderes de representação observar o disposto no art. 126 da Lei das S.A., conforme aplicável.

#### Sistema Eletrônico:

Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o acionista participará e votará de forma remota na AGO, que será transmitida ao acionista de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo.

A Companhia solicita que os acionistas interessados em participar e/ou votar na AGO por meio do Sistema Eletrônico enviem **até o dia 24 de julho de 2020** um e-mail por escrito para a Companhia, no endereço eletrônico [agehm@redemeridional.com.br](mailto:agehm@redemeridional.com.br), manifestando seu interesse em participar de forma remota da AGO, e solicitando o *link* de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: **(i)** a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; **(ii)** telefone e endereço de *e-mail* do solicitante; e **(iii)** cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGO, a Companhia enviará para o *e-mail* do solicitante, assim que possível: **(i)** o *link* e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGO; e **(ii)** o *link* para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGO, os quais também estarão disponíveis na sede da Companhia. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGO, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [juridico@hospitalmeridional.com.br](mailto:juridico@hospitalmeridional.com.br) [ou do telefone 27 3346-3776, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. De acordo com a IN DREI 79, o acionista pode participar da AGO desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado

de enviá-los previamente.

Na data da AGO, o *link* de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da acionista via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via *link*. Após o início da AGO, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem o Sistema Eletrônico para participação da AGO com 15 minutos de antecedência. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo e-mail [agehm@redemeridional.com.br](mailto:agehm@redemeridional.com.br). A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos acionistas e representantes legais durante a AGE.

#### Documentos de Interesse:

Os documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGO, incluindo, conforme o caso, as propostas da administração, estão disponíveis (i) na sede da Companhia; e (ii) sob a forma eletrônica, podendo ser consultados pelos acionistas interessados através do link habilitado com a confirmação da Solicitação de Acesso.

Cariacica/ES, 17 de julho de 2020.

#### HOSPITAL MERIDIONAL S.A.

Rodrigo Brandão Feitosa  
Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo 596318**

BOULEVARD 0053 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 26649/2020, a Licença LMR, para a atividade de "Condomínios ou conjuntos habitacionais e/ou comerciais verticais.", (COD. 18.5), na localidade de Rua Coronel Otto Netto, It/qdr A3-A, Jockey de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 596330**

#### EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

CNPJ 27.485.069/0001-09 -  
NIRE 3230002668

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS

#### ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que, em função dos efeitos desencadeados pela pandemia da COVID-19 (Coronavírus), serão realizadas de **modo semipresencial**, no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 15:00

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

horas, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, à Avenida Ângelo Giuberti, nº 385, em Colatina-ES, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 3, abaixo, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com redação dada pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, regulamentada pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e do artigo 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração;

d) Assuntos gerais.

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

a) Proposta de aumento do capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;

b) Proposta de reforma do Estatuto Social e sua consolidação, com vistas à sua adequação à Resolução Normativa ANEEL nº 787/2017 e outras providências.

#### **INSTRUÇÕES GERAIS**

1. Nos termos do disposto nos artigos 133 e 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 23, 24 e 25 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Gazeta, bem como, também, foram disponibilizados por meio digital seguro, com encaminhamento de correio eletrônico para o endereço constante no cadastro de acionistas, nos termos do disposto no artigo 2º, § 1º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020.

2. Para participar das Assembleias Gerais, os senhores acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. Somente poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data em que deverão ser realizadas as Assembleias Gerais. O acionista

pode ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído a menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br).

3. Como é de conhecimento da população em geral, considerando a propagação de casos de COVID-19 (Coronavírus) no Brasil, está claro que grandes reuniões e aglomerações devem ser evitadas por representarem ameaça à saúde dos participantes e da comunidade como um todo. Tendo como um de seus propósitos norteadores a garantia da segurança e do bem estar dos seus empregados, colaboradores, acionistas e da comunidade em geral, a Companhia realizará as Assembleias Gerais de modo semipresencial, disponibilizando, para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br). A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso às Assembleias Gerais aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 16 de julho de 2020.  
**CICERO MACHADO DE MORAES**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
**Protocolo 596502**

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 07.543.799/0001-01 - NIRE 32300028535**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que, em função dos efeitos desencadeados pela pandemia da

COVID-19 (Coronavírus), serão realizadas de **modo semipresencial**, no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 16:00 horas, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 3, abaixo, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com redação dada pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, regulamentada pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e do artigo 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Eleger os membros da Diretoria e fixar suas remunerações;

d) Assuntos Gerais.

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

a) Proposta de aumento do capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social e sua consolidação.

#### **INSTRUÇÕES GERAIS**

1. Nos termos do disposto nos artigos 133 e 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 23, 24 e 25 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Gazeta, bem como, também, foram disponibilizados por meio digital seguro, com encaminhamento de correio eletrônico para o endereço constante no cadastro de acionistas, nos termos do disposto no artigo 2º, § 1º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020.

2. Para participar das Assembleias Gerais, os senhores acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. Somente poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data em que deverão ser realizadas as Assembleias Gerais. O acionista pode ser representado nas Assembleias Gerais por procurador

constituído a menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br).

3. Como é de conhecimento da população em geral, considerando a propagação de casos de COVID-19 (Coronavírus) no Brasil, está claro que grandes reuniões e aglomerações devem ser evitadas por representarem ameaça à saúde dos participantes e da comunidade como um todo. Tendo como um de seus propósitos norteadores a garantia da segurança e do bem estar dos seus empregados, colaboradores, acionistas e da comunidade em geral, a Companhia realizará as Assembleias Gerais de modo semipresencial, disponibilizando, para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br). A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso às Assembleias Gerais aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 16 de julho de 2020.

**ARTHUR ARPINI COUTINHO**  
**Diretor-Presidente**  
**Protocolo 596507**

**SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A**  
**CNPJ 24.594.263/0001-34 - NIRE 32300035141**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que, em função dos efeitos desencadeados pela pandemia da COVID-19 (Coronavírus), será realizada de

**modo semipresencial**, no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 17:00 horas, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 3, abaixo, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com redação dada pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, regulamentada pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e do artigo 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
- Assuntos Gerais.

#### **INSTRUÇÕES GERAIS**

1. Nos termos do disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 23, 24 e 25 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Gazeta, bem como, também, foram disponibilizados por meio digital seguro, com encaminhamento de correio eletrônico para o endereço constante no cadastro de acionistas, nos termos do disposto no artigo 2º, § 1º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020.

2. Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data em que deverá ser realizada a Assembleia Geral. O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão

apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br).

3. Como é de conhecimento da população em geral, considerando a propagação de casos de COVID-19 (Coronavírus) no Brasil, está claro que grandes reuniões e aglomerações devem ser evitadas por representarem ameaça à saúde dos participantes e da comunidade como um todo. Tendo como um de seus propósitos norteadores a garantia da segurança e do bem estar dos seus empregados, colaboradores, acionistas e da comunidade em geral, a Companhia realizará a Assembleia Geral de modo semipresencial, disponibilizando, para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br). A Companhia disponibilizará um Link de acesso à Assembleia Geral aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 16 de julho de 2020.

**ARTHUR ARPINI COUTINHO**  
Diretor-Presidente

**Protocolo 596514**

Esquadrias e Material de Construção Silva Eireli torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 4611/2019, a Licença Simplificada-LS, para atividade de Serraria associado a fabricação de estruturas de madeira, localizado na Av. 9 de Agosto, 2781 Centro, Jaguaré/ES.

**Protocolo 596574**

Esquadrias e Material de Construção Silva Eireli torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 5367/2014, a Licença Simplificada-LS, para atividade de Serraria associado a fabricação de estruturas de madeira, localizado na Av. 9 de Agosto, 2781 Centro, Jaguaré/ES.

**Protocolo 596576**

#### **COMUNICADO**

"ANTONIO CLAUDIO BISSOLI", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo Nº. 004101/20, Licença (LMAU), para "TERRAPLENAGEM CORTE E ATERRO" na localidade de SAGRADA FAMÍLIA, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

**Protocolo 596771**

"GELATT MIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME" torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA - Cariacica - ES, através do processo nº 519/2020, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 027/2020, para Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral na localidade de Rua Pastor Abilio Rodrigues Filho, 111 - GALPÃO 1 PVMTO 1 BLOCO 1 - São Geraldo II - CEP 29.146.808 - Cariacica - ES.

**Protocolo 596780**

Requerimento de licença Auto posto familiar torna público que requereu à SEMMA a licença operação, para posto de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, situada no endereço: Rod. ES 164, km 45, s/nº, Fruteiras Nova, distrito de São Jose de Fruteiras- Vargem Alta -ES.

**Protocolo 596889**

#### **COMUNICADO**

Mineração Corcovado de Minas Ltda., CNPJ 39.282.298/0033-92 torna público que REQUEREU do IEMA, através do processo nº 88984346, Licença Prévia e Licença de Instalação (LP+LI), para atividade de Extração de Rocha Ornamental, na localidade de Fazenda Boa União, zona rural, Município de Ecoporanga - ES.

**Protocolo 596919**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA - SOCIEDADE ANÔNIMA**

#### **BCDF E JR PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 28.902.924/0001-00  
N.I.R.E 32.300.035.795

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará ao 27 dias do mês de julho de 2020, às 10:00 horas, por meio de videoconferência, transmitida a partir da sede da BCDF e JR Participações S.A ("Companhia"), na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, sala 53, KM 280, Norte Contorno, Bairro Padre Mathias, Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100, com a seguinte ordem do dia:

- tomar conta da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiros dos exercícios de 2018 e 2019;
- deliberar sobre a

destinação do lucro líquido eventualmente apurado nos exercícios de 2018 e 2019 e a distribuição dos respectivos dividendos;

c) eleger os membros do conselho de administração da Companhia;

d) aprovação de alterações no Estatuto Social da Companhia, no que diz respeito à representação da Companhia por parte de sua Diretoria;

Informamos adicionalmente que, zelando pela saúde dos acionistas dado o quadro pandêmico, a Companhia enviará um link via e-mail individualmente a cada um dos acionistas para que possam acessar de maneira prática e de qualquer aparelho com acesso à internet a mencionada reunião.

Informações adicionais poderão ser solicitadas ainda pelo telefone (11) 98780-2295.

Cariacica, ES, 17 de julho de 2020.

Conselho de Administração  
**Protocolo 596926**

#### **COMUNICADO**

Brasigran Brasileira de Granitos Ltda., CNPJ 32.476.525/0001-94 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 536.6203/2005, renovação de Licença Municipal de Operação (LMO), para atividade de Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, na localidade de Civit II, Município de Serra - ES.

**Protocolo 596922**

**DEVENS IMÓVEIS LTDA - EPP** torna público que requereu e obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do Processo No.5645/2020, Licença Ambiental Simplificada nº 011/2020, para Terraplenagem, Localizado na Rua Quintino Loureiro s/n Centro - Aracruz/ES, em torno das coordenadas UTM 366.358/7.807.558, 366.387/7.807.544, 366.376/7.807.523, 366.355/7.807.534, DATUM SIRGAS 2000.

**Protocolo 597056**

**A.F.S BENEFICIADORA DE MARMORES E GRANITOS - EIRELI**, CNPJ nº 18.093.515/0001-49, torna público que obteve do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 41744357, Licença Prévia (LP) nº 87/2020, Licença de Instalação (LI) nº 57/2020 e Licença de Operação (LO) nº 93/2020, para a atividade de Desdobramento, polimento, resinagem e corte de rochas ornamentais, situada na Rua Projetada, s/nº, localidade de Será Bom, bairro Santa Bárbara, município de Castelo - ES.

**Protocolo 597087**

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

**COMUNICADO**

ALFF TRANSPORTES LTDA torna público que obteve do IEMA, por meio do processo nº 58054987, a LAU nº 54/2020 - Classe III para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à VIA DOIS, Nº 226, QD 3 MODULO 03 SALA 101, TIMS, Mun. De Serra - ES.

**Protocolo 597108**

**DARCI PAULINO 911.657.506-78** torna público que requereu a **SEMMA de Água Doce do Norte**, através do processo nº **2968/2020** Licença Ambiental de Regularização para a atividade de Indústria de beneficiamento de mármore, limitada a corte e acabamento e/ou polimento manual, na localidade de Governador Lacerda de Aguiar, **ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.**

**Protocolo 597115**

**COMUNICADO**

**JOSÉ ARCHANGELO LOURENCINI-ME**

torna público que **OBTEVE** da **SEMMA** a **LICENÇA LMAR** através do **proc. nº 09041/2019, COD. 17.03.** para **atividade CORTE E ACABAM.DE VIDROS,S/FABRICAÇÃO E OU ELABORAÇÃO** no Município de Vila Velha -ES.

**Protocolo 597116**

**COMUNICADO**

**MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, torna público que obteve do IEMA, através do processo Nº 85386596, Licença de Operação - LO Nº 133/2020, para a atividade Unidade de beneficiamento de agregado reciclado (UBAR) para beneficiamento de resíduos da construção civil (RCC) classe A (INERTE) e de casqueiros do beneficiamento de rochas ornamentais (CBRO), na localidade de Nova Carapina, Mun. de Serra - ES.

**Protocolo 597117**

**COMUNICADO**

Guaçuí Lava-Jato torna público que **requereu** à **SEMMAN**, através do processo n.º 3104/2020, a Licença Simplificada, para atividade de Lavador de Veículo com Rampa e Fosso, situada à Rodovia BR 482, S/N, Balança, Guaçuí - ES. Informações ECOG Consultoria (28) 99925-7219.

**Protocolo 597118**

**COMUNICADO**

AUTO POSTO ILHA DAS GARÇAS LTDA, torna público que **REQUEREU** da **SEMDESU**, através do Proc. Nº 06853/2014, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, (24.01), na localidade de MARIA OLIVEIRA MARES GUIA, Nº 40, PARQUE DAS GAIVOTAS, município de Vila Velha - ES

**Protocolo 597119**

**VICTOR DE PAIVA DIAS NEVES** torna público que requereu ao IEMA, por meio do proc. 88939898, a Licença de Instalação - LI, para atividade de extração de areia e sedimentos calcários em leito de rio, na localidade Canal de Jacaraípe, Leito do Rio Jacaraípe, Jacaraípe, Serra/ES.

**Protocolo 597123**

**PEPPERVIX S/A - EMP. COM.**

CNPJ Nº 05.842.491/0001-31 Nire: 32.300.002.270 Resumo da AGE em 08/03/2019. Às 17hrs. na sede da companhia. Presença dos acionistas tendo totalidade do capital social. Ordem do dia: Renovação da diretoria e assuntos gerais. Registro Jucees 20/192.118.102 em 28/03/2019.

**Protocolo 597127**

**COMUNICADO**

AUTO POSTO BOULEVARD LTDA ME, torna público que **REQUEREU** da **SEMDESU**, através do Proc. Nº 19928/2014, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, (24.01), na localidade da RODOVIA DO SOL, S/N, LOTE: 08 e 09, QUADRA 59, PRAIA DE ITAPARICA, município de Vila Velha - ES

**Protocolo 597129**

**VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A**

**NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 (doze) de março de 2020, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA: 1)** A contratação das seguintes operações de crédito: **a)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$896.594,00 (oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais), para compra de 2 chassis O-500 RSD 2741/30; **b)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$896.594,00 (oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais), para compra de 2 chassis O-500 RSD 2741/30; **c)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$2.391.480,00 (dois milhões trezentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais), para compra de 7 chassis O-500 RSD 2436/30; **d)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$5.466.240,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais), para compra de 16 chassis O-500 RSD 2436/30; **e)** Cédula

de Crédito Bancário, no valor de R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), para compra de 2 chassis O-500 RSD 2743/230; **f)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$4.782.960,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais), para compra de 14 chassis O-500 RSD 2436/30; **g)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$896.594,00 (oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais), para compra de 2 chassis O-500 RSD 2741/30; **h)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), para compra de 2 chassis O-500 RSD 2743/30; **i)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.256.134,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), para compra de 2 carrocerias Paradiso 1800; **j)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.366.606,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e seis reais), para compra de 2 carrocerias Paradiso 1800; **k)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.256.134,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), para compra de 2 carrocerias Paradiso 1800; **l)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$6.859.936,00 (seis milhões oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais), para compra de 16 carrocerias Paradiso 1350; **m)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$3.110.345,00 (três milhões cento e dez mil trezentos e quarenta e cinco reais), para compra de 7 carrocerias Paradiso 1350; **n)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.256.134,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), para compra de 2 carrocerias Paradiso 1800; **o)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.256.134,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e quatro reais), para compra de 2 carrocerias Paradiso 1800; **p)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$6.002.444,00 (seis milhões dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), para compra de 14 carrocerias Paradiso 1350. Contratos celebrados junto ao Banco Bradesco S/A., sediado na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 12 (doze) de março de 2020. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Kaumer Chieppe e Patrícia Poubel Chieppe. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Ad-**

**ministração arquivado na sede da Companhia.** Cariacica-ES, 12 de Março de 2020. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20200156250 em 23/03/2020, protocolo nº 200156250 código de verificação nº 12001328891.

**Protocolo 597132**

**VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A**  
**NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 08 (oito) de maio de 2020, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA: 1)** Autorizar a contratação de operação financeira já aprovada e prevista em orçamento; **Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: **1) a)** Autorizar a contratação de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para Capital de Giro para caixa. Contrato celebrado junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 08 (oito) de maio de 2020. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Patrícia Poubel Chieppe. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Cariacica-ES, 08 de Maio de 2020. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20200269070 em 14/05/2020, protocolo nº 200269070 código de verificação nº 12001920634.

**Protocolo 597134**

**COMUNICADO**

**"RC GRANITOS VERDE BRASIL EIRELI"** torna público que obteve da SEDUMA, através do Processo nº 16.577/2018, a Licença Simplificada - LS nº 027/2020, para a atividade de polimento semi automático de rochas ornamentais, na localidade de Est. Col - Paul de Graça Aranha, Mário Giurizzato, Colatina - ES.

**Protocolo 597135**



**VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A  
NIRE 32300001793 - CNPJ  
27.486.182/0001-09  
ATA DE REUNIÃO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE ABRIL  
DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 (trinta) de junho de 2020, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA: 1)** Autorizar a contratação de operação financeira já aprovada e prevista em orçamento; **2)** Autorizar a prestação de garantia em decorrência da contratação de operações financeiras: **Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação:

**1) a)** Autorizar a contratação de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para Capital de Giro para caixa. **2) a)** Autorizar a prestação de garantia em caráter irrevogável e irretroatável em decorrência da contratação de operação financeira, por meio de cessão de aplicação financeira; **b)** Autorizar a prestação de garantia em caráter irrevogável e irretroatável em decorrência da contratação de operação financeira, por meio de alienação fiduciária de veículos; Contratos celebrados junto a Caixa Econômica Federal, com sede à Rua Desembargador Homero Mafra, 89, 10º andar - Enseada do Suá - Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/5550-84.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 30 (trinta) de junho de 2020. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Patrícia Poubel Chieppe. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Cariacica-ES, 30 de Junho de 2020. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20200382926 em 02/07/2020, protocolo nº 200382926 código de verificação nº 12002737159.

**Protocolo 597136**

Jaime Prando, torna público que Requereu da SEMAMA, através do processo nº 4823/2018, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

**Protocolo 597149**

**PLACAS DO BRASIL S.A.  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ (MF) nº  
14.792.934/0001-18  
NIRE nº 32.300.032.451  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam os senhores Acionistas da **Placas do Brasil S.A.** convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a qual se realizará, **em primeira convocação**, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações da companhia, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, no **dia 30 de julho de 2020, às 14h, de modo exclusivamente digital**, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA - 1.** Aprovação das demonstrações contábeis 31/12/2019; **2.** Demais assuntos de interesse da companhia. Será enviado via e-mail aos acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Destacamos que em razão do estágio da pandemia do Covid-19, a administração da Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Ordinária de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Teams", em conformidade com a Instrução Normativa nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, órgão do Ministério da Economia.

Pinheiros, ES, 20 de julho de 2020.

**Luis Soares Cordeiro  
Presidente do Conselho de Administração  
Protocolo 597154**

**PLACAS DO BRASIL S.A.  
CNPJ (MF) nº  
14.792.934/0001-18  
NIRE nº 32.300.032.451  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
REALIZAÇÃO DE  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

Ficam os senhores Acionistas da **Placas do Brasil S.A.** convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a qual se realizará, **em primeira convocação**, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações da companhia, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, no **dia 30 de julho de 2020, às 14h, de modo exclusivamente digital**, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019;

**2)** Assuntos gerais de interesse da companhia, destacando-se:

a) Tomar conhecimento das ações encaminhadas em decorrência da pandemia Covid 19;

b) Tomar conhecimento sobre a revisão orçamentária em decorrência dos efeitos da pandemia Covid 19;

c) Tomar conhecimento sobre o andamento das operações industriais;

d) Tomar conhecimento sobre o andamento do desenvolvimento da base de clientes;

e) Tomar conhecimento sobre as negociações com potenciais parceiros estratégicos;

f) Outros assuntos de interesse da sociedade;

Ratifica-se que se encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da companhia o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal.

**Instruções Gerais**

Em razão do estágio da pandemia do Covid-19, a administração da Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Ordinária de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Teams", em conformidade com a Instrução Normativa nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, órgão do Ministério da Economia.

A companhia enviará ao acionista os dados para sua participação diretamente para o número do celular e e-mail cadastrado de cada Acionista.

O Acionista que participar da AGO por meio da plataforma digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante, sem prejuízo de Lista de Presença e deliberações da AGO que será encaminhada para posterior assinaturas.

Ao acionista que ainda assim não puder se fazer presente poderá exercer seu direito de voto por meio do Boletim de voto a Distância, que segue anexo ao presente Edital com as instruções de preenchimento, devendo ser devolvido com no mínimo cinco dias de antecedência da realização da Assembleia.

A companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital no telefone ( conversar com João Daniel e colocar o numero dele) até 1 (uma) hora antes do horário marcado para início da AGO e recomenda que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma "Teams" e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta tentando antecipadamente vídeo e áudio.

O Companhia solicita que os Acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGO, a fim de permitir a validação do seu acesso e esclarece que não será permitido o acesso à AGO por meio da plataforma digital após o horário previsto para o início da Assembleia.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas

operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGO por meio da plataforma digital.

Pinheiros, ES, 20 de julho de 2020

**Luis Soares Cordeiro  
Presidente do Conselho de Administração**

**Protocolo 597155**

**COMUNICADO**

AUTO POSTO SUCESSO LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 41643/2013, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, (24.01), na localidade da AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, COBILÂNDIA, município de Vila Velha - ES

**Protocolo 597156**

**MIX TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DO SEMMA/VV, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 67361/2018, A LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LMAR Nº294/2019, PARA ATIVIDADE DE PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO EXCLUSIVO PARA GRÃOS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ASSOCIADO OU NÃO À CLASSIFICAÇÃO (REBENEFICIAMENTO), INCLUINDO FRIGORIFICADOS NA LOCALIDADE AV. CARLOS LINDENBERG, Nº 1340 - GLÓRIA - VILA VELHA - ES.**

**Protocolo 597167**

**DUCOCO ALIMENTOS S/A**

CNPJ 63.460.299/0001-87

NIRE 32.300.027806

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Fevereiro de 2020**

**1.Data, Horário e Local:** Aos 28/02/2020, às 10:00h, na sede social da Ducoco Alimentos S/A ("Companhia"), localizada em Linhares/ES, na Rod. Gov. Mario Covas, Km 160, s/nº

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em decorrência de estar presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presente, ainda, o Diretor Presidente da Companhia o Sr. Flavio Fernandes.

**3. Composição da Mesa:** Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente e Flavio Fernandes - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

**(a)** transferência do endereço da filial da Companhia de Itapevi para GUARULHOS, ambas cidades pertencentes ao Estado de São Paulo; e, **(b)** a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: a) Aprovação

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

da transferência do endereço da filial da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.460.299/0008-53, com Inscrição Estadual nº 373.194.493.116, NIRE 35.903.403.314, localizada em Itapevi/SP, na Av. Portugal, nº 325, Galpão 3, sala 1, bairro Itaqui, **que passa para o novo endereço**

**localizado em GUARULHOS/SP**, Rua Manoel Borba Gato, nº 100, Edifício II, sala 58, parte, bairro Vila Sayago. A filial desenvolverá as mesmas atividades, a saber: comércio (CNAE: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; e, CNAE: 46.37-1-99 - Comércio Atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente) e fabricação (CNAE: 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente). b) Ficam autorizados os Diretores a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificar os atos já praticados pelos Diretores relacionados à deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente e Flavio Fernandes - Secretário. Conselheiros Presentes: Eduardo Rosa Pinheiro e Marta Maria Rosa Pinheiro. **Confere com a Original, Lavrada em Livro Próprio.** Linhares/ES, 28 de fevereiro de 2020. Mesa: Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente. Flavio Fernandes - Secretário. **JUCEES** nº 20200392867 em 15/07/2020. Protocolo: 200392867 de 14/07/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 597172**

**APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS S/A**  
**CNPJ 17.855.936/0001-05**  
**NIRE 32.3.0003437-3**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - MODALIDADE VIRTUAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em modalidade virtual, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, a ser realizada em 30/07/2020, às 10h30, através da plataforma ZOOM, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **II)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Cia.

As informações necessárias para acesso à AGOE por meio digital estão disponíveis no link:

[https://docs.google.com/d/1qWUiuC37xTmRGmP00XP-WENH\\_twuuv2-Y\\_gQZILrZ08/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/d/1qWUiuC37xTmRGmP00XP-WENH_twuuv2-Y_gQZILrZ08/edit?usp=sharing)

**FERNANDO ANTONIO KULNIG CINELLI**

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo 597178**

**COMUNICADO**

POSTO ECOPORANGA LTDA. Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ecoporanga, através do Processo nº 24323160, a Licença Municipal de Operação, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS na localidade da Avenida José Gomes de Assis Baeta, s/nº, Centro, Ecoporanga - ES.

**Protocolo 597185**

ECOAREIA COMÉRCIO DE AREIA EIRELI - EPP

Torna público que requereu da SEMMA, através do proc. 26891/2020, a LMO, para atividade de Extração de Areia (Cod. 1.04), na localidade Fazenda Tapera, S/Nº, Barra do Jucu. Vila Velha/ES.

**Protocolo 597204**

JARDINS LOCAÇÕES DE IMOVEIS S/A

CNPJ 28.461.822/0001-99  
NIRE 32300035744

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Aos 06.05.2019, às 15:00 horas, na sede da companhia. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do Dia: Aprovação do novo quadro acionário. Ata registrada na Jucees em 12.06.2020 protocolo nº 192213822.

**Protocolo 597231**

**COMUNICADO**

**"GR INDUSTRIA DE ALIMENTOS - LTDA"** torna público que obteve da SEDUMA, através do Processo 23.442/2019, a Licença de Regularização N 18/2020/Classe II, para Fabricação de temperos e condimentos, ES 357, KM 67, parte A, Baunilha, Colatina - ES.

**Protocolo 597240**

**VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA S/A**

CNPJ/MF 28.126.720/0001-17  
NIRE Nº 32.3.000.2845-4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/07/2020. PUBLICAÇÃO RESUMIDA. DELIBERAÇÕES:

I) Aprovada a incorporação da sociedade Granvitur Fretamento e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.806.011/0001-97 e NIRE nº 322.003.965-08, nos termos do Protocolo e Justificação; II) em

razão da incorporação, aprovada a emissão de 148.477.495 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações ordinárias e nominativas; III) em razão da emissão das novas ações, aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social.

**Protocolo 597254**

**COMUNICADO**

**ALCANTARA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 31.490.741/0001-21, torna público que OBTEVE DA SEMMA, através do processo nº 257.0020/2005, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 012/2020 - CLASSE II, para a atividade de FABRICAÇÃO DE TOLDOS na localidade de Rod. ES 010, KM 3,5, Galpão B, Jardim Limoeiro, Serra-ES.

**Protocolo 597258**

**PUBLICAÇÃO REGISTRO DE ATA NA JUCEES**

**Certificamos que:**

A JUCEES arquivou sob o Número. 20200446851 em 20/07/2020, a AGO realizada em 20/07/2020, com as seguintes deliberações: 1) AGO: A) Examinados e aprovados os relatórios da Diretoria; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações do Exercício encerrado em 31/12/2019, publicados regularmente no Jornal A Gazeta de 18/04/2020, e no DIOES de 22/04/2020; B) Assuntos gerais: não aplicado na presente assembleia; **Nome Empresarial:** S/A A Gazeta **NIRE:** 32 3 0000006 1 **CNPJ:** 28.133.619/0001-93

Vitória-ES, 21 de julho de 2020.

Carlos Fernando Monteiro  
Lindenberg Filho

**Protocolo 597160**

# BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Balancos

**Hortigil Hortifruti S.A.**  
31 de dezembro de 2019 e 2018

1/3

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Acionistas e Diretores da  
**Hortigil Hortifruti S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Hortigil Hortifruti S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Hortigil Hortifruti S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres

de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Wilson J. O. Moraes  
Contador  
CRC-1RJ107211/O-1

**Balancos patrimoniais**  
**31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)**

Nota	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018		2019	2018	2019	2018
Ativo circulante					Passivo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	135.629	61.816	146.579	Fornecedores	16	85.505	78.952	102.811
Títulos e valores mobiliários	17	4.591	3.464	4.591	Fornecedores - Confirming	16	4.000	5.457	4.233
Contas a receber	5	75.069	101.562	40.242	Empréstimos e financiamentos	17	139.829	87.463	139.810
Estoques	6	52.464	46.893	70.814	Salários, encargos e provisões trabalhistas	18	25.003	26.806	30.299
Tributos a recuperar	7	54.154	20.622	62.121	Impostos e contribuições a recolher	15	6.625	5.979	7.714
Adiantamentos		3.649	2.684	4.716	Arrendamentos mercantis a pagar	13	37.403	-	47.861
Instrumentos financeiros derivativos	27	2.681	-	2.681	Aluguéis a pagar		-	4.451	-
Outros		1.360	1.766	4.411	Dividendos a pagar		-	3.543	-
Total do ativo circulante		329.597	238.807	336.155	Contas a pagar - Incorporação Diba	20	95.386	90.014	95.386
Ativo não circulante					Contas a pagar - conta vinculada	21	10.243	-	10.243
Títulos e valores mobiliários	17	55.345	22.453	55.345	Outros		6.179	2.790	7.600
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	-	-	8.754	Total do passivo circulante		410.173	305.455	445.957
Contas a receber judiciais	5	47.134	-	-	Passivo não circulante				
Depósitos	9	3.678	7.843	5.165	Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	6.725	12.446	6.725
Investimentos	10	27.898	30.067	8.369	Empréstimos e financiamentos	17	189.791	128.186	189.789
Imobilizado	11	157.297	118.749	216.090	Impostos e contribuições a recolher	15	6.335	6.973	6.335
Intangível	12	732.355	731.790	732.359	Provisão para contingências	19	5.675	5.122	9.629
Direito de uso	13	230.954	-	288.703					
Total do ativo não circulante		1.254.661	910.902	1.314.785					
Total do ativo		1.584.258	1.149.709	1.650.940					

## Hortigil Hortifruti S.A

2/3

Provisão para perda de investimento em controlada	10	24.261	14.111	-	-	Amortização do direito de uso	44.436	-	56.272	-
Arrendamentos mercantis a pagar	13	203.933	-	253.656	-	Valor residual do imobilizado e intangível baixado	2.531	7.836	3.261	11.307
Contas a pagar - conta vinculada	21	18.208	-	18.208	-	Reversão de provisão para perda de imobilizado	(5.274)	-	(5.274)	-
Outros		4.131	4.860	5.615	7.072	Provisão para contingências	3.089	920	5.768	2.329
Total do passivo não circulante		459.059	171.698	489.957	162.867	Instrumentos patrimoniais outorgados	1.842	3.537	1.842	3.537
Patrimônio líquido	22					Juros de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	47.283	20.289	53.421	20.392
Capital social		12.451	12.451	12.451	12.451	Instrumentos financeiros derivativos	(2.681)	-	(2.681)	-
Reserva de capital		718.461	652.148	718.461	652.148	Outros	(249)	1.066	(259)	1.065
Reserva para pagamento baseado em ações		5.379	3.537	5.379	3.537	(Aumento) redução de ativos e aumento (redução) de passivos				
Ações em tesouraria		(24.134)	(25.469)	(24.134)	(25.469)	Contas a receber	(20.641)	(22.033)	(28.156)	(6.182)
Reserva legal		1.251	1.251	1.251	1.251	Estoques	(5.563)	(128)	11.480	(74)
Reserva para investimentos		1.618	28.638	1.618	28.638	Tributos a recuperar	(33.532)	(15.031)	(39.950)	(15.978)
Total do patrimônio líquido		715.026	672.556	715.026	672.556	Adiantamentos	(965)	401	(701)	196
Total do passivo e patrimônio líquido		1.548.258	1.149.709	1.650.940	1.167.178	Depósitos judiciais	4.165	(219)	3.784	(855)
						Outros ativos	406	(887)	390	(3.913)
						Fornecedores	6.794	(9.663)	7.668	(2.431)
						Fornecedores - Confirming	(1.457)	5.457	(1.224)	5.457
						Salários e encargos sociais	(1.803)	2.326	(1.934)	3.586
						Impostos e contribuições a recolher	6.864	(501)	6.691	370
						Contingências	(2.536)	(639)	(4.068)	(964)
						Aluguéis a pagar	(4.451)	431	(5.598)	811
						Conta vinculada	28.451	-	28.451	-
						Outras contas a pagar	8.032	(86.293)	7.524	(83.376)
							88.644	(31.153)	130.631	(1.720)
						Imposto de renda e contribuição social pagos	(6.856)	(6.856)	(7.530)	(7.530)
						Pagamento de juros sobre empréstimos e arrendamento	(46.203)	(20.858)	(52.664)	(21.575)
						Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	35.585	(58.867)	70.437	(30.825)
						Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
						Adiantamento para futuro aumento de capital	(3.000)	-	-	-
						Títulos e valores mobiliários	(34.019)	(25.917)	(34.019)	(25.917)
						Aquisição de intangível	(5.229)	(4.597)	(5.979)	(4.597)
						Aquisição de ativo imobilizado	(63.466)	(28.385)	(85.243)	(53.364)
						Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(105.714)	(58.899)	(125.241)	(83.878)
						Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento				
						Captação de empréstimos	240.766	99.233	240.766	99.233
						Amortização de empréstimos	(127.875)	(110.181)	(127.875)	(110.729)
						Aumento de capital	66.313	114.500	66.313	114.500
						Dividendos recebidos	1.000	600	1.000	600
						Dividendos distribuídos	(3.543)	(3.623)	(3.543)	(3.623)
						Ações em tesouraria	1.335	6.825	1.335	6.825
						Mútuo com parte relacionada	-	2.137	-	-
						Adições de caixa e equivalente de caixa por incorporação	-	2.524	-	2.524
						Pagamento de arrendamento	(34.054)	-	(43.458)	-
						Caixa gerado (consumido) nas atividades de financiamento	143.942	112.015	134.538	109.330
						Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	73.813	5.751	79.734	5.373
						Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício	61.816	67.567	66.845	72.218
						Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	135.629	61.816	146.579	66.845
						Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	73.813	5.751	79.734	5.373

**Demonstrações dos resultados**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

Controladora Consolidado

2019 2018 2019 2018

Receita líquida	23	1.195.756	1.171.721	1.395.606	1.320.710
Custo das mercadorias vendidas	24	(691.433)	(656.829)	(787.356)	(720.930)
Lucro bruto		504.323	514.892	608.250	599.780

Despesas operacionais					
Despesas com vendas	25	(21.867)	(27.798)	(28.720)	(32.290)
Despesas gerais e administrativas	25	(458.056)	(431.823)	(572.758)	(520.134)
Resultado da equivalência patrimonial	10	(14.319)	(2.884)	963	611
Outras receitas operacionais, líquidas	26	11.179	6.441	11.821	9.196
Lucro operacional antes do resultado financeiro		21.260	58.828	19.556	57.163

Receitas financeiras	27	6.302	4.440	16.954	5.223
Despesas financeiras	27	(70.303)	(35.703)	(76.934)	(36.498)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		(32.741)	27.565	(40.424)	25.888
Imposto de renda e contribuição social	14	5.721	(12.648)	13.404	(10.971)
Lucro líquido do exercício		(27.020)	14.917	(27.020)	14.917

**Demonstrações dos resultados abrangentes**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

Controladora Consolidado

2019 2018 2019 2018

Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(27.020)	14.917	(27.020)	14.917
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício		(27.020)	14.917	(27.020)	14.917

**Demonstrações dos fluxos de caixa**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de reais)

Controladora Consolidado

2019 2018 2019 2018

Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		(32.741)	27.565	(40.424)	25.888
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa gerado pelas atividades operacionais					
Equivalência patrimonial		14.319	2.884	(963)	(611)
Depreciação e amortização		32.325	31.529	41.959	37.726

## Hortigil Hortifruti S.A

3/3

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)**

	Reserva de capital			Reversa de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Reserva de capital	Reserva para pagamento baseado em ações	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva para investimento		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12.451	103.850	-	(32.293)	505	18.010	-	102.523
Incorporação Diba Participações	-	433.798	-	-	-	-	-	433.798
Aporte de capital	-	114.500	-	-	-	-	-	114.500
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	14.917	14.917
Pagamento baseado em ações	-	-	3.537	-	-	-	-	3.537
Ações em tesouraria	-	-	-	6.824	-	-	-	6.824
Destinações do lucro:								
Reserva legal	-	-	-	-	746	-	(746)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(3.543)	(3.543)
Reserva de lucros	-	-	-	-	-	10.628	(10.628)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.451	652.148	3.537	(25.469)	1.251	28.638	-	672.556
Aporte de capital (Nota 22)	-	66.313	-	-	-	-	-	66.313
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	(27.020)	(27.020)
Pagamento baseado em ações (Nota 22)	-	-	1.842	-	-	-	-	1.842
Ações em tesouraria (Nota 22)	-	-	-	1.335	-	-	-	1.335
Absorção do prejuízo do exercício (Nota 22)	-	-	-	-	-	(27.020)	27.020	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.451	718.461	5.379	(24.134)	1.251	1.618	-	715.026

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

As Demonstrações contábeis completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Protocolo 597175

**COVID-19** ☀️

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

**COLETIVIDADE**  
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo é pensar em você.  
Refleta!

www.dio.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
IMPrensa OFICIAL/ES

ASSessoria DE COmUNICAÇÃO / DIO-ES

Economia de água    Consumo consciente de papel e plástico  
Lixo no lugar certo    Economia de energia

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**

IMPrensa OFICIAL/ES

# CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020

Edição Nº25.284

## ATOS MUNICIPAIS

# SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

**CONTRATO Nº 033/2020**  
**Processo Nº 09227/2020**

**Tomada de Preços Nº 002/20**

**Contratante:** Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41. **Contratada:** Gesso Afonso Cláudio Ltda - Epp, CNPJ nº 01.195.422/0001-22.

**Objeto:** execução de obra de construção de ponte na Comunidade São Vicente do Firme, Córrego do Firme, próximo ao Sítio Quatro Irmãos, Município de Afonso Cláudio/ES.

**Valor total:** R\$ 198.447,17 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

**Assinatura:** 21/07/2020.

**Vigência:** do contrato: 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 - de execução da obra: de no máximo 210 (duzentos e dez) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

**Dotação Orçamentária:** 12 01 26 782 0033 Projeto/Atividade: 1.015 - Elemento Despesa: 4490510000 - Fonte de Recurso: 254000000 Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo - Ficha: 0000449.

Afonso Cláudio/ES, 21 de julho de 2020

Edélio Francisco Guedes  
Prefeito Municipal  
Contratante

Gesso Afonso Cláudio Ltda - EPP  
Sebastião Henrique Martins  
Contratada

**Protocolo 597192**

#### Conceição da Barra

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2019**

**PROCESSO:** 4895/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME  
**DATA ASSINATURA:** 16 de Julho de 2020.

**OBJETIVO:** Aditamento referente ao objeto de Locação de máquinas e veículos leves e pesados. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 157/2019, no valor de R\$ 132.797,15 (Cento e Trinta e Dois

Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quinze Centavos), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**Protocolo 597346**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019**

**PROCESSO:** 4892/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA - ME

**DATA ASSINATURA:** 13 de Julho de 2020.

**OBJETIVO:** Aditamento referente ao objeto de Locação de máquinas e veículos leves e pesados. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 148/2019, no valor de R\$ 96.034,73 (Noventa e Seis Mil Trinta e Quatro Reais e Setenta e

Três Centavos), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**Protocolo 597351**

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019

PROCESSO: 4893/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

**CONTRATADA:** FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI EPP.

**DATA ASSINATURA:** 16 de Julho de 2020.

**OBJETIVO:** Aditamento referente ao objeto de Locação de máquinas e veículos leves e pesados. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 149/2019, no valor de R\$ 195.173,28 (Cento e Noventa e Cinco Mil Cento e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo na forma da Lei nº 8.666/93. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**Protocolo 597354**

### Conceição do Castelo

#### INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO MONFORTE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Código de Identificação Cidades - 2020.021E0700001.01.0009

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que a empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELLI ME** foi vencedora do Certame, no valor de **R\$ 165.469,17** (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), conforme Ata de abertura da Proposta de nº 0047/2020. Assim, em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, fica **aberto prazo de recurso** para apresentarem manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queiram, sobre a decisão proferida pela CPL em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 02 "Proposta". Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 21 de julho de 2020.

**Valéria Pravato Guarnier**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 597194**

### Ecoporanga

#### CONTRATO 086/2020

**CONTRATADO:** PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 16.538.909/0001-38.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de disponibilidade de ferramenta de pesquisa online e comparação de preços.

**Valor:** R\$ 6.500,00

**Vigência:** 12 (doze) mês (20/07/2020 à 19/07/2021).

**Processo:** 3332/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.09.0016

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 597263**

#### CONTRATO 087/2020

**LOCADOR:** VALDIR DE OLIVEIRA BRANDÃO, CPF: 100.131.957-51.

**OBJETO:** Locação de (01) um imóvel urbano para alojar os motoristas de ambulância, servidores da secretaria municipal de saúde que estão na linha de frente ao combate da COVID-19, no Município de Ecoporanga-ES.

**Valor:** R\$ 2.683,33

**Vigência:** (20/07/2020 à 31/12/2020).

**Processo:** 702/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.09.0017

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 597268**

### Guarapari

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 077/2020

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ANTIGA ASBENGE PARA ATENDIMENTO AO CRAS SANTA MONICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES, BEM COMO NO PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES

**VALOR:** R\$ 927.046,50

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6012/2020

**Protocolo 597183**

### Ibitirama

#### EXTRATO DO CONTRATO 068/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

**CONTRATADA:** "HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA".

**OBJETO:** aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde de acordo com a solicitação, parecer jurídico, autorização no processo nº. 3695/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

(33) 070001.1030100072.020 - elemento de despesa 33903000000.

(59) 070002.1030100072.027 - elemento de despesa 33903000000.

(10) 070001.1030100072.018 - elemento de despesa 33903000000.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** **R\$ 3.890,00** (três mil oitocentos e noventa reais).

Ibitirama - ES, 22 de Julho de 2020.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 597318**

#### EXTRATO DO CONTRATO 069/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

**CONTRATADA:** "PRODUFAR FARMACÊUTICA LTDA".

**OBJETO:** aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde de acordo com a solicitação, parecer jurídico, autorização no processo nº. 3695/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

(33) 070001.1030100072.020 - elemento de despesa 33903000000.

(59) 070002.1030100072.027 - elemento de despesa 33903000000.

(10) 070001.1030100072.018 - elemento de despesa 33903000000.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** **R\$ 108.992,30** (cento e oito mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Ibitirama - ES, 22 de Julho de 2020.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 597322**

### Iconha

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Pregão Presencial nº 051/2019**  
**Processo Adm. nº 004.424/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

**Objeto:** Modificação unilateral, visando incluir Dotação Orçamentária

nas Atas de Registro de Preços, originárias do Pregão Presencial n.º 051/2019 que tem por objeto o Fornecimento de Equipamento de Processamento de Dados/Máquinas e Equipamentos Energéticos, para atender as Secretarias Municipais.

**Data de Assinatura:** 21/07/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019**

**Contratada:** INOVA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI

**CNPJ:** 29.644.569.0001-71

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019**

**Contratada:** JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA EPP

**CNPJ:** 30.977.698.0001-60

**JOÃO PAGANINI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 597091**

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2020

**ID** 2020.032E0500001.16.0003

**Processo** 016.660/2019. **Administrativo:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

**Contratada:** Prime Consultoria e Acessoria Empresarial Ltda (CNPJ nº 05.340.639/0001-30).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, através de sistema informatizado, englobando a implantação, administração e controle, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 027/2020**, de acordo com as condições e especificações constantes do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 075/2019, Processo Administrativo nº 016.660/2019, de ordem da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA/ES.

**Taxa Administrativa:** -11,51% (onze vírgula cinquenta e um por cento negativos).

**Vigência:** 31/12/2020, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 20/07/2020.

**JOÃO PAGANINI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 597088**

### Iúna

**RESUMO DE CONVENIO** Nº 14/2020. Partes: Mun. Iúna X Organização da Sociedade Civil Casa dos Menores de Campinas / Montanha da Esperança. Objeto: Acolhimento de 01 adolescente, do sexo masculino, com idade entre 12 a 18 anos incompletos, em situação de risco social e encaminhado pelo Juizado da Infância e Juventude de Iúna, Ministério Público e Conselho Tutelar. A vigência será de doze meses a partir do dia 18 de junho de 2020. Valor: R\$39.598,54.

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito de Iúna

**Protocolo 597105**

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

**Jerônimo Monteiro**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DO CONTRATO:** 000108/2020. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.  
**CNPJ:** 27.165.653/0001-87.  
**CONTRATADA(O):** Sercel Construções Eireli. **CNPJ OU CPF:** 34.262.928/0001-66. **ENDEREÇO:** Rua Coronel Lincon Vieira de Rezende, 09 - Amaral - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29305160.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE CONCRETO ARMADO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, LOCALIZADA NA AV. GOVERNADOR CARLOS LINDEMBERG, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO** - conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 000009/2020 e seus Anexos. **VALOR TOTAL: R\$ 17.874,43 (dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura da presente despesa será utilizado recurso do Orçamento Municipal vigente nas seguintes dotações: 070 - SECRETARIA MUN. DESNV. URBANO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 11.049 - INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA COM RECURSOS DA CIDE 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA - 00146 FONTE DE RECURSO - 2601000000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE **VIGÊNCIA:** 22 de Julho de 2020 a 21 de Novembro de 2020. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços será de 2 (dois) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2020.  
 Nara de Bastos Neves  
 Setor de Contratos  
**Protocolo 597203**

**Linhares**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079, DE 21/07/2020.**  
 O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.  
**1 - DO CANDIDATO CONVOCADO**  
**1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL**  
 Classificação/Nome do Candidato

247º/ALAI SILVA MENEZES DE OLIVEIRA  
 248º/MARIA DAS DORES DA SILVA  
 249º/ROSALIA FELIZARDO BAIOCO  
 AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.  
 Linhares-ES, 21/07/2020.  
**GUERINO LUIZ ZANON**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 597350**

**RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 56/2020**  
 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.  
 CONTRATADO: ANDERSON BRIZON  
 DATA ASSINATURA: 21/07/2020  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 38.754,00  
 OBJETO: locação de um imóvel medindo aproximadamente 110 m², contendo um cômodo/sala e um banheiro. O imóvel está localizado na Rua Argeu Ribeiro de Moraes, s/nº, bairro Canivete, Linhares - ES, para atender as necessidades e instalações da Farmácia Básica do Canivete.  
 RECURSO: 08  
 08.01.10.301.0968.2.049  
 33903600000  
 MODALIDADE: Dispensa  
 PROCESSO: 005126/2020  
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0067  
**Protocolo 597356**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020**  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
 CONTRATADA: Pratti Hotéis Ltda ME  
 DATA ASSINATURA: 02/07/2020  
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.  
 PROCESSO: 24.357/2019  
**Protocolo 597387**

**Muqui**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
 Contrato nº 032/2020  
 Contratante: Município de Muqui-ES.  
 OBJETO: drenagem, contenção, pavimentação em paralelepípedos e calçada na rua Clézio Bertassoni; calçadas nas ruas Coronel Luiz Carlos e Avenidas São João Batista e José Paiva, Muqui-ES; Contratada: Lance Construtora Eireli, CNPJ nº 11.893.333/0001-03. "Fica aditada a cláusula sexta em que fica prorrogado em 120 dias o prazo de execução, a contar do término do prazo anteriormente fixado"; inalteradas demais disposições.  
 Muqui-ES, 20 de julho de 2020.  
**Protocolo 597143**

**Nova Venécia**

**DECRETO Nº 15.253, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. nº 811/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº509657, datado de 10 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana**  
 Prefeito

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.253 DE 20 DE JULHO DE 2020**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARREIRA/CLASSE
33	JOYCE BOZI DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	IV-A

**Protocolo 597144**

**DECRETO Nº 15.254, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. nº 812/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº509659, datado de 10 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana**  
 Prefeito

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.254 DE 20 DE JULHO DE 2020**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARREIRA/CLASSE
34	LUZIANI TARGA DE LIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	IV-A

**Protocolo 597148**



**DECRETO Nº 15.255, DE 20 DE JULHO DE 2020.****NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. nº 813/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº509658, datado de 10 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.255 DE 20 DE JULHO DE 2020**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARREIRA/CLASSE
35	DIEGO SOARES DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	IV-A

**Protocolo 597150****DECRETO Nº 15.256, DE 20 DE JULHO DE 2020.****NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Mem. nº 854/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº510516, datado de 21 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.256 DE 20 DE JULHO DE 2020**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARREIRA/CLASSE
36	SEBASTIÃO JUNIOR LAVANHOLE PIMENTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	IV-A

**Protocolo 597151****DECRETO Nº 15.257, DE 21 DE JULHO DE 2020**

**Suspende por tempo indeterminado as nomeações dos candidatos do concurso público de Nova Venécia - ES, que especifica.**

O Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República;

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal, Estadual e Internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos Estaduais, Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020; Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020; Decreto nº 4599-R, de 17 de março de 2020, Decreto Nº 4600-R, de 18 de março de 2020; Decreto Nº 4601-R, de 18 de março de 2020; Decreto Nº 4604-R, de 19 de março de 2020; Decreto Nº 4605-R, de 20 de março de 2020, Decreto nº 4606-R, de 21 de março de 2020, Decreto nº 4607-R, de 22 de março de 2020, Decreto nº 4616-R, de 30 de março de 2020, Decreto nº 4619-R, de 01 de abril de 2020, Decreto nº 4621-R, de 02 de abril de 2020, Decreto nº 4625-R, de 04 de abril de 2020, Decreto nº 4626-R, de 11 de abril de 2020, Decreto nº4632-R, de 16 de abril de 2020, 4635-R, de 17 de abril de 2020, Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, Decreto nº 4644, de 30 de abril de 2020, Decreto nº 4648-R, de 08 de maio de 2020, Decreto nº 4651-R, de 15 de maio de 2020, Decreto nº 4652-R, de 15 de maio de 2020, Decreto nº 4659-R, de 30 de maio de 2020, Decreto nº 4683-R, de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde

pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração de situação de emergência no âmbito do Município de Nova Venécia, por meio do Decreto Nº 15.075, de 18 de março de 2020, visando à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos Municipais, Decreto 15.087, de 23 de março de 2020, Decreto nº 15.088, de 23 de março de 2020, Decreto nº 15.089, de 23 de março de 2020, Decreto nº 15.090, de 23 de março de 2020, Decreto nº 15.095, de 25 de março de 2020, Decreto nº 15.100, de 27 de março de 2020, Decreto nº 15.108, de 03 de abril de 2020, Decreto nº 15.109, de 03 de abril de 2020, Decreto nº 15.114, de 06 de abril de 2020, Decreto nº 15.115, de 06 de abril de 2020, Decreto nº 15.119, de 13 de abril de 2020, Decreto nº 15.132, de 27 de abril de 2020, 15.137, de 29 de abril de 2020, Decreto nº 15.139, de 30 de abril de 2020, Decreto nº 15.146, de 06 de maio de 2020, Decreto nº 15.147, de 06 de maio de 2020, 15.163, de 15 de maio de 2020, 15.186, de 01 de junho de 2020, 15.196, de 05 de junho de

2020, 15.205, de 17 de junho de 2020, 15.214, de 25 de junho 2020 e nº 15.223 de 01 de julho de 2020, 15.243, de 10 de julho de 2020, editados pelo Município de Nova Venécia-ES, visando a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19);

Considerando as Portarias da Secretaria Estadual de Saúde nº 127-R, de 02 de julho de 2020, n.º 130-R, de 04 de julho de 2020, nº 136-R, de 11 de julho de 2020, que alteram a Portaria nº 93-R, de 23 de maio de 2020, e a Portaria nº 100-R, de 30 de maio de 2020;

**Decreta:**

**Art.1º.** Ficam suspensos por tempo indeterminado os efeitos dos Decretos nºs.15.253, 15.254, 15.255 e 15.256, de 20 de julho de 2020.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito  
**Protocolo 597152**

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

**Santa Teresa**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº039/2020**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.  
 CONTRATADA: Empresa Construtora Padrão Ltda - ME.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** §1º - Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, de 29 de Julho de 2020 para até 26 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado à critério da Administração.  
 §2º - Prorrogar o prazo de execução da obra, inicialmente pactuado entre as partes, de 25 de Julho de 2020 para até 26 de Setembro de 2020, equiparado com a data de vigência do Contrato, podendo ser prorrogado à critério da Administração.  
 PROCESSO: 544/2020.  
 Santa Teresa, 15 de Julho de 2020.  
 GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
**Protocolo 597097**

**Viana**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 218/2018**

**Processo Administrativo nº. 4477/2020.**  
**Concorrência Pública nº. 009/2018.**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**Contratada:** FORÇA CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência/execução e ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato de Prestação de Serviços nº. 218/2018 firmado entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, com base no inciso II, art. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.  
**Valor:** o valor do acréscimo é de R\$ 154.561,34 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondendo o percentual de 13,16% (treze vírgula dezesseis por cento) e o valor do decréscimo é de R\$ 38.046,40 (trinta e oito mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos), correspondendo o percentual de 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento).  
**Vigência:** fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 20 de julho de 2020 por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Viana/ES, 20 de julho de 2020.  
**GILCIANE OTTONI PINHEIRO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EM EXERCÍCIO)  
**Protocolo 597313**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2020**

Processo Adm. Nº. 01435/2019.  
 Concorrência Pública nº. 004/2019.  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.  
**Contratada:** GARDEN CONSTRUTORA EIRELI EPP.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DOS BAIROS CANAÃ, CAMPO VERDE, UNIVERSAL, MORADA DE BETHANIA, SOTECO, VILA BETHANIA, BOM PASTOR E VALE DO SOL, NESTE MUNICÍPIO DE VIANA/ES.  
**Valor:** R\$ 6.863.481,30 (seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).  
**Vigência:** terá a o prazo de vigência a contar do dia subsequente à data de publicação no Diário Oficial e se estenderá pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 Viana/ES, 21 de julho de 2020.  
**GILSON DANIEL BATISTA**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA  
**Protocolo 597378**

**Vila Velha**

**CONTRATO Nº 172/2020**  
**Processo nº 68.340/2019**  
**Código CIDADES: 2020.076E0600014.01.0017**  
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Contratado:** CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
**Objeto:** Reforma e Recuperação das Quadras Esportivas da Umef Ofélia Escobar e Umef Ulisses Álvares, localizadas nos Bairros de Aribiri e Ataíde, neste município, com Fornecimento de Materiais e Mão- De-Obra, Sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.  
**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias.  
**Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**Valor:** R\$ 790.534,88 (setecentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).  
**Dotação Orçamentária:** 20.03.12.361.2022.3.104 - Construção, Expansão, Modernização e Garantia de Acessibilidade da Rede Física - 4.4.90.51.91 - Obras em andamento - Fonte 1.111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos e 20.03.12.365.2847.4.164 - Construção, Expansão, Modernização e Garantia da Acessibilidade da Infraestrutura do Ensino Fundamental - Salário Educação - 4.4.90.51.91 - Obras em andamento - Fonte 1.120 - Transferência do Salário Educação.  
**Base Legal:** Lei 8.666/93.  
**Data de Assinatura:** 20/07/2020.  
**ROBERTO ANTÔNIO BELING NETO**  
 Secretário Municipal de Educação  
**Protocolo 597211**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Iúna**

**RESUMO DE CONTRATO**  
 Nº 149/2020. Partes: Mun. Iúna X VCS Comércio Serviços e Transportes Eireli. Objeto: aquisição de 01 veículo utilitário 07 lugares consoante Convenio nº 094/2018 - Secretaria de Estado da Saúde. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$89.892,33.  
**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
 PREFEITO  
**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Protocolo 597099**

**Fundo Municipal de Saúde de Serra**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**  
**Objeto:** Procedimento de Qualificação nº 004/2020-SESA, cujo objeto é a Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área de Saúde, para a qualificação como Organização Social na Área de Saúde (OSS) na SERRA/ES, a fim de viabilizar a participação dessas OS'S no processo de seleção, nos termos definidos posteriormente em Edital no Município da Serra, Estado do Espírito Santo.  
**A Autoridade Competente, o Secretário Municipal de Saúde da Serra, faz saber a todos os interessados que após analisar os documentos apresentados pela entidade (foram analisados seus estatutos, atas, cartão CNPJ e demais documentos pertinentes), decidiu o seguinte:**

**Para a ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ: 26.227.882/001-16**  
**Após análise dos documentos, constatou-se que a entidade comprovou Estatuto social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.778/2011 e no Decreto:3188/2018 e a nova redação dada pelo Decreto 4530/2019.**  
**Por esses motivos fica DEFERIDO o pedido de qualificação.**  
**Serra, 16 de julho de 2020.**  
**Alexandre Camilo Fernandes Viana**  
 Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 597212**

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2017. PROCESSO Nº. 17.518/2017. DAS PARTES:** PMVV X DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DIOES. **Do objeto:** Prorrogar a vigência do contrato nº. 057/2017. **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 15 de setembro de 2020. **Do Valor:** R\$ 69.700,00 (Sessenta e nove mil e setecentos reais).  
**SEMSA/PMVV**  
**Protocolo 597216**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre**

**EDITAL RESUMIDO - PROCESSO SELETIVO 001/2020**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)** do município de Alegre/ES, torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva, para contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos da Lei 3.580/2020, para os cargos de **Bombeiros Hidráulicos/ Encanador, Fiscal, Operador de ETA/ETE e Agente de Saneamento**, mediante as condições estabelecidas neste Edital, demais normas internas e legislação aplicável.  
**Período de inscrições:** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site [idesg.org.br](http://idesg.org.br) no período entre **0h01min do dia 23/07/2020 às 23h59min do dia 29/07/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF  
 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura nº 001/2020 que poderá ser obtido gratuitamente pelos sites [idesg.org.br](http://idesg.org.br) ou [saaealegres.com.br](http://saaealegres.com.br) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.  
 Todas as publicações relativas à realização deste processo seletivo serão realizadas por meio dos sites [idesg.org.br](http://idesg.org.br) ou [saaealegres.com.br](http://saaealegres.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações a partir do dia 21 de julho de 2020 pelo e-mail [processoseletivosaae@idesg.org.br](mailto:processoseletivosaae@idesg.org.br), ou pelo telefone (28) 99943-2078 nos dias úteis, em horário comercial, onde receberão as informações gerais sobre o processo seletivo.

**JOSÉ GILBERTO VIAL**  
 Diretor do SAAE/Alegre/ES  
 Decreto nº 10.584/2017

**CYNTIA ALVES DA SILVA**  
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo nº 001/2020  
 Portaria nº 001/2020  
**Protocolo 597102**



# CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020

Edição Nº25.284

## LICITAÇÕES

### Prefeituras

#### Aracruz

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8017/2020

#### PROCESSO Nº 6021/2020

O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 8017/2020, contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de extintores de incêndio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 04/08/2020. Início da disputa: às 13h00min do dia 04/08/2020.

Edital: Disponibilizado no sites:

PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br).

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/> Email: [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br).

Aracruz, 21 de Julho de 2020.

Edson Wander Dambroz  
Pregoeiro Oficial da SEMSA

Protocolo 597236

#### Barra de São Francisco

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000013/2020

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0005568/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520 de 2002, **REVOGA** o Pregão Eletrônico Nº 00013/2020, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a cesta básica, para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único desta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, tendo em vista o Memorando de Nº 573/2020 advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita o cancelamento do Pregão em epígrafe.

Barra de São Francisco, 21 de julho de 2020.

**EMÍDIO MORAES NETTO**

Pregoeiro Oficial

**DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICO** o ato de REVOGAÇÃO acima, nesta data.

Publique-se para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra de São Francisco, 21 de julho de 2020.

**ALENCAR MARIM**

Prefeito Municipal

Protocolo 597166

#### Boa Esperança

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de equipo para infusão de dietas enterais, frasco para alimentação enteral e seringa, Mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES.

**Entrega das Propostas:** a partir de 22/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Abertura das Propostas:** 04/08/2020 às 08h30min no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h:30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6512.

Código identificador:  
2020.013E0500002.02.0012

Boa Esperança/ES, 21 de julho de 2020.

**João Flávio Zoteli Areia**  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 597206

### Cariacica

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020

Proc. Nº 11.775/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de papel A4.

Recebimento das Propostas dia 27/07/2020 às 08:00 ao dia 04/08/2020 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa: 04/08/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br). Informações e esclarecimentos no e-mail: [pregao4@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao4@cariacica.es.gov.br) Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica, 21/07/2020.

**IVO PEREIRA BASTOS NETO**

Pregoeiro Municipal

Protocolo 597242

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

Proc. Nº 11.174/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável aquisição de medicamentos.

Recebimento das Propostas dia 23/07/2020 às 08:00 ao dia 04/08/2020 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 04/08/2020 às 13:00 h. O Edital completo estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: [pregao2@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao2@cariacica.es.gov.br).

Cariacica, 21/07/2020.

**VANIA APARECIDA GANHO**

Pregoeira Municipal

Protocolo 597244

### Domingos Martins

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará

realizar licitação, especificada a seguir:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de orientação técnico contábil especializada ao gestor municipal, equipe técnica da Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e demais Unidades Gestoras do Município, neste Município

**Data de abertura:** 07 de Agosto de 2020 -09:00 horas

Valor dos Serviços: R\$ 110.000,04

#### INFORMAÇÕES E CÓPIA DO

**EDITAL:** Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

Domingos Martins - ES, 21 de julho de 2020.

**Rogério Aldemir da Penha**  
Presidente da CPL

Protocolo 597173

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de julgamento final de habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2020 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de implementação de um campo de futebol society, na localidade de Vivendas de Pedra Azul, Distrito de Aracê, no Município de Domingos Martins, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico financeiro. Após a empresa OBSERV OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME ter impetrado recurso administrativo em face de sua inabilitação, o mesmo foi encaminhado à Procuradoria-Geral Municipal, para análise e parecer. O referido recurso foi analisado, e o Procurador Jurídico opinou pelo provimento do recurso, tendo a Comissão Permanente de Licitações acatado, declarando habilitada a empresa recorrente. Assim, ficam habilitadas as empresas CONSERVA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA, JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA - ME, OBSERV OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME,

RA ENGENHARIA EIRELI, S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, SÃO CRISTÓVÃO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO EIRELI e WVS CONSTRUTORA LTDA ME. Permanecem inabilitadas as empresas K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA ME e MAARR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME pelos motivos citados na ata elaborada em na sessão realizada em 15/06/2020. Desta forma fica agendada para o dia 24/07/2020 às 09:00 horas a data de abertura das Propostas das empresas habilitadas. Domingos Martins-ES, 21 de julho de 2020.

**Rogério Aldemir da Penha**  
Presidente da CPL

**Protocolo 597310**

### Ecoporanga

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

**HOMOLOGO** o resultado final do presente certame.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, fornecimento de licença, manutenção suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integrada.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
ALPHA TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ:  
32.874.667/0001-00

**Valor Global:** 25.800,00

**Processo:** 3851/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.01.0014

**Data homologação:** 21/07/2020

**ELIAS DAL COL**

Prefeito

**Protocolo 597186**

### Guarapari

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, torna público a suspensão do Pregão Eletrônico nº 030/2020 - Processo nº 576/2020, cujo objeto é aquisição de carteiras escolares modelo adulto em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED, em atendimento a Decisão Monocrática nº 522/2020-6, proferida no Processo TC 3532/2020-1.

Guarapari/ES, 21 de julho de 2020  
Larissa M<sup>a</sup> Santório Pereira Nicolau  
Pregoeira Oficial - SEMED

**Protocolo 597377**

### Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação e propostas apresentados pelas empresas

**JR CONSTRUTORA EIRELI, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, MAIA ENGENHARIA EIRELI e ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME;** Processo Licitatório nº 036/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Pavimentação da Rua Pedro Vicente e Rua Projetada, Bairro São Sebastião, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia, e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 21 de julho de 2020, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, MAIA ENGENHARIA EIRELI e ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.** Tendo em vista o termo de renúncia firmado pelas empresas, procedeu-se com a abertura dos envelopes de propostas. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas: **JR CONSTRUTORA EIRELI** no valor global de R\$ 72.106,93 (setenta e dois mil, cento e seis reais e noventa e três centavos); **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** no valor global de R\$ 103.780,44 (cento e três mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos); a empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI** no valor global de R\$ 100.000,03 (cem mil reais e três centavos) e a empresa **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** no valor global de R\$ 99.999,87 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). A empresa vencedora foi a **JR CONSTRUTORA EIRELI** totalizando o valor global de R\$ 72.106,93 (setenta e dois mil, cento e seis reais e noventa e três centavos). A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

**Protocolo 597341**

### Iconha

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2020

**Pregão Presencial para  
Registro de Preços n.º  
019/2020**

**ID** 2020.032E0700001.02.0012

**CidadES:**

**Processo** **Administrativo:**

004.444/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES

**Contratada:** DUGUANDU ARMARINHO E COMÉRCIO EIRELI  
**CNPJ:** 27.071.232.0001-97

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de Material de Consumo (Colchão) para distribuição gratuita na forma de Benefício Eventual (Lei Municipal nº 992/2017).

**Valor total:** R\$ 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

**Data de Assinatura:** 21/07/2020  
Iconha/ES, 21/07/2020.

**JOÃO PAGANINI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 597193**

### Irupi

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento, parcelado, graxa e óleo lubrificante, destinado aos veículos e máquinas da Frota Municipal desta Prefeitura Municipal de Irupi, conforme especificações e quantidades estimadas.

**Abertura:** 04/08/2020

**Horário:** 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

**Daniel Emerick de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 597259**

### Iúna

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1793/2020, que estará contratando a empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, para prestação de serviços de revisão obrigatória de 100, 500 e 1000 horas trabalhadas, a fim de manutenção de garantia da máquina retroescavadeira JCB 3CX 4X4 T CF, no valor de R\$14.020,53 (quatorze mil, vinte reais e cinquenta e três centavos), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XVII, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 070001.2012200082.027.339030

00000 - Ficha 084, 070001.2012200082.027.33903900000 - Ficha 087.

Jonildo de Castro Muzi  
Secretário de Gestão e  
Planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 21 de julho de 2020.

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito

**Protocolo 597246**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1629/2020, que estará contratando as empresas Supermercado Pami Ltda, no valor de R\$6.320,00; Gabriela Hubner Silverio, no valor de R\$140,00; SN Med Comercio e Representações Eireli, no valor de R\$16.640,00; Arruda Comercio de Produtos de Limpeza Eireli, no valor de R\$32.215,00; Moura Comercio Atacadista e Distribuição Eireli, no valor de R\$38.723,00; FVP Coelho - Mundo Médico Hospitalar, no valor de R\$466,00; Comercial Destaque Eireli, no valor de R\$86.520,00; I R Neutzling & Cia Ltda - Prometal Epis, no valor de R\$1.700,00 e Personalita Confeccões Eireli, no valor de R\$25.800,00, para aquisição de materiais em caráter emergencial para prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados por Covid-19, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110001.1030500228.900.3390300000 - Ficha 126, 120002.0824400358.901.3390300000 - Ficha 510. ID CidadES: 2020.037E0700001.09.0015.

Iúna/ES, 21 de julho de 2020.

Jonildo de Castro Muzi

Sec. de Gestão e Planejamento  
Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 21 de julho de 2020.

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito

**Protocolo 597353**

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 45/2020. Partes: Mun. Iúna X Vivolux Material de Construção Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual compra de tintas prediais. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$11.872,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
PREFEITO  
**VANESSA LEOCADIO ADAMI**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Protocolo 597237**

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

**João Neiva**

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
RESULTADO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 003/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software para gestão integrada dos serviços oferecidos pela secretaria municipal de agricultura - SEMAG, conversão de dados, implantação, treinamento e orientação técnica, atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, através de suporte técnico por chat, acesso remoto, e-mail, telefone e presencial, para até 02 (dois) computadores. Foi declarada vencedora a empresa **ÁPICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, no valor total de R\$ 34.800,00.

João Neiva/ES, 21 de julho de 2020.  
Deyna Dal Piero Fraga  
Pregoeira PMJN

**Protocolo 597092**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a obra de construção do muro no entorno do novo cemitério Municipal de João Neiva, de acordo com o processo nº 2.002/2020, com fulcro na Lei nº 13.979/2020 e MP nº 926/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Empresa: PROJETER ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME, no valor total de R\$ 53.572,14, conforme contrato nº 037/2020 com vigência de 05 (cinco) meses.

João Neiva, 22 de Julho de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER  
Prefeito Municipal

**Protocolo 597252**

**Linhares**

**AVISO DO RESULTADO DO  
JULGAMENTO REFERENTE A  
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 011/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

EMPRESA INABILITADA:  
CONSTRUTORA BICU LTDA ME  
EMPRESAS HABILITADAS: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, D&N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA

EIRELI, JH CONSTRUTORA LTDA EPP, BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI e NP PIASSI ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.01.0003. Linhares-ES, 21 de julho de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL

**Protocolo 597140**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2019 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES CONTRATADA: ROGÉRIO Vieira Rottemberg MEI DATA ASSINATURA: 10/07/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais). As demais cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 9356/2019

**Protocolo 597385**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
010/2020.**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020, do tipo menor preço global, para Registro de Preços, visando a contratação de serviço especializado na prestação de serviços técnicos e analíticos de coleta e análises em amostras de águas doces de Classe I e II de acordo com a Resolução CONAMA nº 357/2005, e padrões de lançamento de efluentes de acordo com a Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011, no município de Linhares-ES, empresa vencedora FULLIN LABOR. DE ANÁLISES AGRON. AMBIENTAL E CONSULT. LTDA no Lote 01 no valor de R\$ 88.003,20 (oitenta e oito mil, três reais e vinte centavos). Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600010.02.0001. Linhares, 21 de julho de 2020.

Gesiani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 597359**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE  
LINHARES-ES  
CONTRATADA: JB COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ 11.923.577/0001-91**  
PROCESSO Nº: 8153/2020

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de material de consumo

(desinfetante), em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600022.09.0002

Linhares-ES, 21 de julho de 2020  
Jones da Silva de Freitas Mattos  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 597255**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCATÁRIO: FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LINHARES-ES**

**LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE  
MORADORES DO BAIRRO SHELL**  
PROCESSO Nº: 5097/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações da Unidade de Saúde do bairro Shell pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 72.602,28 (setenta e dois mil seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0068

Linhares-ES, 21 de julho de 2020  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 597321**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS FMS Nº 36/2020**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 92.570,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 21/07/2020

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 38, 47, 48, 56, 57, 58 e 59) destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Geral de Linhares.

MODALIDADE: PE FMS Nº06/2020

PROCESSO: 003693/2020.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0003

**Protocolo 597343**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS FMS Nº 37/2020**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 62.426,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 21/07/2020

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (nos lotes 27, 28, 29, 30, 31, 32, 52, 53 e 54) destinados a atender as Unidades

Básicas de Saúde e o Hospital Geral de Linhares.

MODALIDADE: PE FMS Nº06/2020

PROCESSO: 003693/2020.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0003

**Protocolo 597348**

**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **21 de agosto de 2020**, fará a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 000002/2020**, Processo Administrativo Nº. 045579/2019, objeto: **CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, FILTRO E SUMIDOURO PARA TRATAMENTO PRIMÁRIO DE ESGOTO DOMÉSTICOS, NOS LOCAIS QUE NÃO POSSUEM SANEAMENTO BÁSICO, A FIM DE EVITAR DOENÇAS NAS FAMÍLIAS E A CONTAMINAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 21 de julho de 2020.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 597355**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **24 de agosto de 2020**, fará a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 000003/2020**, Processo Administrativo Nº. 009549/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARTE DO BAIRRO SANTA RITA I - BACIAS 04 E 05**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 21 de julho de 2020.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 597357**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **06 de agosto de 2020**, fará a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2020 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 002007/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



4

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

**PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO PONTAL, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES.

Marataizes - ES, 21 de julho de 2020.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
**Protocolo 597360**

O Município de Marataizes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **07 de agosto de 2020**, fará a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/2020**, Processo Administrativo Nº. 044312/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE BREJO DOS PATOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES.

Marataizes - ES, 21 de julho de 2020.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
**Protocolo 597364**

### Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
055/2020

A Prefeitura de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para aquisição de epi - cod - 2020.046E0700001.02.0014, que será realizada dia 05 de agosto 2020, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: [marilandialicitacoes@gmail.com](mailto:marilandialicitacoes@gmail.com), site: [marilandia.es.gov.br](http://marilandia.es.gov.br) e Tel.: (27) 3724-2956.

Marilândia-ES, 21 de julho de 2020.

Paulo Roberto B. Bona  
Pregoeiro

**Protocolo 597287**

### Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 003/2020**  
**AVISO DA DECISÃO DE ANULAÇÃO**

**O Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo**, através do seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve: ANULAR o Processo Licitatório nº 531012/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020, que tem por objeto a "aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da prefeitura de Nova Venécia-ES". Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, apontados pela Procuradoria Geral anexo aos autos do processo, levando em consideração de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, tendo se verificado vícios no julgamento das propostas, imperativo proceder à anulação do processo licitatório, supra referido, a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da lei 8.666/93. É ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, já foi dada a ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, exercer-se a ampla defesa e o contraditório, foi dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para os licitantes e esse prazo transcorreu in albis para que se apresentasse recursos administrativos no processo. Proceda-se à abertura novamente da fase externa do processo licitatório.

Nova Venécia-ES, 17/07/2020.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
**PREFEITO**  
**Protocolo 597107**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**Aviso de Homologação**

**PROCESSO Nº 533115/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

**OBJETO:** Aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira e Caminhão Basculante), conforme Convênio PLATAFORMA+BRASIL Nº 896882/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e o Município de Nova Venécia do Estado do Espírito Santo, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, deste Município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

**CONTRATADA:** VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ nº** 08.250.241/0005-24  
**Item:** 01 (R\$ 220.000,00).

**Valor Total:** R\$ 220.000,00

**Valor Global:** R\$ 220.000,00

(duzentos e vinte mil reais).

Nova Venécia - ES, 14 de julho de 2020.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
Prefeito de Nova Venécia - ES  
**Protocolo 597109**

### Pedro Canário

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 005/2020 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LUVAS, MASCARAS, AVENTAL E OUTROS), DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19.

**DATA DA ABERTURA:** 05/08/2020 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br).

Pedro Canário/ES, 20 de julho de 2020.

**PREGOEIRO OFICIAL**  
**Protocolo 596794**

### Piúma

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES NA TOMADA DE PREÇOS 007/2020**

Processo nº 2131/2020.

**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS 007/2020**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA TERÊNCIO PINHEIRO DA SILVA, ROSAMAR, MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES.**

Os recursos administrativos foram impetrados pelas seguintes empresas: - **CONSTRUTORA E CONSERVADORA MONTE AGHA LTDA-ME**, através do processo n.º 09735/2020; e - **CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA**, através do processo de n.º 09736/2020, abre-se o prazo para as empresas participantes do certame para apresentar contrarrrazões mediante aos recursos interpostos, conforme assim determina o art. 109, § 3 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, e no site da Prefeitura Municipal de Piúma/

ES [www.piuma.es.gov.br](http://www.piuma.es.gov.br) - de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: [cpl@piuma.es.gov.br](mailto:cpl@piuma.es.gov.br)

Piúma, 21 de julho de 2020.

**Nelson da Silva Nunes**  
**Presidente CPL - PMP**  
**Protocolo 597342**

### Ponto Belo

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa AOT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.338.548/0001-08, no procedimento em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, de empresa de engenharia especializada na construção de um quiosque e sanitários no Balneário Dourado, em Ponto Belo. Dá análise do recurso e a vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa AOT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mantendo a decisão no sentido de declarara-la inabilitada e habilitada a empresa H&J CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 13.271.079/0001-37.

A decisão foi submetida à autoridade competente que manteve a decisão da Comissão. Na oportunidade fica designada a data de abertura das propostas de preços para o dia 27 de julho de 2020 às 09h00min na sala de licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Ponto Belo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Ponto Belo/ES, 21 de julho de 2020.

**Rodrigo da Silva Angelo**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Protocolo 597138**

### São Mateus

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**  
**RESULTADO FINAL**  
**PREGÃO ELET. Nº. 018/2020**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final do PE nº 018/2020: - FRACASSADO: Item 01. ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.01.0009 São Mateus/ES, 21/07/2020.

Renata Zanete  
Pregoeira

**Protocolo 597294**

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Julho de 2020.

**Serra**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 023/2020**

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 023/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO VILA NOVA DE COLARES, NESTE MUNICÍPIO.**

Os envelopes deverão ser entregues **no dia 25 de agosto de 2020 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146 Serra/ES, 21 de julho de 2020

**JEFFERSON ZANDONADI**

Presidente da CPL/SEOB

**Protocolo 597288**

**Vila Velha**

**CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 002/2020  
Processo nº 09.395/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha toma pública sua intenção de formalizar parceria com **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, mediante a celebração de Contrato de Gestão do **Pronto Atendimento de Riviera da Barra**, pelo que, realizará Edital de Chamamento para escolha da referida **Organização Social**. A abertura dos envelopes para a seleção da proposta mais vantajosa dar-se-á no dia **09 de setembro de 2020, 10h00min**, de acordo com o disposto no presente Edital e seus Anexos, que dele passam a fazer parte integrante. Os interessados deverão atender às condições estabelecidas no edital, disponível para download através do site: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues até o dia **09/09/2020** impreterivelmente até as 10h00min, protocolados no auditório da SEMSA, onde será realizada a sessão de abertura, sito à Rua Castelo Branco, nº 1803, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29100-041. Dúvidas e esclarecimentos pelo telefone: (27) 3388-4334.

Vila Velha, 21/07/2020

**Geraldo Correa Queiroz**  
Presidente da Comissão Interna Julgadora dos Projetos e Análise dos Processos de Qualificação e Seleção das Entidades do Terceiro Setor

**Protocolo 597227**

**Vitória**

**SECRETARIA DE GESTÃO,  
PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que a Concorrência em referência foi homologada e adjudicada em favor da empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA com o valor de R\$ 6.288.032,25 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). PROCESSO Nº 3578405/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0008. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA DE VITÓRIA/ES. JUSTIFICATIVA: O uso de ciclovias tem se tornado uma alternativa cada vez mais útil à mobilidade urbana, ao bolso, ao tempo, à saúde e ao meio ambiente. O incentivo do uso de bicicleta é um agente transformador da mobilidade urbana sustentável. Estudos realizados na malha cicloviária do município, apontam necessidade de recuperação e adequação. Considerando o exposto faz-se necessário a contratação de empresa para a execução desde serviço, que proverá melhorias na mobilidade urbana local e aumento da segurança aos usuários. Ressaltamos, ainda que a presente obra será financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização. Informações no e-mail.: [rspuppim@vitoria.es.gov.br](mailto:rspuppim@vitoria.es.gov.br).

Vitória-ES, 14 de julho de 2020.  
Rodolfo Souza Puppim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 597262**

**SECRETARIA DE OBRAS E  
HABITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
017/2019  
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO BAIRRO BENTO FERREIRA, NESTA CAPITAL. Justificativa: A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no bairro Bento Ferreira é necessária, face ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. Os CREAS executam serviços socioassistenciais, são eles:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade - MSE; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - SEAD e Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS. Os serviços ofertados pelos CREAS têm como objetivo o fortalecimento da função protetiva das famílias, à interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos, intervenção que possibilite o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social. Para tanto, a implantação da unidade CREAS se faz relevante, tendo em vista o agravamento da questão social, que contribuem para violar direitos públicos prioritários como a criança e o adolescente, o idoso e a mulher. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso do FINISA, o mesmo dispõe de prazo limite para uso. Processo nº 1895894/2018. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0003. Informações pelo e-mail: [semohabcpl@vitoria.es.gov.br](mailto:semohabcpl@vitoria.es.gov.br). Data para abertura dos envelopes de proposta de preços: dia 28/07/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 15 de julho de 2020.  
Vilmara Lourenço Thomaz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Protocolo 597373**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de  
Montanha**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º  
004/2020**

Processo N.º 2237/2020  
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montanha/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a Aquisição emergencial eventual e futura de Insumos e EPI's (materiais de proteção individual), para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme previsão no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº 4337/2020, Decreto Municipal nº 4320/2020. Devidamente homologado pela Gestora do FMS em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:  
**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345/0001-46, VALOR GLOBAL R\$: 68.100,00(sessenta e oito mil e cem reais).  
**JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.923.577/0001-91, VALOR GLOBAL R\$:45.960,00 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

**LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

**LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.373.442/0001-08, VALOR GLOBAL R\$: **61.000,00** (sessenta e um mil reais).

**DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.162.761/0001-04, VALOR GLOBAL R\$: **26.700,00** (vinte e seis mil e setecentos reais).

ID: 2020.048E0500001.01.0006  
Montanha/ES, 21 de julho de 2020.

**Aline Amaral Miranda**  
Pregoeira Oficial - PMM.  
**Protocolo 597266**

**Fundo Municipal de Saúde de  
Serra**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA, autorizada pelo Ordenador de Despesas, torna público o resultado das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2020**

**PROCESSO Nº: 14.412/2020 ID: 817424**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de prestação de serviços de adequação de Datacenter, conforme Edital

**Resultado: CANCELADA**

20/07/2020

**Equipe de Pregão**  
**Protocolo 597219**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA, autorizada pelo Ordenador de Despesas, torna público o resultado das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2020**

**PROCESSO Nº: 8968/2020 ID: 814748**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Solução de Servidores de Hiperconvergência, conforme Edital

**Resultado: CANCELADA**

20/07/2020

**Equipe de Pregão**  
**Protocolo 597221**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA, autorizada pelo Ordenador de Despesas, torna público o resultado das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2020**

**PROCESSO Nº: 22.640/2020 ID: 823725**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Tecnologia Voip, conforme Edital

**Resultado: CANCELADA**

20/07/2020

**Equipe de Pregão**  
**Protocolo 597218**



**Extrato da Ata de Registro de Preços 2020****PROCESSO: 04.768/2020****Pregão Eletrônico: 033/2020****Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** aquisições de **MAT. MED. HOSP.**Contratada: **141 - GHOSTMED COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA.**Contratada: **142 - RS MED LTDA**Contratada: **143 - SERRAMED PROD. HOSP. EIRELI**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA, Serra, 21 de julho 2020

SESA/CPL

**Protocolo 597239****Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha****DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Cod. CiudadES:****2020.076E0500001.09.0066**

Ratifico dispensa de licitação, nos termos do Decreto nº 042/2020-R de 17/03/2020, do art. 4 da lei 13.979/2020 e do art. 24 IV, da lei 8.666/93, consolidada, processo 21.887/2020 - SEMSA, referente à aquisição de **Aquisição de Luvas Descartáveis - Emergencial (COVID-19)** para abastecimento no município de Vila Velha em favor da empresa: **LUVIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

**LTDA (15.383.818/0003-70)**, no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Vila Velha 21/07/2020

**Jarbas Ribeiro de Assis Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Protocolo 597336**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim****Pregão Presencial Nº. 0019/2020**

O **SAAE DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **06 (seis) de AGOSTO de 2020**, às

**09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FERRAMENTAS E OUTROS DIVERSOS MATERIAIS.**

Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: [www.saaeitapemirim.com.br](http://www.saaeitapemirim.com.br). Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: [licita@saaeitapemirim.com.br](mailto:licita@saaeitapemirim.com.br). ITAPEMIRIM-ES, 16/07/2020

**RONILDO HILÁRIO GOMES**

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2020.035E0100001.010020

**Protocolo 597215**

*Histórias  
são feitas  
de registros.*

**E A NOSSA É  
MARCADA PELA  
TRADIÇÃO E O  
COMPROMISSO  
COM O FUTURO.**

